



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Faculdade de Serviço Social
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

TRABALHO E TOTALIDADE SOCIAL: o momento
predominante da reprodução social na Ontologia de Lukács

Mariana Alves de Andrade

Maceió-AL
2011

MARIANA ALVES DE ANDRADE

**TRABALHO E TOTALIDADE SOCIAL: o momento
predominante da reprodução social na Ontologia de Lukács**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Orientador: **Profº Dr. Sérgio Afrânio Lessa Filho**

Maceió-AL,
2011

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecária Responsável: Helena Cristina Pimentel do Vale

A553t Andrade, Mariana Alves de.
Trabalho e totalidade social : o momento predominante da reprodução social na ontologia de Lukács / Mariana Alves de Andrade. – 2011.
122 f.

Orientador: Sérgio Afrânio Lessa Filho.
Dissertação (mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Serviço Social. Maceió, 2011.

Bibliografia: f. 121-122.

1. Lukács, György, 1885-1971. 2. Trabalho. 3. Economia. 4. Totalidade social. 5. Reprodução social – Momentos predominantes. 6. Serviço social. I. Título.

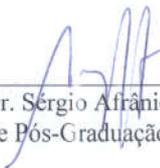
CDU: 364.144

Mariana Alves de Andrade

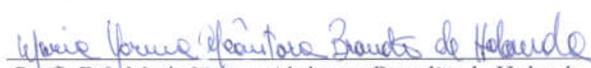
**TRABALHO E TOTALIDADE SOCIAL: o momento
predominante da reprodução social na Ontologia de Lukács**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Aprovada em: 03 / 02 / 2011



Prof.º Dr. Sérgio Afrânio Lessa Filho (orientador)
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFAL



Prof.ª Dr.ª Maria Norma Alcântara Brandão de Holanda
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFAL



Prof.º Dr. Artur Bispo dos Santos Neto
Departamento de Filosofia da UFAL

Aos meus pais, Carmelita e Gilson
Aos meus irmãos, Helynne, Halanne e Hugo
Aos meus sobrinhos, Sofia e Vitor Gabriel
E ao meu namorado João Paulo
A todos eles, dedico essa conquista.

AGRADECIMENTOS

Para que este estudo pudesse se concretizar foi indispensável a colaboração, material e espiritual, de algumas pessoas e instituições, por isso, gostaria de fazer alguns agradecimentos:

Não poderia prescindir, ao longo desta realização, da contribuição da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas/FAPEAL, por meio do indispensável auxílio financeiro (bolsa). Ao Programa Nacional de Cooperação Acadêmica/PROCAD que tornou possível o intercâmbio acadêmico com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (março a julho de 2009) contribuindo desse modo para o enriquecimento da minha formação. Ao Programa de Pós Graduação em Serviço Social/PPGSS da UFAL, na pessoa da coordenadora Reivan Marinho e de todos os técnicos administrativos, pela transparência e presteza na realização das suas funções durante todo o período em que estive no mestrado. A todos os professores que compõem o corpo docente do PPGSS/UFAL, pela a oportunidade da troca cultural e intelectual dos dois últimos anos. Aos colegas da turma 2008 do PPGSS/UFAL pelos momentos de debate, militância, inquietações, angustias etc. que passamos juntos e, também, aos colegas das turmas 2009 e 2010.

Não poderia, de modo algum, deixar de agradecer à família Ferreira Frazão, pelo incentivo e pelo apoio de todas as horas e, especialmente, à (tia) Socorro Ferreira pela bondade e humanidade. À Lara Antunes, a minha gratidão pelos nossos felizes dias de Rio de Janeiro, sem você não teriam sido tão alegres quanto foram e, certamente, serão. À professora Edivânia Melo e família, pela amizade e pela compreensão.

Aos professores Norma Alcântara e Artur Bispo, pelas preciosas colaborações nas bancas de qualificação e defesa. E, por fim, o meu sincero agradecimento ao meu mestre, Sérgio Lessa, que me apresentou a preciosa Ontologia de Lukács!

A todos vocês, minha gratidão.

*Até mesmo quando a alma sequiosa de resgate exige
uma rigorosíssima orientação para a
“espiritualidade pura”, para um tirânico domínio
sobre o corpo “débil”, “pecaminoso” etc., a
renúncia concreta jamais pode assumir figura real
fora do terreno da sociedade.
(LUKÁCS, 1981, v2, p.327).*

RESUMO

Esta dissertação tem como objeto o exame sistemático da categoria ontológica do momento predominante da reprodução social na Ontologia de Lukács. A linha principal que orienta essa investigação se pauta, sobretudo, na análise do trabalho enquanto categoria fundante do ser social e das categorias da economia e da totalidade social enquanto momentos predominantes da reprodução do mundo dos homens. O exame da complexa interação que se estabelece entre o trabalho, a economia e a totalidade social, bem como as determinações destas sobre o desenvolvimento das individualidades humanas e da sociedade no seu todo, nos permitiu desvelar alguns dos aspectos da questão ontológica fundamental que levou, Lukács após Marx, a se deter longamente a explicitá-la: a questão do como, através de quais mediações os homens fazem a sua própria história. Para Lukács, no centro dessa discussão aparece o trabalho como a categoria fundante do mundo dos homens, a economia como o complexo que determina conteúdo, forma, direção, ritmo, etc., da reprodução social, na sua realização concreta, de modo que, frente a totalidade social é o momento predominante. E, a totalidade social, como o conjunto de mediações, demandas, possibilidades etc. da reprodução dos homens que, em relação a cada um dos complexos sociais parciais que o constitui desempenha o papel de momento predominante da reprodução social.

Palavras-chave: Lukács. Trabalho. Economia. Totalidade social. Reprodução social - momentos predominantes.

ABSTRACT

This thesis aims the systematic examination of the ontological category of the dominant moment of social reproduction in the Ontology of Lukacs. The main line that guides this research is oriented mainly in the analysis of labor as the founding category of social being and the categories of economy as the predominant moment in the world of men. The examination of the interaction that occurs between labor, the economy and all social complexes, as well as these determinations on the development of human individuals and society as a whole, allowed us to uncover some aspects of the fundamental ontological question which led Lukacs, after Marx, to explain it at length: the question of how, by what mediations, men make their own history. For Lukacs, the center of that discussion is labor as a founding category of the human world; the economy, as the complex that determines the content, shape, direction, rhythm, etc., social reproduction, in its practical implementation and that in relation the social totality is the predominant moment. And, social totality that, to the many mediations, demands, opportunities etc.. the reproduction of men, is the moment predominant it play is .

Keywords: Lukacs. Labor. Economy. Social totality. Reproduction social - Dominants moments.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1 PROBLEMAS ONTOLÓGICOS GERAIS	
1.1 A distinção ontológica entre as esferas de ser	19
1.2 A relação entre necessidade e casualidade	27
2 O COMPLEXO DE COMPLEXOS E A TOTALIDADE SOCIAL	
2.1 Os traços ontológicos da continuidade natural	31
2.2 Os traços ontológicos essenciais da continuidade reprodutiva do ser social e o papel da consciência.....	32
2.3 O predomínio da totalidade social frente a cada um dos complexos parciais.....	42
2.3.1 A Linguagem	43
2.3.2 O Direito	46
3 O TRABALHO ENQUANTO CATEGORIA FUNDANTE E A ECONOMIA COMO O MOMENTO PREDOMINANTE DA REPRODUÇÃO SOCIAL	
3.1 O Momento Predominante	53
3.2 Sociabilidade: o momento predominante na relação entre a natureza e o ser social	54
3.3 O predomínio das categorias sociais sobre os complexos biológicos.....	60
3.4 Trabalho, economia e totalidade social	71
4 A REPRODUÇÃO DOS INDIVÍDUOS E DA SOCIEDADE	
4.1 O caráter bipolar da reprodução social: indivíduos <i>versus</i> sociedade	85
4.1.2 A necessária articulação ontológica entre generidade e individualidade humana.....	90
4.1.3 O como do em-si do ser-precisamente-assim da singularidade humana em direção ao seu ser-para-si	95

4.2 A reprodução da sociedade enquanto totalidade.....	101
4.2.1 O progresso da sociabilidade: das comunidades primitivas ao capitalismo contemporâneo	103
CONCLUSÃO.....	115
REFERÊNCIAS.....	121

INTRODUÇÃO

“Os homens fazem a sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de suas escolhas e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado.” (MARX, 1984, p.17).

Essa citação de Karl Marx (1818-1883) nos põe no centro do problema fundamental desta dissertação: a questão do como, por meio de quais mediações os homens fazem a sua própria história. Não temos condições de tratar da totalidade das questões que envolvem esse aspecto fundamental da vida dos homens, por isso, nos restringiremos a investigar um conjunto de problemas decisivo: a economia e a totalidade social enquanto momentos predominantes da reprodução do mundo dos homens.

Em sua Ontologia, Lukács postula serem dois os momentos predominantes na reprodução social: a economia e a totalidade social.

Para sustentar essa tese o filósofo húngaro parte da afirmação de que o trabalho é a categoria fundante do mundo dos homens. Em uma esclarecedora passagem ele diz:

Para expor em termos ontológicos as categorias específicas do ser social, o seu desenvolvimento a partir das formas de ser precedentes, sua articulação com estas, sua fundamentação nelas, sua distinção em relação a elas, é preciso começar pela análise do trabalho (LUKÁCS, 200?, p.1).

E continua,

Considerando que nos ocupamos do complexo concreto da sociabilidade como forma de ser, poder-se-ia legitimamente perguntar porque, ao tratar deste complexo, colocamos o acento exatamente no trabalho e lhe atribuímos um lugar tão privilegiado no processo e no salto da gênese do ser social. A resposta, em termos ontológicos, é mais simples do que possa parecer à primeira vista: todas as outras categorias desta forma de ser têm já, essencialmente, um caráter social; suas propriedades e seus modos de operar somente se desdobram no ser social já constituído; quaisquer manifestações delas, ainda que sejam muito primitivas, pressupõem o salto como já acontecido. Somente o trabalho tem, como sua essência ontológica, um claro caráter intermediário: ele é, essencialmente, uma interrelação entre homem (sociedade) e natureza, tanto inorgânica (utensílio, matéria-prima, objeto do trabalho, etc.) como orgânica, interrelação que [...] antes de mais nada assinala a passagem, no homem que trabalha, do ser meramente biológico ao ser social. (Ibid., p.2).

Lukács também afirma que, no interior do concreto processo de sociabilização, as tendências genéricas que operam no processo de trabalho são responsáveis pelo fato da reprodução social se desdobrar em um novo complexo do ser social: a economia (Ibid., p. 234). Esse autêntico complexo do ser social se distingue dos demais porque nele,

A auto-reprodução da vida humana e a natureza (orgânica e inorgânica) se encontram mutuamente em uma indissolúvel inter-relação na qual, por este trâmite, ao homem é dada a possibilidade não só de experimentar as legalidades da natureza como seu objeto, mas também de conhecê-la e, mediante este conhecimento, de torná-la elemento, veículo da sua vida. (Ibid., p. 250).

Por conta dessa sua função no contexto da reprodução social, a economia é o momento predominante frente a todos os outros complexos sociais (Ibid., p. 245).

Todavia, Lukács assegura ainda que, tendo o ser social a estrutura de um complexo de complexos, no seu interior, os complexos sociais parciais se desenvolvem com relativa autonomia e legalidade própria. No entanto, em relação ao desenvolvimento de cada um desses complexos a totalidade social, por conter o conjunto das demandas, necessidades, possibilidades que os homens põem a cada momento particular da sua evolução, exerce o papel de momento predominante na reprodução do mundo dos homens.

Nas palavras do filósofo,

[...] o ser social, até no seu estágio mais primitivo, representa um complexo, onde há interações permanentes quer entre os complexos parciais quer entre o complexo total e suas partes. Daqui se desenvolve o processo reprodutivo do complexo total em questão, no qual também os complexos parciais se reproduzem como fatos autônomos – ainda que só relativamente –, mas em cada um de tais processos é a reprodução da totalidade que, neste múltiplo sistema de interações, constitui o momento predominante. (LUKÁCS, 1981, v2, p.138).

Perseguindo as conexões alcançadas por Lukács no que concerne à articulação dessas três categorias ontológicas fundamentais (o trabalho, a economia e a totalidade social) para a reprodução social, procuraremos explicitar o caminho percorrido pelo filósofo para demonstrar como é possível que o momento predominante da processualidade reprodutiva do mundo dos homens seja executado pela economia e pela totalidade social, já que, segundo ele, todo processo requer, com absoluta necessidade, que apenas um dos “elementos” que o constitui enquanto tal exerça o papel de momento predominante, de maneira que, se torne a

determinação responsável pelos traços mais gerais do seu desenvolvimento histórico-concreto (Ibid., p. 229).

Para abordar, em termos ontológicos, à problemática do momento predominante na reprodução social buscaremos evidenciar, sobretudo, o nexo existente entre a atividade humana que origina o ser social – o trabalho – e o desenvolvimento econômico objetivo que se expressa principalmente no crescimento das forças produtivas.

Para Lukács, a compreensão adequada deste nexo somente é representável por um *tertium datur* em relação a dois falsos extremos: de um lado, as

Orientações idealista acerca deste complexo de problemas, que se estendem das filosofias teológicas da história até às construções da ciência do espírito ou da fenomenologia, nas quais, no fim das contas o homem é transformado em um mítico demiurgo da própria *Kultur*. (Ibid., p. 283).

De outro lado,

O marxismo vulgar, segundo o qual o homem e a sua atividade são o produto mecânico de uma objetiva “legalidade natural” econômica, igualmente mitificada; e se alcança o ápice de tal mistificação fetichizada quando a força produtiva é identificada com a técnica (Ibid., p. 283).¹

Segundo o filósofo húngaro, apenas considerando, desse ponto de vista, o nexo existente entre trabalho e crescimento econômico, podemos reconhecer “a linha principal do desenvolvimento econômico nas situações e tendências ontológicas” (Ibid., p.283) que levam o desenvolvimento da sociabilidade a progredir a patamares cada vez mais elevados. Precisamente por conta dessa íntima ligação entre o trabalho e a economia que, inevitavelmente conduz ao desenvolvimento da totalidade social, Lukács, atribui à economia uma prioridade ontológica em relação a todos os outros complexos sociais que compõem o mundo dos homens. Enquanto complexo que, no plano concreto, se relaciona diretamente com a satisfação das necessidades e possibilidades mais imediatas da reprodução dos homens, a economia, adquire uma colocação central no contexto da reprodução social. Nesse sentido, se o processo evolutivo dirige a sociabilidade à estágios cada vez mais puros, complexos, mediados, “podemos dizer que o critério decisivo para que o movimento assumira esta direção é a reação [dos homens] ao crescimento das forças econômicas” (Ibid., p. 322).

¹ Para uma melhor compreensão da categoria da técnica, da sua relação com o processo produtivo e com a ciência, além de uma crítica ao chamado “fetichismo da técnica” que a muito tem influenciado as análises da sociologia do trabalho ver: LESSA, S. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Cortez, 2007.

No interior do processo reprodutivo social, em relação a qualquer outro complexo que constitui o complexo de complexos que é o mundo dos homens, a economia exerce o papel de momento predominante, pois, é ela, com suas legalidades “que determina [...] conteúdo, forma, direção, ritmo, etc., da reprodução, na sua realização concreta” (Ibid., p. 164).

A economia é o complexo do ser social que tem sua função diretamente atrelada à “reprodução biológica da vida humana” tanto em sentido imediato, como mediato. Ela se articula, de maneira íntima, tanto com o conjunto dos complexos que, embora “não [...] [tenham] mais nenhuma analogia com a reprodução puramente biológica da vida (alimento cozido, vestimentas, etc.)” estão a ela imediatamente ligados, como com àquelas “atividades que são articuladas à reprodução biológica de forma tão mediada que já possuem uma constituição social cada vez mais pura (linguagem, troca, etc.)” (Ibid., p. 170).

É nesse sentido, diz Lukács, que Marx pôde afirmar “a prioridade da economia como metodicamente decisiva para o materialismo histórico”, pois, ele partiu “exatamente deste fato ontológico de fundo”:

[...] a constatação do primeiro pressuposto de toda existência humana e, portanto, de toda história, o pressuposto que para poder “fazer história” os homens devem ser capazes de viver. Mas o viver implica, antes de tudo, o comer e beber, a habitação, o vestir e outros mais. A primeira ação histórica é, portanto, a criação dos meios para satisfazer estas necessidades, a produção da vida material em-si, esta é precisamente uma ação histórica, uma condição fundamental de qualquer história; que ainda hoje, como a milênios atrás, deve ser realizada cada dia e cada hora simplesmente para manter os homens vivos. (MARX apud LUKÁCS, 1981, v2, p. 170).

Aqui se revela “a prioridade de ser da reprodução biológica do homem como ponto de partida de sua atividade econômica”. Tal constatação explica com clareza, “por um lado, [...] a prioridade ontológica do ser e, por outro lado, fornece [...] um fundamento ontológico, apreensível com igual clareza, ao desenvolvimento histórico das atividades humanas mais complexas, na aparência, completamente independentes da atividade econômica” (Ibid., p. 171).

Outro nexos ontológico do ser social que aparece como central para a nossa investigação é aquele que se estabelece entre o trabalho categoria fundante do ser social e a totalidade social enquanto momento predominante em relação à gênese e o desenvolvimento de cada um dos complexos sociais parciais que a compõem.

Sendo o ser social um complexo de complexos, segundo Lukács, a prioridade ontológica da totalidade social em relação a cada um dos complexos sociais parciais que a

compõe deve ser “absolutamente considerada”. Pois, no plano objetivo, o aspecto específico da influência dos complexos sociais parciais sobre a reprodução social revela que “as circunstâncias do desenvolvimento levam certamente a uma grande, às vezes extrema, diferenciação” interna do processo social, fato que evidencia a riqueza infinitamente variada da história do desenvolvimento do mundo dos homens (Ibid., p.242). A diferenciação que sofre a reprodução social se manifesta, sobretudo, no grande número de complexos sociais que surgem, na complexificação e heterogeneidade interna destes etc. À medida que os complexos parciais se multiplicam, se tornam diversos, cresce o peso da totalidade social em relação a cada um deles. Ou seja, por se desenvolver no interior de uma totalidade e por esta totalidade conter o conjunto das demandas, relações, necessidades, interações etc. que esses complexos desdobram entre si é a totalidade social que se constitui como o momento predominante frente a cada um desses complexos.

Para Lukács,

Esta prioridade do todo sobre as partes, do complexo total sobre os complexos singulares que o formam, deve ser absolutamente considerada estabelecida, porque de outro modo – quer se queira quer não – chegar-se-á a extrapolar e tornar autônomas aquelas forças que, na realidade, simplesmente determinam a particularidade de um complexo parcial no interior da totalidade; se elas se tornam forças autônomas, não contidas por nada, permanecem incompreensíveis as contradições e desigualdades do desenvolvimento que emergem das interrelações dinâmicas entre os complexos singulares e, sobretudo, do lugar destes últimos no interior da totalidade. (Ibid., p. 170).

Portanto, entre a totalidade e cada um dos complexos sociais parciais se desenvolve uma complexa e muito mediada interação, na qual, é a totalidade que, por conter o conjunto das necessidades postas pelo processo de reprodução dos homens, cumpre a função, frente a cada complexo parcial em particular, de momento predominante da reprodução social.

Quando, por outro lado, tomamos em consideração uma genérica interação do desenvolvimento do ser social, aquela que se consubstancia entre o trabalho categoria fundante, a economia e a totalidade social enquanto momentos predominantes, constatamos que nessa interação específica, em último caso, o papel de momento predominante no concreto desdobramento da reprodução social é exercido pela economia.

O trabalho funda o complexo de complexos que é o ser social, no interior da contínua consubstanciação dessa estrutura categorial do mundo dos homens, o desenvolvimento do gênero põe as necessidades e coloca as novas demandas que devem ser objetivamente atendidas por meio do desenvolvimento de novos complexos sociais parciais. Nesse sentido, é

o movimento da totalidade social que, por colocar as questões e, ao mesmo tempo, delinear o horizonte de possibilidades para as repostas, exerce o papel de momento predominante da reprodução social em relação a cada um dos complexos sociais parciais. Portanto, a totalidade social comparece na reprodução social como a categoria ontológica global que faz a mediação entre as transformações ocorridas no desenvolvimento da esfera da economia e as transformações ocorridas no desenvolvimento de cada um dos complexos sociais parciais no interior de cada formação social específica.

Por outro lado, se considerarmos a linha geral do desenvolvimento tendencial do mundo dos homens veremos que, na passagem de uma formação social à outra, por exemplo, na transição do feudalismo ao capitalismo, é o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho, isto é, a economia, o momento predominante da reprodução social em relação à totalidade social. Todavia, no interior dessa transição as formas concretas de manifestação do capitalismo em cada sociedade variam muito, caso a caso, momento a momento do desenvolvimento. Portanto, se, de um lado, o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho (a economia) é o momento predominante na transição do feudalismo ao capitalismo; por outro lado, nas suas formas histórico-concretas a determinação do momento predominante se processa de maneira muito distinta. Por exemplo, a diversidade nas formas do desenvolvimento do capitalismo na Inglaterra e na França, não se reduz apenas ao desenvolvimento das forças econômicas. Por se processar no interior de totalidades distintas, o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho reage de modo diverso a essa situação e, ao mesmo tempo, as forças sociais operantes na sociedade em questão reagem à sua determinação de maneira também diversa, de modo que, o resultado concreto dessa interação reflexiva é observável nas variações do desenvolvimento das forças produtivas em cada caso particular.

Portanto, se o desenvolvimento das forças produtivas (ou seja, o desenvolvimento da esfera econômica) é o momento predominante nesse tipo de transição, o desenvolvimento de cada sociedade particular (a inglesa e a francesa, no exemplo acima) também sofre a determinação das particularidades da sua estrutura global enquanto tal, do conjunto do seu próprio desenvolvimento. Assim, entre o desenvolvimento sócio-global do gênero humano e a evolução das forças produtivas do trabalho (a economia) se interpõe um conjunto de mediações que se manifesta na consubstanciação da totalidade social concretamente existente a cada momento histórico. No caso do nosso exemplo, a expressão da particularidade histórico-concreta que assume essa totalidade é a sociedade capitalista.

Para realizar essa investigação nos apoiamos principalmente, mas não exclusivamente, no capítulo “A Reprodução”² da Ontologia do ser social de György Lukács. Utilizamos também, na medida em que se fez necessário, das colocações do autor acerca da categoria do momento predominante em dois outros capítulos da obra: “O trabalho” e “Os princípios ontológicos fundamentais de Marx”. A razão para que fosse priorizado o capítulo “A Reprodução” se deu, sobretudo, pelo fato de que é nesse capítulo que Lukács enfatiza com veemência a categoria do momento predominante. No capítulo sobre Marx, embora aborde esta categoria, ele o faz analisando-a em um estágio bastante desenvolvido do ser social – a sociedade capitalista. Como procuraremos evidenciar especialmente as questões ontológicas relativas à categoria do momento predominante, não nos ocuparemos longamente nas suas formas de atuação no interior da sociedade capitalista. Reportaremos-nos às suas formas de manifestação nessa formação específica à medida que seja necessário para esclarecer as conexões que estabelece com a totalidade social. Somente quando esclarecidas as questões de fundo que iremos tratar aqui é que teremos minimamente condições de ingressar numa pesquisa de maior amplitude.

O interesse por investigar a categoria ontológica do momento predominante a partir das contribuições que nos foram dadas por György Lukács se deu, sobretudo, pelo fato de que, após Marx, Lukács é o filósofo contemporâneo que mais longamente se deteve a pesquisar essa categoria a partir de um ponto de vista ontológico – característica que particulariza o seu tipo de investigação.

A análise teórica da categoria ontológica do momento predominante, categoria fundamental para o entendimento da reprodução social é, a nosso ver, indispensável, já que, o debate acerca da centralidade do trabalho vem, de certo modo, retornando aos fundamentos ontológicos. É certo que entre os próprios marxistas ainda há muitas divergências quanto ao entendimento do caráter ontológico de algumas teses de Marx. Essa polêmica tem de algum modo perpassado o debate entre as mais diversas profissões como, por exemplo, o serviço social, a educação etc.. O seu acirramento se dá principalmente quando as questões discutidas se referem à relação entre trabalho e trabalhador coletivo, à função social do proletariado e dos trabalhadores na sociedade etc., em fim, ao peso teórico e ideológico da teoria social de Marx para o destino da humanidade. A compreensão da função ontológica do momento predominante, dos nexos que ele desdobra no interior da reprodução social diz respeito,

² Recorremos às seguintes traduções: LUKÁCS, G. La riproduzione. In: **Per uma ontologia dell'essere sociale**. Tradução de Alberto Scarponi. Roma: Riuniti, 1981; LUKÁCS, G. **O trabalho**. Tradução de Ivo Tonet. 200?. (Mimeo); LUKÁCS, G. **Os princípios ontológicos fundamentais de Marx**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979c.

sobretudo, a questões decisivas do mundo em que vivemos, a saber, a pertinência dessa categoria para explicar a realidade ante as transformações sociais em curso, as novas e permanentemente mutáveis conformações no “mundo do trabalho”, as mudanças econômica, sociais, políticas, ideológicas etc.

Dito isto, passemos às considerações mais gerais a respeito da estrutura da nossa dissertação.

Esta dissertação foi dividida em quatro capítulos. No primeiro deles trataremos, sobretudo, de enfatizar os nexos categoriais que se desdobram entre as esferas de ser existentes: a esfera inorgânica, a orgânica e o ser social. A gênese e o desenvolvimento dessas três esferas não rompem a unitariedade última do ser, ao contrário, com o surgimento e desenvolvimento da vida e do ser social a unidade é mantida, todavia, num patamar mais elevado. Tendo em vista que, a economia e a totalidade enquanto momentos predominantes da reprodução do mundo dos homens surgem ontologicamente conectados a essas esferas não poderíamos, de modo algum, deixar de, ainda que sumariamente, abordar os fundamentos ontológicos mais universais sobre os quais elas se erguem.

No segundo capítulo, destacaremos o caráter de complexo de complexos que tem o mundo dos homens. Nele abordaremos o papel de momento predominante que exerce a totalidade social frente à gênese e ao desenvolvimento de cada um dos complexos sociais parciais existentes. Realçaremos essa sua função analisando dois importantes complexos do ser social: a Linguagem e o Direito, complexos entre si distintos. Frente a cada um desses complexos a totalidade cumpre a função de momento predominante do processo reprodutivo social por si constituir no conjunto de mediações que se impõe como forma determinante na gênese e desenvolvimento de cada um desses complexos.

No terceiro capítulo, delimitaremos conceitualmente a categoria do momento predominante. Demonstraremos como o momento predominante atua no desenvolvimento das esferas ontológicas e, particularmente, no desenvolvimento do ser social, pois, é ele que se consubstancia na força, na legalidade etc. que determina direção, ritmo, sentido etc. da reprodução social. Procuraremos evidenciar também, como, no interior da reprodução social, a depender do tipo de interação que se estabelece ora a totalidade social, ora a economia, cumprem a função de momento predominante da reprodução social.

Por fim, no quarto capítulo, buscaremos evidenciar as determinações do momento predominante sobre os dois pólos do processo reprodutivo social: os indivíduos e a sociedade como um todo. Veremos como essa determinação se expressa, de um lado, no desenvolvimento das capacidades humanas e, de outro lado, no desenvolvimento da sociedade

no seu todo. Observaremos ainda como, o processo de sociabilização, impulsiona o desenvolvimento à formação de sociedades cada vez mais complexas, ricas e articuladas que se constituem no fundamento ontológico da consubstanciação de individualidades crescentemente complexas ao longo da História.

1 PROBLEMAS ONTOLÓGICOS GERAIS

O exame da categoria ontológica do momento predominante da reprodução social na Ontologia de Lukács, requer que investiguemos os fundamentos ontológicos mais universais do mundo dos homens. Para Lukács, estes fundamentos se relacionam com o fato de que sem as esferas ontológicas que consubstanciam a natureza, o ser social não poderia sequer existir. Passemos, pois, ao exame da relação entre as esferas de ser.

1.1 A distinção ontológica entre as esferas de ser

A reprodução é uma categoria existente apenas nas esferas biológica e social. Somente em relação a essas duas esferas é que podemos nos referir ao ser como sendo aquele que, em “sentido estrito”, se reproduz (LUKÁCS, 1981, v2, p.145). Sendo a reprodução um “traço comum” a essas duas esferas não podemos caracterizá-la, em sentido genérico, como sendo uma categoria ontológica universal.

Por não existir vida na esfera inorgânica (Ibid., p.145-6), o processo evolutivo desta esfera é marcado pela transformação de um dado “elemento” (físico-químico) em um outro “elemento” (físico-químico) distinto, ou seja, “a natureza inorgânica conhece apenas o tornar-se outro” (Ibid., p.263).

Sendo a reprodução uma categoria determinante para as esferas biológica e social, devemos destacar o fato de que, a existência de tais esferas se desdobra numa processualidade reprodutiva ininterrupta, cuja essência, segundo Lukács, – salvaguardadas as diferenças qualitativas entre a reprodução biológica e a reprodução social – é o “constante reforço” das particulares determinações de ser de cada uma destas esferas, de modo a tornarem sempre mais puras suas próprias categorias (Ibid., p.168).

No caso do ser social, por exemplo, a sua reprodução se constitui no processo através do qual o mundo dos homens se desenvolve a patamares sempre crescentes de sociabilidade, de maneira que o desdobramento concreto dessa processualidade reprodutiva é, por um lado, cada vez menos influenciado pelas categorias pertencentes às esferas ontológicas inferiores (inorgânica e orgânica) e, por outro lado, é cada vez mais marcadamente determinado por categorias sociais puras. Desenvolvimento análogo pode ser verificado, conforme Lukács, na

reprodução da natureza orgânica, “na qual as determinações biológicas se fazem cada vez mais puras, cada vez mais especificamente biológicas [frente às categorias inorgânicas]” (Ibid., p.168).

Todavia, ressalta o filósofo húngaro, um momento decisivo do desenvolvimento das esferas biológica e social é que estas somente podem se desenvolver sobre a base da esfera inorgânica. Nesse desenvolvimento, entre uma esfera de ser inferior e outra de nível superior, concretamente se efetiva uma insuprimível ligação ontológica, cujos traços de continuidade articulam as três esferas de ser entre si. Isto é, “o ser da esfera da vida é baseado ineliminavelmente sobre a natureza inorgânica, assim como o ser social o é sobre o ser natural como um todo” (Ibid., p.147).

Na passagem de uma esfera de ser à outra se processa uma ruptura ontológica que origina sempre outra forma de ser distinta. Tal distinção não quer dizer, de modo algum, que uma esfera derive diretamente da outra, ao contrário, a ruptura ontológica corresponde ao vir a ser de uma nova essência que ao longo do seu desenvolvimento vai explicitando suas categorias específicas e suas legalidades próprias, em conexão com a forma de ser anteriormente existente, a qual ela está insuprimivelmente ligada (Ibid., p.177). Por isso, afirma Lukács, tanto na reprodução natural como na reprodução social, embora não sejam eliminadas, “as categorias pertencentes a graus inferiores do ser são subjugadas, transformadas” de modo que o domínio das categorias específicas de cada uma das esferas ontológicas superiores se torna cada vez mais nítido (Ibid., p.147).

Para o filósofo, o surgimento de novas substancialidades, ontologicamente distintas entre si, corresponde a dizer que, o ser enquanto ser possui graus: a esfera inorgânica, a natureza orgânica e o mundo dos homens (Ibid., p.166).

O desenvolvimento do ser inorgânico não pressupõe a existência de nenhuma outra forma de ser. No entanto, sua substância íntegra, ineliminavelmente, a reprodução biológica, ou seja, tendo se destacado da natureza inorgânica a esfera biológica requer, com absoluta necessidade, que a natureza inorgânica permaneça invariavelmente a sua base de ser. Todavia, objetivamente, àquelas substâncias inorgânicas presentes nos processos biológicos são predominantemente determinadas pelo repor-o-mesmo da reprodução biológica. Em termos genéricos, algo análogo ocorre no ser social. Uma vez que se destaca da esfera da vida, o ser social se baseia ineliminavelmente no ser natural como um todo, somente tendo-o na sua base de ser, o seu processo reprodutivo pode chegar à sua verdadeira e própria concreção. Nesse desenvolvimento, por constituir num momento fundamental do processo reprodutivo do

mundo dos homens, a produção do novo, rebaixa a segundo plano, as categorias pertencentes ao ser natural que integram a sua reprodução (Ibid., p.166-7).

Segundo Lukács, tal desenvolvimento ontológico denota que a diferenciação do ser em esferas específicas resulta, concretamente, em um conjunto de determinações ontológicas cujas consequências faz com que, da processualidade inorgânica, se destaque a vida e, desta, o ser social. Desse modo, temos que, por um lado, a reprodução da vida não é redutível às processualidades inorgânicas e nem as legalidades sociais são, em alguma medida, naturais. Por outro lado, esse desenvolvimento não põe em causa a unidade última do ser, ao contrário, apenas a torna mais rica, matizada e articulada, ou seja, atinge um patamar superior de desenvolvimento.

Ao afirmar a diversidade ontológica do ser no plano da sua imanente unitariedade, Lukács, traz à discussão as divergências teóricas que envolvem essa problemática. Segundo ele, os critérios ordenadores dos graus do ser, no plano teórico, muitas vezes resultaram em análises deformadoras do ser. Geralmente, tais análises abordam o ser a partir de critérios que são em si heterogêneos em relação ao plano ontológico. Na Antiguidade tardia, assim como na Idade Média, por exemplo, Deus era o ser mais elevado na graduação hierárquica entre as formas de ser. Por sua posição no vértice de tal hierarquia, não era possível a distinção entre considerações ontológicas e valorativas, visto que Deus era o ser mais genuíno, desse modo, as esferas de ser eram ordenadas com base em princípios não-ontológicos. Até mesmo Hegel incorreu em tal equívoco, uma vez que entrecruzou e mesclou princípios lógico-gnosiológicos e ontológicos terminando por elaborar uma ontologia de caráter teleológico (Ibid., p.165).

A crítica a tais concepções possibilitou a Lukács reafirmar os princípios do materialismo e da dialética de Marx ao constatar que uma verdadeira concepção ontológica deve se adequar à essência da realidade de modo a reconhecer a necessidade do ordenamento do ser partindo do próprio ser, ou seja, da “caracterização do ser enquanto ser” (Ibid., p.166). Segundo o filósofo marxista, isto significa pelos menos três importantes questões de fundo: em primeiro lugar, “pergunta-se qual o grau pode possuir ser mesmo quando faltam os outros, e qual, ao invés, pressupõe, ontologicamente, o ser daqueles outros graus”. O ser inorgânico pode existir independente da existência de qualquer outra forma de ser; o ser biológico apenas pode existir na dependência para com a esfera inorgânica; já o ser social, sua existência está incindivelmente ligada ao ser natural como um todo (Ibid., p.166).

Em segundo lugar,

Numa pesquisa puramente ontológica [...], a dependência de uma esfera do ser da outra aparece baseada no fato de que, na esfera dependente, surgem categorias qualitativamente novas comparadas àquelas da fundante. Estas categorias novas não são, jamais, capazes de eliminar completamente aquelas que dominam a sua base de ser. As suas relações recíprocas produzem, ao invés, transformações que conservam os nexos legais do ser que funda a nova esfera, porém inserindo-lhes em novos nexos, fazendo desenvolver suas determinações em novas situações dadas, sem poder obviamente, alterar a essência desta legalidade. As novas categorias, leis, etc., da esfera dependente se mostram novas e autônomas em relação àquelas da esfera fundante, mas exatamente na sua novidade e autonomia, às pressupõem sempre como base do próprio ser. (Ibid., p.166).

Por exemplo, ao se elevar do ser inorgânico a esfera biológica tende, por necessidade imanente, a aperfeiçoar as suas categorias tornando-as cada vez mais puras sem, contudo, eliminar do seu desenvolvimento as categorias físico-químicas próprias da esfera inorgânica que compõe o processo evolutivo da vida. Ou seja, as relações recíprocas que se dão entre ambas as esferas de ser “conservam os nexos legais do ser que funda a nova esfera, porém, inserindo-lhes em novos nexos, fazendo desenvolver suas determinações em novas situações dadas, sem poder obviamente, alterar a essência desta legalidade” (Ibid., p.166). Algo semelhante se desdobra nas categorias sociais frente às legalidades do mundo natural, no entanto, as especificidades ontológicas com que se dá esse desenvolvimento em cada esfera nos impossibilita de compará-las entre si sem provocar-lhes deformações nas suas legalidades próprias.

Em terceiro lugar,

O desenvolvimento da especificidade categorial de uma esfera dependente nunca tem lugar de um golpe, alcançado de repente sua completude, mas constitui o resultado de um processo histórico no qual a perene reprodução das novas formas de ser produz, em um nível cada vez mais desenvolvido, autônomo, nas suas conexões postas, relativamente, sobre si mesmas, as categorias, as leis, etc. especificamente características destas formas. (Ibid., p.166-7).

Ou seja, a explicitação da esfera da vida e, também, do ser social, resulta de um processo histórico através do qual cada uma dessas esferas reproduz suas especificidades de modo cada vez mais desenvolvido e autônomo, à medida que, as suas próprias categorias determinam com maior intensidade e extensão o resultado concreto da sua reprodução. Desse processo temos que: por um lado, a reprodução concreta da esfera da vida dá lugar, na sua estrutura interna, de modo cada vez mais determinante, à explicitação de categorias especificamente biológicas; por outro lado, a reprodução social efetivamente se desenvolve

afastando do seu processo reprodutivo, de forma decisiva, as influências naturais. Assim sendo, para Lukács, se a passagem de uma forma de ser à outra é resultado de um salto ontológico, por outro lado, a evolução interna de cada esfera não tem “lugar de um golpe, alcançando de repente a sua completude” (Ibid., p.166-7). Ao contrário, ela é a consequência histórica da explicitação categorial através da qual, tanto a esfera da vida como o mundo dos homens, desenvolve suas próprias especificidades categoriais elevando-se a formas cada vez mais puras.

Todavia, as extremas e complicadas interações que se processam no interior de cada uma dessas esferas, embora as tornem com o tempo mais heterogêneas não são, jamais, capazes de romper com a unidade das categorias fundamentais do grau de ser a que pertencem. O mesmo pode ser dito em relação ao plano mais universal, pois, para Lukács, se é verdade que a esfera biológica e a social conhecem saltos ontológicos, não menos verdadeiro é que estes se processaram sem que com isso seja rompida a unidade última do ser. Tal contraditoriedade explicita o modo concreto de efetivação do caráter unitário e articulado do ser tanto no desenvolvimento interno de cada uma das esferas, quanto no plano da máxima universalidade ontológica.

Conforme argumenta o filósofo marxista, considerando-se esses três aspectos do ser é possível realizar “um ordenamento dos graus do ser sem propósitos valorativos, sem confundir com estes propósitos o problema da prioridade ontológica, da independência e dependência ontológica” (Ibid., p.166). É ainda possível desvelar com toda clareza, de um ponto de vista radicalmente ontológico, o que e o como das articulações operantes tanto no processo reprodutivo do ser social, como nas conexões que o articulam ao ser natural. Dessa perspectiva Lukács rejeita, portanto, toda teleologia que queira se fazer dominante na legalidade do mundo dos homens, ou ainda na processualidade natural (Ibid., p.168).

Assim sendo, até mesmo no ser social, “onde sem dúvida as posições [teleológicas] singulares operadas pelos homens têm caráter teleológico, as suas interações reais têm sempre um caráter casual puro”. Pois, a essência dessas posições, desencadeadas pelos atos de trabalho, “consiste precisamente em colocar em movimento cadeias causais cujas consequências – casualmente determinadas – vão muito além do conteúdo da posição teleológica em si” (Ibid., p.167-8). Nesse sentido, salienta Lukács, tanto na legalidade específica de cada momento histórico singular, quanto na transição de um momento histórico a outro, é tão-somente as relações causais que determinam a particularidade concreta, ou seja, não existe em tais processualidades uma força teleológica que os dirija àquilo que vem em seguida (Ibid., p.167). Por isso, Lukács avalia como falsas as concepções filosóficas que

generalizam, em sentido ontológico universal, a teleologia operante nos atos singulares dos indivíduos.

Em determinados casos, ressalta o filósofo, é certamente possível interpretar a processualidade ontológica em sentido valorativo. No entanto, adverte,

De imediato, se mostra evidente que o ponto de vista da valoração não surge, neste caso, da essência da coisa, que, pelo contrário, ele é escolhido arbitrariamente, de maneira puramente ideal, e aplicado do exterior sobre uma matéria heterogênea. (Ibid., p.168).

Isto é, para Lukács, a gênese dos valores e das valorações é um fato ontológico e como tal deve ser tratado. Segundo o filósofo, em primeiro lugar, é preciso ter claro que, na processualidade natural não há valores operantes, qualquer relação da natureza com os valores, não é senão, “mera colocação subjetiva, e portanto insuperavelmente arbitrária” (Ibid., p.168-9). No caso do ser social, essa questão se expressa de maneira qualitativamente diversa, nele, o valor possui “um sentido unitário, derivado do ser”. Ou seja, uma vez que surge das posições teleológicas que os indivíduos são obrigados a realizar, os valores são “um tipo de comportamento prático que se deve adotar inelutavelmente, que se desenvolve necessariamente das determinações específicas do ser social e é obrigado para o seu funcionamento específico” (Ibid., p.168-9). “O trabalho”, continua Lukács,

Assim como todas as formas sociais mais complexas da práxis, realiza as posições teleológicas objetivamente necessárias também sobre aqueles objetos naturais que reentram no círculo deste intercâmbio orgânico e, através delas, surgem, como necessidade ontológica, valores e valorações. (Ibid., p.169).

Em síntese, observa o filósofo marxista, apenas considerando os processos naturais e do ser social como “fatos ontológicos”, e não como expressões concretamente construídas de valores arbitrários – somente assim – “é possível se aproximar notavelmente, na reflexão intelectual, do ser-precisamente-assim do ser social” (Ibid., p.168) e, desse modo, no plano objetivo, fazer a necessária distinção entre ser e valor, atribuindo a cada um deles o seu devido lugar na ontologia do ser social (Ibid., p.172). Em outras palavras, é a partir do desvelamento das legalidades objetivas tanto da natureza como do ser social, nas suas especificidades e nos seus nexos, que se revelam em quais processos os valores e as valorações desempenham um papel objetivo, verdadeiramente existente, e em quais deles os valores se encontram absolutamente ausentes. Apenas tendo em vista estes critérios é que,

conforme Lukács, podemos considerar os valores como um dever-ser indispensável à processualidade social, e exclusivo dela, cujo vir a ser destes têm como base genética as necessidades e possibilidades de valoração que surgem, espontâneo-voluntariamente, da práxis humano-social. Portanto, frisemos: para Lukács, os valores têm sua gênese ontológica na processualidade específica de um único grau do ser: o ser social.

Vejamos como essa constelação problemática se explicita, em termos concretos, no devir-humano do homem. Conforme argumenta Lukács, na elevação da humanidade ao seu ser-para-si o “desenvolvimento econômico real, [é] neutro em relação aos valores” (Ibid., p.174). Ou seja, não há em uma tal processualidade, do ponto de vista da sua legalidade imanente, qualquer determinação valorativa, ao contrário, é dessa “práxis econômica ontologicamente primária” que derivam os máximos valores humanos (Ibid., p.174). Nesse sentido, da continuidade dos seus desdobramentos concretos surge o mercado mundial. Este, por sua vez, “cria uma ligação efetiva muito mediada, mas, inegável para a própria consciência individual, entre todos os homens nos quais se encarna a humanidade” (Ibid., p.174) produzindo, portanto, a integração econômica desta. Segundo o marxista húngaro, essa “ligação efetiva”, não é, senão, a base sobre a qual se eleva a humanidade a gênero para-si. Embora o gênero humano, do ponto de vista biológico, exista desde que se destacou objetivamente dos primatas, foi por essa via que ele pôde deixar de existir como genericidade ainda muda e se tornar um “gênero humano em via de realização” (Ibid., p.174). Pois, “a superação autêntica [desse mutismo] pode ter lugar apenas quando o gênero não é mais mudo também no seu ser para-si e não simplesmente em si” (Ibid., p.174).

Todavia, continua Lukács,

Para que isto ocorra é necessário, no ser social, a consciência do em-si que está surgindo na reprodução social, mas uma consciência que aceita como pertencentes ao próprio ser – também individual – as encarnações do gênero humano que surgem a cada vez, ou seja, que se reconheça mediante uma posição de valor no valor assim surgido. (Ibid., p.175).

Portanto, conforme afirma Lukács, o desenvolvimento objetivo da humanidade em direção ao seu ser-para-si possibilita, em um certo estágio, que a consciência reconheça, social e individualmente, a processualidade objetiva de integração dos homens; que valore, positivamente, essa integração parcial objetiva e que, ao mesmo tempo, a humanidade se reconheça, com a máxima positividade, como “unidade sócio-filogenética do gênero humano” (Ibid., p.175).

Nesse concreto desdobramento, o mercado mundial “produz necessariamente” (Ibid., p.176) a unidade em-si do gênero humano, mas, esse desenvolvimento objetivo, na sua legalidade imanente, nada tem a ver com os valores, isto é, é neutro em relação a eles. Isso implica que, apenas tendo como “base imprescindível” o mercado mundial é que o desenvolvimento do gênero humano ao seu ser-para-si pôde se tornar uma possibilidade real, pôde se constituir em uma possível alternativa aos homens, todavia, tal alternativa, somente poderá se transformar, de fato, na realização do ser-para-si do gênero humano, “como ato consciente dos próprios homens” (Ibid., p.176). Por isso, segundo Lukács, para que a realização do ser-para-si do gênero humano se efetive subjetiva e objetivamente, “um momento ineludível desse processo é a realização do verdadeiro valor mediante posições de valor corretas” (Ibid., p.176).

Nesse sentido, para a concepção ontológica lukacsiana, o valor ético mais elevado – alcançável apenas em conformidade com o verdadeiro ser-para-si do gênero humano – brota da própria processualidade social, da própria práxis dos homens, por isso, é plenamente social. Resulta da síntese complexiva que se processa entre o ser-precisamente-assim do mundo dos homens e os valores sociais enquanto posições corretas³. Desse modo, não há na sua elevação e desenvolvimento nenhuma força externa que os produzam ou controlem, visto que, tem no ser social o seu próprio fundamento. É exatamente pelo seu caráter social de ser que podem – e devem – desempenhar, efetivamente, um importante papel na concretização em direção a generidade para-si, e tanto mais, quanto mais o processo de sociabilização avança.

Tal desenvolvimento, segundo Lukács, de modo algum põe em causa a imanente unidade do ser social, nem no que concerne às suas distintas especificações, nem pelo modo desigual e contraditório em que estas se desdobram concretamente. Ao contrário, vimos acima que, até aquelas criações mais puramente sociais, essencialmente espirituais como, por exemplo, os máximos valores éticos resultam do próprio processo de sociabilização, ou seja, têm sua própria base de ser nos desdobramentos objetivos do ser social. Portanto, conforme o nosso filósofo, a crescente diferenciação das esferas ontológicas entre si, bem como a progressiva heterogeneidade que se desdobra no interior de cada uma delas revela, sobretudo, a concreta efetivação da unitariedade última do ser, cuja forma genérica é a da identidade da identidade e não identidade.

³ Cf. LUKÁCS, 1981, v2, p.173-4.

1.2 A relação entre necessidade e casualidade

A relação ontológica que se processa entre as categorias da necessidade e da casualidade no mundo dos homens é de fundamental importância para as concepções ontológicas lukacsiana. Todavia, para que possamos continuar perseguindo as considerações do filósofo a respeito do papel do momento predominante na reprodução social iremos agora somente indicar os delineamentos mais gerais do que vem a ser, para Lukács, o concreto modo de explicitação da dialética interação entre necessidade e casualidade no interior da reprodução social. Uma análise mais aprofundada, sistemática dessa interrelação requer a explicitação das conexões que essas duas categorias estabelecem com complexos categoriais que iremos tratar ao longo desta dissertação, portanto, direta ou indiretamente retornaremos a essa questão ao longo do texto. Ressalvas feitas, passemos às colocações de Lukács sobre a dialética relação entre necessidade e casualidade no mundo dos homens.

Lukács faz referência a dois “tipos de casualidades objetivamente heterogêneas entre si” (Ibid., p.163). Ao primeiro tipo pertence à casualidade presente na relação entre a existência concreta de um indivíduo e as leis gerais da sociedade. Inequivocamente é casual a relação “entre o nascimento de um indivíduo em sentido biológico e a situação social que medeia tal nascimento” (Ibid., p. 164). Este fato se torna crescentemente evidente à medida que, na processualidade social, o predomínio das categorias sociais puras se faz cada vez mais determinante (Ibid., p.163). A consciência dessa casualidade, que em geral manifesta um conhecimento mais próximo e verdadeiro do ser-precisamente-assim do processo social, pode aumentar o espaço objetivo de manobra, aberto às decisões alternativas de cada indivíduo pelo desenvolvimento social. Ou seja, para Lukács, tais decisões alternativas singulares “não são capazes de transformar a universalidade da lei e seus efeitos universalmente causais – porém criam para os indivíduos uma margem de manobra que pode, em certa medida, modificar o efeito da lei geral sobre eles” (Ibid., p.164).

Aqui um novo e importante traço ontológico do ser social se revela: a possibilidade dos indivíduos, em determinadas circunstâncias, reagirem conscientemente sobre as determinações causais. O mundo objetivo evolui por meio de leis próprias, que são puramente causais. A casualidade é um princípio que opera na absoluta ausência de consciência. Todavia, conforme Lukács, no ser social, na relação entre lei geral e casos singulares há sempre uma casualidade operante, de tal modo que o acaso é parte ineliminável da vida dos homens. Do mesmo modo, também há, na natureza, uma casualidade entre lei e casos singulares. Indubitavelmente, na sua máxima generalização, esse tipo de casualidade é “um

fato ontológico universal” (Ibid., p.163). No entanto, a síntese resultante da interrelação entre lei e casualidade no mundo dos homens é ontologicamente distinta da que ocorre na natureza, tão-somente porque o fundamento dessa diferença está no fato de que, no ser social, “o simples singular da natureza inorgânica se desenvolve em um sujeito individual que é capaz e obrigado a operar posições teleológicas” (Ibid., p.164). Tal interrelação, por um lado, por ser permeada por posições teleologicamente postas, funda a possibilidade do indivíduo singular alterar, dentro de certos limites objetivos, o efeito concreto da lei geral sobre ele; e, por outro lado, esta se torna – em momentos decisivos, muito específicos da história, nos quais as escolhas coletivas de algumas alternativas podem romper a malha de determinações causais que articulam a formação social como um todo – a base de ser da possibilidade da ação consciente dos homens sobre as leis objetivas do desenvolvimento social de modo a alterá-las. Tais possibilidades são inteiramente ausentes na processualidade natural.

O segundo tipo de casualidade a que Lukács se refere é concernente àquele operante nas tendências essenciais, gerais, tanto ao nível das individualidades humanas, quanto da totalidade da sociedade. Aqui, Lukács adverte para a necessidade de se evitar um “exagerado polarismo racionalista”, que tenderia a apontar a totalidade social como a esfera na qual se apresentaria “um domínio da lei, da necessidade”, enquanto que na vida de cada indivíduo singular predominariam “casualidades de índole particular” (Ibid., p.164). Para a concepção ontológica lukacsiana, “o entrelaçamento entre lei e casualidade perpassa tanto o todo como suas partes”, de tal forma que, das complicadíssimas interrelações, ao mesmo tempo casuais e necessárias, que se desdobram entre os complexos sociais no interior da totalidade social, emerge o ser-precisamente-assim “como categoria ontológica por último determinante” (Ibid., p.165). Sem dúvidas, o ser-precisamente-assim lukacsiano nada tem em comum com o da tradição empirística, ele apenas “pode obter o seu autêntico caráter sintético somente da combinação das mais variadas determinações”, portanto, o conteúdo concreto da sua processual explicitação somente podemos expor, à medida que, nos detivermos na análise de alguns dos complexos sociais mais importantes do ser social.

Dito isto, fixemos. Para Lukács, a categoria da reprodução no ser social é ontologicamente distinta da reprodução no ser natural. Antes de tudo porque, ao contrário da contínua reprodução do mesmo que caracteriza os processos naturais, no mundo dos homens, a reprodução implica, com absoluta necessidade, a ininterrupta produção de novos, superiores e cada vez mais complexos e heterogêneos patamares de sociabilidade. Esse desenvolvimento atribuído ao ser social, à sua dinâmica e continuidade, “um novo cunho ontológico”. A explicitação deste coincide, por sua vez, com o desdobramento concreto da história da

humanidade. No entanto, a diferenciação entre ser social e natural está indissolúvelmente articulada, de tal modo que, num nível genérico, ela se expressa no imanente caráter por último unitário do ser, especificamente, nas conexões ontológicas que articulam o ser social com a natureza. Melhor dizendo, o processo de explicitação das especificidades categoriais da sociabilidade se desdobra sobre a base de ser da diferenciação do ser em geral. Este, à medida que sofre tal diferenciação, se consubstancia efetivamente numa unidade cada vez mais complexa, articulada e mediada. Em termos genéricos, esse fato se manifesta na particularidade do mundo dos homens, ou seja, na reprodução do ser social, para cuja realização é requerida a troca orgânica com a natureza, na qual é o trabalho a categoria que desempenha o papel de momento predominante da elevação da humanidade a patamares crescentemente superiores de genericidade.

Portanto, conforme Lukács, a afirmação do caráter ontologicamente inédito do ser social se não significa imputar às forças naturais a determinabilidade sobre o processo evolutivo de gênese e desenvolvimento deste, não nos conduz, portanto, a negar as reais e fundamentais conexões que se desdobram entre o ser social e a natureza. O reconhecimento de tais conexões não pode, de modo algum, implicar o velamento teórico de que o surgimento do mundo dos homens é o elevar-se de uma nova substancialidade, jamais redutível à legalidade natural.

É dentro dessas conexões ontológicas gerais entre as esferas ontológicas que a economia e a totalidade social comparecem, em distintos momentos, como momento predominante da reprodução social. O fato de que sem a reprodução biológica não pode haver ser social exerce um papel fundamental para que a economia e a totalidade social cumpram as funções que lhe apontam Lukács na reprodução social.

Feitos esses apontamentos, podemos agora passar às colocações lukacsiana sobre o caráter de complexo do ser social.

2 O COMPLEXO DE COMPLEXOS E A TOTALIDADE SOCIAL

Para Lukács, as funções ontológicas do momento predominante se desdobram no interior do contínuo processo de conservação e mudança da substância social. Esta, por sua vez, se conforma ao longo do processo de desenvolvimento do ser social e revela, antes de tudo, que o ser é histórico e que a sua essência não é dada *a priori*, mas, ao contrário, é parte integrante, necessária de toda processualidade social. Referindo-se ao processo reprodutivo social afirma Lukács,

O ser social só existe na sua ininterrupta reprodução, a sua substância enquanto ser está sempre em transformação e consiste precisamente nisto: a mudança incessante no curso da reprodução produz continuamente os traços substanciais específicos do ser social, numa escala quantitativa e qualitativa cada vez mais ampla. (LUKÁCS, 1981, v2, p.177).

Para Lukács, o conservar-se na permanente mudança não quer, de modo algum, significar que a essência do ser social manifeste qualquer traço de “eternidade”, de imutabilidade. Ao contrário, num específico processo social, por exemplo, sua essência pode surgir e desaparecer sem que com isso perca o seu caráter de essência.

“A continuidade é naturalmente um traço essencial de todo ser” (Ibid., p.182). Ser e continuidade são indissociáveis, de tal modo que, todo ser exhibe dimensões, mais complexas ou menos complexas, de continuidade e, assim sendo, a categoria da continuidade é, portanto, uma categoria universal.

No ser social, como em seguida veremos, a continuidade é ontologicamente distinta da continuidade natural, antes de tudo, porque o elemento fundante do ser social são atos teleologicamente, conscientemente postos de trabalho que requerem, de maneira absoluta, que a consciência dos indivíduos se torne o seu “órgão” e o “médium” indispensáveis. Todavia, para Lukács, embora a consciência seja o médium da continuidade específica do ser social, também ela é produto do devir-humano do homem. Deste último é, ao mesmo tempo, “produto e expressão realizada” (Ibid., p.184). A concreta explicitação do processo reprodutivo social, ao tempo em que “guia e dirige formas e conteúdos da consciência”, necessariamente, deve ser a cada vez elevado à consciência, caso contrário, não realizar-se-ia enquanto aquilo que essencialmente é. Veremos ainda que, para Lukács, o modo de explicitar-se da continuidade social revela ainda uma íntima ligação com o peculiar caráter de complexo

de complexos que exhibe o mundo dos homens, no qual é a totalidade social que desempenha o papel de momento predominante frente a cada um dos complexos sociais parciais que a compõe.

2.1 Os traços ontológicos da continuidade natural

A continuidade na esfera inorgânica se manifesta no “tornar-se outro” dos seus elementos, isto é, por se tratar de uma processualidade na qual não existe vida (nascimento e morte) o seu processo de transformação, de evolução é marcado pelo tornar-se outro dos elementos físico-químicos.

Já na esfera orgânica, a essência da sua continuidade é a reprodução do mesmo, de modo que, “a reprodução biológica dos seres vivos na natureza orgânica é perfeitamente idêntica ao processo do seu ser”, ou seja, “naturalmente cada ser vivente realiza o próprio ser em um determinado ambiente concreto, – orgânico e inorgânico, – cuja constância ou mudança incide a fundo sobre o processo da reprodução biológica em sentido tanto ontogenético [do gênero] quanto filogenético [da espécie]” (Ibid., p.177).

Na interação que se processa entre os seres vivos e o ambiente, “o momento predominante é constituído pelo modo no qual o ambiente age sobre os seres vivos, estimula, permite ou impede a reprodução; é isto que determina, em definitivo, a conservação ou extinção das espécies, dos gêneros, etc.” (Ibid., p.177). Todavia, segundo Lukács, não se pode desprezar “a capacidade dos seres vivos de se adaptarem biologicamente às transformações”, pois, se, por um lado, “o ser vivo singular no seu processo reprodutivo está, [...] frente à [...] totalidade da natureza inorgânica e orgânica”; por outro, ele se encontra “numa relação de interações concretas com momentos singulares, orgânicos e inorgânicos, desta totalidade” que podem refletir de diversos modos sobre seu processo evolutivo em particular, no entanto, ainda assim “a força motriz decisiva permanece a mudança objetiva” (Ibid., p.177-8).

Portanto, a interação entre o ser vivo e o mundo que o circunda é tal que, “em cada caso”, “o momento predominante é dado por este último”. Pois,

[...] o ser vivo se encontra de modo direto no interior de todo mundo circunjacente e o seu processo reprodutivo não é capaz de formar complexos parciais de mediações permanentes entre si mesmo e a totalidade. De maneira que entre a reprodução do ser vivo singular e o seu ambiente a interação autêntica é mínima. (Ibid., p.178).

Assim sendo, “na natureza orgânica a reprodução é aquela dos seres vivos singulares a qual, porém, sempre coincide diretamente com a reprodução filogenética. O gênero é mudo precisamente por causa desta identidade imediata” (Ibid., p.178).

Da relação entre os seres vivos e o mundo objetivo que os cercam decorre uma multiplicidade de interações que resultam em situações objetivas as mais diversas. Das legalidades envolvidas nessa processualidade se ocupam as ciências naturais. Aqui, queremos realçar, sobretudo, que em relação à evolução da esfera inorgânica o processo reprodutivo da esfera orgânica se desdobra de modo mais complexo, mediado, rico em determinações.

Em síntese, a continuidade na esfera orgânica existe apenas “objetivamente” em si. O mutismo presente nesta esfera deriva da imediata identidade entre reprodução ontogenética e filogenética. O fato de que, no ser social, a continuidade reprodutiva vá além da existência apenas em si, unicamente objetiva, como ocorre na natureza orgânica, faz do seu processo reprodutivo algo de absolutamente distinto como veremos na sequência.

2.2 Os traços ontológicos essenciais da continuidade reprodutiva do ser social e o papel da consciência

A continuidade no ser social é essencialmente distinta da continuidade nas esferas orgânica e inorgânica. O que a caracteriza é a produção do novo. Através da incessante produção do novo o gênero humano se eleva a patamares crescentes de sociabilidade. Esse desenvolvimento que, concretamente, se desdobra de modo contraditório e desigual, encontra no decisivo papel do complexo que predomina na sua gênese – o trabalho – o fundamento da explicitação do devir-humano do homem.

A incessante produção do novo que resulta para o ser social no surgimento de novos traços específicos, não implica que a reprodução biológica não permaneça ineliminavelmente a premissa da reprodução social. Pelo contrário, o homem, enquanto “ente que existe de modo biológico” é inelutavelmente a base fundamental sobre a qual se ergue o seu processo reprodutivo (Ibid., p.178). Por outro lado, a reprodução biológica de modo algum determina, ao longo do seu desdobramento concreto, nem o ser das singularidades sociais nem o ser do gênero humano como um todo (Ibid., p.179). São, ao invés, as categorias sociais, que determinam as legalidades gerais do desenvolvimento social.

Por necessidade imamente, o processo reprodutivo humano-genérico, através das interações que desenvolve com a totalidade da natureza, cria ininterruptamente novas

mediações e delas surgem novos complexos parciais que passam a atuar nas relações dos homens entre si e deles com a própria natureza. “Antes de tudo”, diz Lukács,

O trabalho pouco a pouco se coloca, como esfera peculiar de mediações, entre o homem e a satisfação das necessidades, entre o homem que trabalha e o ambiente natural. Do mesmo modo, neste instante são postas ao homem perguntas que exigem dele respostas sob forma de práxis, mas quem põe as questões é cada vez menos a natureza em si mesma, imediata; é, ao invés, o intercâmbio orgânico cada vez mais extenso e profundo da sociedade com a natureza. (Ibid., p.282).

Ou seja, de maneira inédita, o ser social estabelece com o ambiente circundante uma interação que é em-si “autêntica”, uma vez que, “com a posição teleológica do trabalho, há uma intervenção ativa sobre [...] o ambiente [e este] é submetido a transformações conscientes e desejadas” (Ibid., p.179).

Desse modo, temos que, as mediações que surgem, por princípio, das interações com o ambiente natural se transformam na base de novas necessidades e de novas possibilidades de satisfazê-las, de tal modo que, “como efeito de uma práxis social própria, ainda que só sejam intencionais, desejados os atos singulares imediatos” surge a transformação global como necessidade socialmente espontânea” (Ibid., p.180). Esse desenvolvimento requer, com necessidade cada vez maior, o ineludível médium da sociedade, que passa a regular de modo socialmente necessário tudo que acontece na reprodução da vida dos homens (Ibid., p.180). Tal processualidade torna, por um lado, cada vez mais atual a possibilidade de elevação do gênero humano ao seu ser-para-si; e por outro lado, se constitui na mediação indispensável à elevação dos indivíduos de singularidades existentes apenas em si à individualidades sociais, pois, é somente pelo médium da genericidade efetiva a cada vez alcançada que os homens podem se constituir enquanto indivíduos humanos no seu ser para-si.

“Esta estrutura da reprodução é extremamente indicativa, quanto à especificidade do ser social, porque nela vem à luz o caráter particular da sua continuidade” (Ibid., p.182). No ser social, a continuidade existe objetiva e subjetivamente e requer, para se consubstanciar, que a consciência se torne o seu “órgão” e o “médium” (Ibid., p.184-186).

A compreensão do significado desse fato ontológico decisivo para o ser social requer que duas observações sejam preliminarmente feitas: em primeiro lugar, e já nos referimos a esse fato, para Lukács, o trabalho é o fundamento do ser social, sua “estrutura ontológica fundamental”:

A posição teleológica baseada no conhecimento de um setor da realidade, com o objetivo de transformá-la (conservar é só um momento da categoria do transformar), posterior atividade causal, tornada independente do sujeito, do ser posto em movimento pela posição realizada, retroação sobre o sujeito por parte das experiências obtidas em todos estes processos, efeitos destas experiências sobre as posições teleológicas sucessivas [...] [faz dele], “de certo modo”, o modelo de toda práxis humana (Ibid., p.264).

Em segundo lugar, conforme Lukács, “o caráter de modelo (da práxis) do trabalho”, de modo algum, deve ser generalizado mecanicamente, isso equivaleria a fetichizar a sua função (Ibid., p.264). Queremos aqui apenas chamar atenção para o fato de que há “elementos” do trabalho que, fora dele, desenvolvem outras funções sociais completamente distintas, “referimo-nos às posições teleológicas que não visam a transformar, explorar, etc. um objeto natural, mas tencionam, ao invés, induzir outros homens a executar a posição teleológica desejada” (Ibid., p.137). Todavia, também elas, têm no trabalho o seu fundamento ontológico e, por isso, “quanto mais [este] se desenvolve [...], tanto mais autônomas se tornam as formas [...] [de tais] posições [...], e tanto mais podem se desenvolver em um complexo por si” como, por exemplo, a ideologia (Ibid., p.155). Dada a delimitação da nossa investigação não temos condições de abordar as especificidades desse complexo apenas mencionamos a sua imanente ligação com o trabalho.

Tendo em vista tal estrutura, nos interessa aqui destacar o fato de que: o trabalho encaminha um processo “cuja dinâmica evolutiva” é, em si mesma, ilimitada (Ibid., p.181). Isto é, enquanto resposta a uma demanda objetiva toda

Posição teleológica provoca sempre outras posições teleológicas, tanto que disto surgem totalidades complexas, as quais fazem com que a mediação entre homem e natureza se processe cada vez mais amplamente, e cada vez mais exclusivamente, em termos sociais. (Ibid., p.181).

Isto corresponde ao fato de que para o indivíduo, sendo “a troca orgânica da sociedade com a natureza que põe alternativas concretas”, é absolutamente necessário que ele responda a essas demandas com ações práticas (Ibid., p.181). A alternativa escolhida e objetivada pela práxis produz pela efetividade desse movimento, através “dos seus efeitos e contra-efeitos objetivos”, transformações no próprio indivíduo (Ibid., p.181). Todavia, estas, somente se tornam reais porque, entre o jogo objetivo pergunta/resposta, o conteúdo da demanda requerido pela situação objetiva imediata é elevado e fixado na consciência desse indivíduo através de formas e conteúdos subjetivos (Ibid., p.198). Sem a mediação da consciência, os atos concretos dos indivíduos não poderiam se constituir na ligação efetiva capaz de elevar o

gênero humano ao seu ser-para-si e de transformar tais indivíduos em singularidades sociais, ou seja, de transformar a reprodução da sociedade e dos indivíduos em: “de um lado, crescimento da capacidade vital da sociedade no seu todo e, de outro, difusão e aprofundamento das faculdades individuais dos homens singulares” (Ibid., p.182).

Feitas essas ressalvas, retornemos à problemática da continuidade social. Segundo Lukács,

As alternativas postas e resolvidas corretamente, – corretamente no sentido que correspondem às “exigências do dia”– são fixadas socialmente, são inseridas na reprodução social dos homens, [...] [e], deste modo, se tornam partes integrantes do *continuum* da reprodução dos indivíduos e da sociedade e se consolidam [repetimos] como, de um lado, crescimento da capacidade vital da sociedade no seu todo e, de outro, difusão e aprofundamento das faculdades individuais dos homens singulares. (Ibid., p.181-2).

Isso significa que, para Lukács, o elemento de continuidade da reprodução social, tanto no plano individual como da sociedade, tem nas alternativas postas e resolvidas, de modo socialmente necessário para a vida cotidiana, o seu processo cumulativo. Este processo, “se a sociedade, a qual ele próprio dá vida, não exerce, com a sua estrutura, uma resistência insuperável” (Ibid., p.181), não faz, senão, conduzir a sociabilidade à níveis cada vez mais genéricos uma vez que a barreira natural é sempre mais afastada.

Essa peculiaridade ontológica da reprodução do mundo dos homens traz à luz outro traço ontológico fundamental: o caráter diferenciado da reprodução ontogenética e da reprodução filogenética, algo que não ocorre na natureza orgânica.

A continuidade social requer, por necessidade imanente, que a consciência dos indivíduos se transforme em “portadora” da continuidade social, desse modo, tal consciência surge como médium que possibilita que cada singularidade humana se consolide em uma individualidade distinta – ainda que essa distinção se dê pelos meios mais contraditórios e desiguais – da totalidade social. Portanto, apenas tendo em vista esse traço fundamental do ser social é que podemos compreender o porquê da polarização entre “de um lado, crescimento da capacidade vital da sociedade no seu todo” e, de outro, “difusão, e aprofundamento das faculdades individuais dos homens singulares” (Ibid., p.182). Voltaremos à especificidade dessa polarização quando formos abordar o processo reprodutivo do indivíduo e da sociedade, o que agora precisamos é enfatizar mais esse traço fundamental da continuidade social.

É preciso levar em conta que, para Lukács, a polarização entre reprodução dos indivíduos e da sociedade é o resultado concreto de um processo cumulativo e, portanto, de

modo algum, é dado *a priori*. Ou seja, é o resultado do processo de autoconstrução de um gênero humano que através da sua “auto-generalização social” realiza “a elevação objetiva do homem particular à generidade” (Ibid., p.182). Assim sendo, o *continuum* desse processo cumulativo – isto é, aquelas “alternativas postas e resolvidas corretamente” que compõem o seu conteúdo – é, conseqüentemente, histórico. Desse modo, a “história mundial da humanidade” não é, senão, a junção entre o início dessa acumulação, fundado pelo primeiro ato de trabalho e os desdobramentos dessa acumulação no momento atual (Ibid., p.183). Todavia, segundo Lukács, somente considerando a consciência, “portadora” de tais alternativas, como um fato ontológico inelutável é que a nova forma de continuidade pôde “alcançar o novo ser para-si” (Ibid., p.184). Isto é, para o filósofo marxista, também a consciência é o resultado histórico do fazer-se cada vez mais social do mundo dos homens, dele é, “ao mesmo tempo, produto e expressão realizada” (Ibid., p.184). E o fundamento deste fato ontológico, continua o autor, não está no em-si da consciência, “mas no seu objeto”, qual seja, o próprio processo de sociabilização, uma vez que este põe as alternativas concretas e a partir destas os indivíduos podem delimitar o seu campo prático de repostas às necessidades da sua vida. Sendo assim, a continuidade do processo de sociabilização é quem “guia e dirige as formas e os conteúdos da consciência, os quais, [...] sem esta transposição na consciência, não teriam podido se realizar por aquilo que eles são na sua essência”, isto é, elevações parciais à generidade (Ibid., p.184). Em síntese, enquanto órgão e médium da continuidade historicamente autoconstruída do mundo dos homens a consciência é, portanto, processual, histórica.

Como “órgão” e “médium” da continuidade social, segundo Lukács, a consciência individual e genérica

Deve conservar em si o quanto já foi alcançado, como base daquilo que virá, como plataforma do nível superior; o nível a cada vez alcançado deve ser sempre elevado à consciência, mas em termos tais que, ao mesmo tempo, permaneça aberta a possibilidade de não bloquear, por aí, a continuidade em direção ao futuro. (Ibid., p.184).

Para que cumpra tal função, por um lado, ela “deve possuir a intenção espontânea de realizar o melhor para a reprodução daquela vida individual a qual ela pertence, e cujo incremento é sua tarefa vital direta” (Ibid., p.185). Daqui resulta na consciência do homem cotidiano uma inevitável “ligação direta entre teoria e práxis” (Ibid., p.185) uma vez que, na

continuidade imediata da reprodução da vida de cada indivíduo são as condições concretas de existência que determinam o interesse por aquilo que deverá ser elevado à consciência.

Todavia, prossegue Lukács, se no plano da consciência subjetiva imediata a reprodução da vida do indivíduo particular é questão de primeira ordem e, por isso, são as condições concretas de sua vida que dirigem os conteúdos da consciência, por outro lado, os atos concretos desse indivíduo “na sua enorme maioria reentram na esfera da generalidade” (Ibid., p.185). Melhor dizendo, como cada indivíduo particular é um sujeito único, assim como são únicas as suas concretas condições de vida e os limites que delas recebe, do mesmo modo são únicas as decisões que esse indivíduo objetiva. Isso significa que, quer tenha consciência ou não, o peso de cada ato individual de cada sujeito particular existente varia muito em termos de genericidade. “Daqui deriva”, conforme Lukács, “e não só no processo total objetivo que é o fundamento da vida cotidiana, mas também nas expressões da consciência de todos os dias, uma indizível e não delimitável associação do particular-individual com o social-genérico” (Ibid., p.185).

Desse modo, se é possível verificarmos essa “associação” nos atos singulares pense-se, por exemplo, naquelas interações que surge dos atos singulares de vários homens reunidos, como, por exemplo, a divisão do trabalho. O fundamental de tal “associação”, quando se trata da reprodução do indivíduo, é que ela é indispensável para a constituição de uma individualidade “autêntica”, ou seja, de uma individualidade que se reconheça como pertencente a um gênero em processo de explicitação, em direção ao seu autêntico para-si. Mais adiante voltaremos a discutir as consequências dessa associação na formação da personalidade humana, agora, para nós, é relevante destacar o fato de que, segundo Lukács, a articulação entre o particular e o genérico se manifesta com grande intensidade

Na soma, na síntese [...] [dos] atos singulares em tendências, correntes, etc., sociais, [nas quais] é inevitável que os momentos sociais adquiram superioridade, deslocando a segundo plano, ou mesmo fazendo desaparecer, os aspectos apenas particulares. (Ibid., p.186).

Por outro lado, uma vez que tais tendências sociais se distinguem, qualitativamente, daqueles atos singulares que constituem a sua base de ser, “para o indivíduo, quando ele se encontra na vida cotidiana com tais tendências o que, como é óbvio, sucede continuamente, elas se apresentam já como forças sociais”, todavia, alienadas. Nesse caso, qualquer que seja a reação do indivíduo – “de acolhimento ou de negação” – frente a estas forças, elas, não fazem, senão, reforçar o momento genérico (Ibid., p.186). Por fim, completa Lukács,

[...] é nestas somas e sínteses que se exprimem, com plenitude e eficácia, a continuidade do social. Elas constituem um tipo de memória da sociedade, que conserva o adquirido do passado e do presente fazendo deles os veículos, as premissas, os pontos de apoio para o desenvolvimento futuro. (Ibid., p.186).

Mas, também, é nessa junção entre passado e presente que a consciência encontra os seus limites, uma vez que estes lhes são impostos pelo próprio estágio de desenvolvimento da qual ela é o produto. Os limites da consciência, “a sua incompletude, a sua estreiteza, etc.” se constituem como “inevitáveis momentos impulsionadores daquela nova continuidade que surge no ser social” (Ibid., p.184). E mais, até mesmo aqueles momentos que se apresentam, concretamente, contrários ao avanço da generidade como, por exemplo, as alienações etc., são resultado desse desenvolvimento. Ou seja, “mesmo os reflexos em parte ou completamente errados da realidade podem se tornar fatores muito importantes do desenvolvimento histórico” [...], pois, “com muita frequência é justamente a [...] ação [da consciência], com os problemas que dela derivam, que conduz a um nível superior do conhecimento, a uma maior adequação à realidade” (Ibid., p.187). Em síntese, a um patamar mais elevado de generidade. Por isso, em termos gerais, esses momentos não alteram nada do que dissemos sobre o desdobramento da consciência no interior do desenvolvimento complexo do ser social, ao contrário, o torna ainda mais rico em determinações, mais matizado, mediado. Contudo, se, por um lado, o momento de conservação na consciência se mostra favorável ao desenvolvimento ou se, por outro lado, essa conservação se apresenta como um obstáculo, isso, de modo algum, diz respeito à consciência em si mesma, muito pelo contrário, é resultante dos desdobramentos concretos do próprio desenvolvimento sócio-global.

O que queremos enfatizar é que, para Lukács, a consciência possui uma dinâmica função específica: a de ser o “órgão” da continuidade de uma esfera de ser cujo processo reprodutivo é marcado pela incessante produção do novo. Essa peculiaridade da consciência na reprodução social evidencia o quanto o processo reprodutivo do mundo dos homens é, no plano do ser, distinto da reprodução natural. A validade desse acontecimento ontológico fundamental se exprime, segundo Lukács, no fato de que: “no momento em que a consciência surge [no ser social] como médium, como portadora e depositária da continuidade [social], este alcança a um ser para-si que não existe nas outras esferas” (Ibid., p.186). Desse modo, o papel de médium da consciência na continuidade social abre, para o ser social, a possibilidade de realizar na objetividade mudanças qualitativas que, com base apenas nas determinações do ser natural sobre ela, jamais teriam sido possíveis. Ou seja, o devir da consciência e a sua ação

sobre os processos sociais não faz, senão, “na memória social influi[r] continuamente sobre cada evento sucessivo”, todavia, “isto não significa”, conforme Lukács, “que a legalidade objetiva do processo seja suprimida, mas é certo que termina modificada, e às vezes profundamente” (Ibid., p.186). Ou seja, a causalidade permanece puramente causal – ainda que tenha sido colocada em movimento por um pôr teleológico.

Nesse sentido, segundo o filósofo húngaro, se não se compreende, em termos ontológicos, as conexões reais que se desdobram entre a consciência e as legalidades objetivas do processo reprodutivo social como um todo, facilmente se pode julgar a consciência e aos seus conteúdos com critérios gnosiológicos ou psicológicos. O que pode provocar, por um lado, “um isolamento artificioso” dos momentos singulares da consciência, operantes na realidade, em relação à totalidade da sua ação. Por exemplo, quando se procura discutir a exatidão dos conteúdos da consciência tal atitude não pode resultar, senão, numa dialética contraposição entre “absoluto e relativo” sem, contudo, se chegar a uma resolução adequada do problema (Ibid., p.184-5); por outro lado, se os seus conteúdos são utilizados com “imediatricidade mecânica”, reduz-se a função da consciência a um simples sim ou não e, desse modo, esquece-se que o caráter alternativo de toda decisão “é sempre alguma coisa a mais que um simples sim ou não [...] também o como, o quanto, etc. da [sua] utilização têm sempre caráter alternativo” (Ibid., p.187) e é parte operante de toda processualidade social. Por isso, assegura Lukács, “a correção ou falsidade dos [...] conteúdos [da consciência] se apresentam no interior de uma específica dialética histórico-social” (Ibid., p.187). Isso implica que,

De um lado, para poder se realizar como fator histórico, a consciência socialmente ativa deve refletir corretamente aqueles momentos reais que são importantes naquele dado período e traduzi-los na práxis humana. De outro lado, porém, estes conteúdos [...], já que concretamente têm uma origem histórico-social e já que se tornaram objetos de decisões alternativas em uma situação histórico-social concreta, não podem, de modo algum, se livrar daqueles erros, dos limites, etc., da sua gênese, da sua conservação na memória da sociedade, da sua possibilidade de utilização. (Ibid., p.187).

Fica agora mais claro o que se constitui, para Lukács, na diferença ontológica fundamental entre a continuidade social e a natural. Todavia, tal diferença não pode, de modo algum, ser considerada apenas “em termos de consciência”, isto é, “colocando de um lado a inconsciência, a incapacidade de consciência, e de outro a consciência”. Pois, “a real transformação ontológica do em-si mudo da generalidade da natureza orgânica no para-si não mais mudo do ser social é alguma coisa de muito mais vasta, abrangente, [...] (Ibid., p.182).

Assim sendo, se nos limitássemos a essa simples contraposição realizaríamos, sem dúvida, “uma radicalização” unilateral e “transformaríamos em falsidade” o fato de que o ser social, no seu desenvolvimento complexo, é o que é não pelo fato da simples existência de uma consciência social enquanto parte integrante da sua estrutura, mas, pelo fato de que com o surgimento da nova substancialidade a incessante produção do novo, fundada pelo trabalho, se constitui no processo que dá a dinamicidade de tal desenvolvimento do qual a consciência é o seu necessário médium. Todavia, aqui é preciso fazer uma ressalva: quando se atribui à consciência apenas o papel de médium não se intenta, de maneira nenhuma, rebaixar a importância do papel da consciência para a continuidade do processo reprodutivo do ser social. Conforme Lukács, desde que se pesem as consequências de uma tal afirmação, não seria jamais demasiado afirmar que sem a consciência, a continuidade social “não poderia se tornar real” (Ibid., p.188), ou seja, não poderia ser o que ela é na sua essência: puramente social.

Comprovamos essa afirmação quando tomamos o trabalho como o fundamento da sociedade, “nele se explicita, com toda clareza, a separação qualitativa” entre o mundo dos homens e a natureza (Ibid., p.182). Mas, se é bem verdade que com o primeiro ato de trabalho se realiza “o salto para além do gênero mudo da animalidade” (Ibid., p.183), não menos verdadeiro é que, a posição teleológica – através da consciência – nele operante “não ilumina além do ato de trabalho singular”. Assim, para essa consciência primitiva se encontra completamente ausente o fato de que, já nesse primeiro ato de trabalho, “de um modo ontologicamente inédito”, “se encarna a generidade do homem” (Ibid., p.182). Melhor dizendo: sendo o trabalho “impossível sem consciência”, para que a humanidade enquanto gênero reconheça o fato de que “o trabalho – mesmo como ato do indivíduo – é, por sua essência social”, isto é, para que se eleve à consciência dos homens o fato de que “no homem que trabalha se realiza a sua auto-generalização social, a elevação objetiva do homem particular à generidade” (Ibid., p.183) foi necessário que um determinado período do desenvolvimento histórico tivesse sido transcrito.

Nesse sentido, em termos teóricos, conforme Lukács, nos encontramos diante de uma “situação paradoxal”, qual seja: descrever um gênero, que se distingue da natureza por ter como traço ontológico fundamental dessa distinção o seu caráter não mais mudo de ser, mas que, no entanto, ainda se encontra num estágio mudo do seu desenvolvimento, ou seja, descrever “o ser-para-si do gênero no estágio do seu mero ser-em-si” (Ibid., p.183). Para Lukács, a paradoxalidade deste enunciado reside no fato de se buscar expressar com ele “um

processo, por sua essência dinâmico”, mas, utilizando-se de “categorias cujo sentido está voltado, ao contrário,” para fixar “[...] as fases do desenvolvimento e não [...] [o] processo enquanto tal” (Ibid., p.183). No entanto, se interpretarmos corretamente tal formulação concluiremos que, “a junção” entre o início desse processo, àquele, a pouco mencionado, a partir do qual o homem ao executar o primeiro ato de trabalho, embora não tivesse consciência desse fato real, iniciou a sua auto-construção, e o momento em que se realiza “a plena explicitação do ser-para-si do gênero humano” (Ibid., p.183), isto é, a completa superação do seu mutismos originário, não constitui senão a história da humanidade. Assim sendo, se o primeiro momento desse desenvolvimento já foi ultrapassado pela humanidade, destaca Lukács, o segundo momento “não é ainda uma realidade”, ele “só pode se realizar, em termos adequados a si mesmo, de forma consciente” se “o gênero humano não mais muda” estiver “presente também na consciência dos homens”, em sentido individual e social (Ibid., p.183).

Por último, resume Lukács:

A paradoxalidade da nossa formulação se reduz, portanto, ao fato de que o desenvolvimento do gênero humano é o processo pelo qual se explicita um ente, não o salto de uma forma de ser a outra; o salto já se realizou com a humanização da humanidade, após o que, [...], há, em sentido ontológico estrito, um processo de evolução. (Ibid., p.183).

Ou seja, se no devir-humano do homem o ser-para-si do gênero humano já está presente, ressaltamos, apenas no seu em-si, não menos verdadeiro é que, para Lukács, já se encarna, no trabalho mais primitivo, o impulso à generidade, isto é, no momento em-si da gênese do ser social já se constitui como momento predominante dessa processualidade o impulso ao ser-para-si do gênero humano. Em outros termos: o impulso à crescente sociabilização.

Portanto, conforme o nosso filósofo, a distinção ontológica entre ser social e natureza não pode ser reduzida – como fazem certas análises de caráter gnosiológico ou psicológico – à contraposição entre presença e ausência de consciência. No plano objetivo, tal distinção diz respeito ao surgimento de uma nova forma de ser que, no interior do seu desenvolvimento concreto, pela sua própria dinâmica, passa por formas de transição em tudo diferenciadas, sendo, portanto, historicamente construída. Por isso, segundo Lukács, para darmos a essa problemática uma necessária clareza, é preciso que sejam alcançados os nexos ontológicos

reais operantes nessa processualidade, os quais devem ser tratados com critérios ontológicos (Ibid., p.183-4).

Em síntese, a ontologia lukacsiana, se ocupa da análise dos traços ontológicos gerais da reprodução do mundo dos homens, a demonstração das suas conexões com as demais esferas de ser, assim como a explicitação destes no interior do processo social se reserva sempre à demonstração das especificidades do seu objeto: o devir-humano do homem no seu processo reprodutivo.

A seguir analisaremos um nexos fundamental do processo reprodutivo social: a prioridade da totalidade social em relação às forças, elementos, complexos etc. que a constituem enquanto tal.

2.3 O predomínio da totalidade social frente a cada um dos complexos parciais

Segundo Lukács, o avanço do processo de sociabilização inevitavelmente torna a realidade mais rica, mais heterogênea e, por isso, diversa, de modo que, o ser social exibe a estrutura de um complexo de complexos. No processo de contínua consubstanciação dessa estrutura categorial, a totalidade social, assume, frente a cada um dos complexos sociais parciais, o papel de momento predominante. Ou seja, por conter o conjunto das demandas (problemas, desafios, dilemas etc.) que o próprio desenvolvimento do gênero humano põe cotidianamente à sua reprodução, a totalidade social se manifesta como a determinação social que coloca as questões e delinea o horizonte de respostas possíveis ao desenvolvimento humano genérico, exercendo desse modo, frente a cada um dos complexos sociais parciais, o papel de momento predominante. Na medida em que, são dadas respostas concretas a esses problemas, desafios, dilemas etc., isto é, na medida em que, eles vão sendo enfrentados, superados, a humanidade se eleva a patamares superiores de desenvolvimento, de sociabilidade. Isso significa que, ao superar os problemas, desafios, dilemas etc. que se apresentam ao longo da sua evolução, os homens, pela sua práxis cotidiana, criam novos complexos sociais parciais que têm a função de satisfazer as suas necessidades, na gênese e desenvolvimento destes é a totalidade social que realiza o papel de momento predominante.

Procurando analisar de que modo a totalidade sócio-global atua no desenvolvimento particular de cada um dos complexos sociais parciais que compõem o mundo dos homens, e tendo em vista a diversidade e o grande número desses complexos, Lukács, se ateve na

investigação de dois dos mais significativos complexos parciais que compõem o ser social: a Linguagem e do Direito.

2.3.1 A Linguagem

Assim como Engels, Lukács, “articula o nascimento da linguagem àquele do trabalho” (Ibid., p.191-2). Segundo esses autores, a linguagem nasce quando entre os homens surge a necessidade de dizerem algo uns aos outros. Essa necessidade emana do próprio trabalho.

Uma vez que o trabalho “cria continuamente novidades objetivas e subjetivas” a reprodução social que dele deriva, para que possa se desenvolver em “circunstâncias [...] radicalmente mutáveis” (Ibid., p.191), requer um complexo, um médium, que seja capaz de conservar na consciência dos indivíduos aquilo que foi adquirido e, ao mesmo tempo, tornar comunicável às aquisições do gênero humano (Ibid., p.190-193).

Da necessidade que os indivíduos têm, desde o princípio, de se apropriar do real para operar suas posições teleológicas com cada vez maior possibilidade de alcançar o sucesso e, ao mesmo tempo, da necessidade, objetiva e subjetiva, de generalização dos resultados concretos da sua práxis, derivam dois traços ontológicos fundamentais da linguagem: por um lado, por buscar fixar objetos cujas determinações são infinitas, as palavras, as locuções etc. adquirem certa ambiguidade, isto é, uma pluralidade de sentidos, de significados (Ibid., p. 196); por outro lado, toda palavra exprime “sempre a generalidade do objeto, o gênero, a espécie, não o exemplar singular” (Ibid., p.192). Nessa processualidade, à medida que é nomeado, o objeto tem a sua singularidade subjetivamente universalizada. Todavia, esta é apenas uma categoria teórica e não objetiva. Mas, para que possa exprimir, de alguma forma, as determinações do real essa categoria teórica (palavra, nome) precisa cumprir a sua função de ser médium do processo de concretização das finalidades previamente idealizadas.

Para Lukács, é essa ambivalência gerada no sentido das palavras que cria o espaço para o desdobramento concreto de duas tendências contrapostas que operam no seu desenvolvimento.

A primeira delas diz respeito ao crescente impulso para fixar, em formas linguísticas, o individual-único. Este tem sua base genética no desenvolvimento das singularidades humanas em individualidades autênticas ao longo do processo de sociabilização (Ibid., p.192).

A segunda tendência concerne à busca por eliminar, através de definições, a ambivalência no sentido das palavras para que sejam fixadas as suas determinações mais gerais, universais. Tal tendência deriva das necessidades que surgem do desenvolvimento da ciência e do direito (Ibid., p.196-7).

Essas questões nos interessam à medida que nos auxiliam a evidenciar o caráter peculiar de complexo do ser social, por isso, consideremos:

Em primeiro lugar, “a linguagem corresponde a uma necessidade social que nasce, ontologicamente, a partir da relação dos homens com a natureza e entre si, e que exatamente”, pela dupla tarefa de captar e fixar o singular e o universal, em formas linguísticas, tal complexo “deve e pode se realizar na prática” (Ibid., p.197). Isso significa que, a linguagem, assim como as contraditórias tendências operantes no seu interior, “deriva do ser social do homem”, do crescente processo de sociabilização, por isso, “na sua contraditoriedade” consubstancia a “base da especificidade, da fecundidade inexaurível da linguagem” (Ibid., p.198).

Em segundo lugar, a linguagem “não se limita a transformar, a consciência dinâmica e progressiva do processo de reprodução social como um todo, em portadora da relação viva entre os homens”, mais do que isso, ela acolhe “em si todas as manifestações da vida humana” e lhes confere “uma figura capaz de comunicá-las” (Ibid., p.198). Daqui deriva, segundo Lukács, o fato da linguagem ser uma decisiva mediação, tanto na relação dos homens entre si, como dos próprios indivíduos consigo mesmos. Portanto, a linguagem é nesse sentido, um complexo universal, pois não há nenhum setor da práxis humana que prescindia da sua mediação para se realizar.

Como todo autêntico complexo social, a linguagem vai se explicitando ao longo de um dinâmico e histórico processo evolutivo, que acaba por lhe atribuir o caráter de “um complexo total, onicompreensivo, sólido e sempre tão em movimento quanto a vida social que reflete e torna comunicável [...] um complexo tão total e dinâmico como a realidade por ela refletida” (Ibid., p.198). Que a linguagem seja um complexo universal e unitário do ser social, contudo, em nada se opõe à determinação do processo sócio-global sobre seu desenvolvimento, ao contrário, é antes de tudo um concreto indicativo da determinação do desenvolvimento da generidade sobre o seu processo particular. Isto é, por ser uma mediação que potencializa o devir-humano do homem e, ao mesmo tempo, ser o reflexo dele, a linguagem e suas tendências internas de desenvolvimento brotam dos desdobramentos objetivos resultantes da contínua elevação da humanidade à patamares crescentes de generidade. Logo, “a generidade

que deriva da auto-realização do homem como ente genérico, mediante a sua práxis social, é e permanece nesta interação o momento predominante” (Ibid., p.198).

Na evolução da legalidade específica da linguagem o papel predominante da generidade também se manifesta, já que o desenvolvimento das línguas é sempre acompanhado por um análogo desenvolvimento de suas autolegalidades. Estas, sobremaneira, contribuem para tornar as línguas mais ricas, complexas, mediadas e, conseqüentemente, ainda mais capazes de refletir a riqueza da vida social. Por possuir um desenvolvimento autolegal variado, dinâmico, ao alcançar um determinado estágio do seu desenvolvimento todas as oscilações, mudanças etc. que ocorrem no complexo linguístico, decorrem, sobretudo, do quadro de possibilidades delimitado pela a sua própria legalidade interna (Ibid., p.201). Todavia, ressalta Lukács, “impulso, conteúdo e forma” dessas mudanças brotam do desenvolvimento sócio-global. Pois é ele que produz “as alegrias e as dores, as ações e as catástrofes dos homens [...] do ponto de vista seja do conteúdo, seja da forma, cria o espaço real no qual a legalidade interna da linguagem pode operar, tanto em sentido positivo quanto negativo” (Ibid., p.201). Desse modo, se, por um lado, o desenvolvimento da linguagem prossegue por leis próprias; por outro lado, o momento predominante dessa evolução é determinado pelo devir-humano do homem.

O fato da linguagem ser um complexo do ser social que possui um desenvolvimento “dominantemente espontâneo” denota de modo ainda mais inequívoco o predomínio da generidade sobre seu processo reprodutivo, pense-se, por exemplo, no fato de que ela

Se realiza sem que a divisão social do trabalho, por si própria, ponha em evidência um certo grupo de pessoas cuja existência social repouse sobre o funcionamento e a reprodução desta esfera, isto é, cujo lugar na divisão social do trabalho não sofra qualquer institucionalização. (Ibid., p.204).

A reprodução do complexo social da linguagem requer a participação de cada um dos membros da sociedade (independentemente de que eles o queiram ou não saibam). Precisamente porque necessita cotidianamente da participação destes indivíduos é que ela pode e deve se desenvolver enquanto “cópia e expressão daquilo que o gênero, na sua auto-realização, alcançou, de fato, a cada vez” (Ibid., p.199).

Segundo Lukács, é preciso ainda destacar o fato de que a linguagem, por possuir um caráter espontâneo, não elimina, de modo algum, a participação ativa dos indivíduos, seus criadores, no seu processo de desenvolvimento. Mas, ao contrário, “toda espontaneidade social é a síntese de posições teleológicas singulares, e o fato de que o motor e o médium da

síntese tenha um caráter espontâneo não impede que as posições teleológicas fundamentais almejadas sejam mais ou menos conscientes” (Ibid., p.200).

Nesse sentido, comenta o filósofo, dado o lugar que ocupa na vida cotidiana dos homens, a base real do ser e devir da linguagem só é possível através de atos de indivíduos concretos, de tal forma que, todas as modificações, retrocessos e evolução que possa sofrer uma língua, até mesmo seu surgimento ou desaparecimento, conta inevitavelmente com a mediação efetiva destes. Todavia, e não é nunca demasiado lembrar, a linguagem apenas incorpora aquelas demandas postas pelo desenvolvimento concreto do gênero.

Ainda que grande parte destes atos sejam de sujeitos desconhecidos, esse fato só faz reforçar ainda mais o papel predominante do desenvolvimento do gênero nessa processualidade “já que a sua direção de movimento, as suas fases etc. no fim das contas são determinadas” por este. (Ibid., p.200). Por outro lado, em certos momentos, a ação de determinados indivíduos pode jogar um importante papel no destino de uma dada língua e, nesses casos, geralmente, a autoria não se perde durante o processo. Basta recordar o caso de Lutero que, com a tradução da Bíblia para o alemão, impulsionou o desenvolvimento da língua alemã (Ibid., p.200).

Por fim, diz Lukács,

Este caráter espontâneo da linguagem, este seu ser síntese de atos pessoais, se revela com a máxima evidência quando consideramos a pluralidade das línguas, que corresponde exatamente à consciência genérica realmente possuída pela humanidade em um dado momento. (Ibid., p.200).

O próximo passo, para dar continuidade à demonstração do predomínio da totalidade social sobre cada um dos complexos sociais parciais é a análise do complexo social do Direito.

2.3.2 O Direito

O complexo do Direito tem sua gênese vinculada à sociedade de classes. Todavia, isso não significa, para Lukács, que as sociedades sem classes não tenham conhecido nenhuma forma de regulamentação. A necessidade dos homens regulamentarem suas atividades surgiu “em um estágio relativamente inferior da sociabilidade”, e consistia no fazer com que os

membros da comunidade “realizassem, por si, aquelas posições teleológicas que lhes correspondiam no plano global da cooperação” (Ibid., p.205).

Uma vez que nesse estágio do desenvolvimento “os preceitos sociais [...] [permaneciam] ainda em um nível de abstração muito baixo”, o conteúdo de tal regulamentação era dado, sobretudo, pela tradição. Através desta a comunidade primitiva, ao longo do tempo, realizava o acúmulo das suas experiências. Nesse estágio do desenvolvimento, a divisão do trabalho ainda não havia requerido um grupo social especializado para executar as funções referentes às regulamentações. Desse modo, ficava a cargo dos anciãos, dos guerreiros ou de outros integrantes da própria comunidade a organização, manutenção e desenvolvimento desse conjunto de questões (Ibid., p.205-6).

Somente com as sociedades de classe e, conseqüentemente, com a complexificação dos conflitos sociais que dela emanam, pela primeira vez na história, ascende à ordem-do-dia a necessidade de uma “jurisdição conscientemente posta”. No entanto, o desenvolvimento desta exigia que um “estrato particular de juristas” e, simultaneamente, uma força pública, detentora do monopólio da violência legítima (carcereiros, polícia, torturadores etc.), que impusesse a toda sociedade a regulamentação social criada pelo Direito ⁴.

Após Marx e Engels, Lukács afirma que, pertence à determinação ontológica do Direito o fato de que ele “[...], surgido porque existe a sociedade de classes é, por sua essência, necessariamente um direito de classe: um sistema para ordenar a sociedade segundo os interesses e o poder da classe dominante” (Ibid., p.208). Tendo em vista essa especificidade do Direito, o filósofo marxista aponta que, “o direito nada mais é que o reconhecimento oficial do fato” (MARX apud LUKÁCS, 1981, v2, p.213), ou seja, “a formulação ‘fato’ e seu ‘reconhecimento’ exprime com exatidão a prioridade ontológica do econômico: o Direito é uma forma específica de reflexo e reprodução na consciência daquilo que acontece *de fato* na vida econômica” (Ibid., p.213). Por “reconhecimento”, diz Lukács, Marx demonstra o caráter não simplesmente teórico, mas, sobretudo, fundamentalmente prático do Direito. Com o termo “oficial”, delimita com precisão o sujeito de tal reconhecimento, o Estado,

⁴ A base dessa necessidade, conforme Lukács, se revela no fato de que apenas os “antagonismos sociais mais rudimentares” podem ser solucionados recorrendo-se diretamente à força bruta; pois uma sociedade mais desenvolvida “não poderia funcionar e se reproduzir normalmente, se a maioria das posições teleológicas dos seus membros fosse, direta ou indiretamente, extorquida pela pura força” (LUKÁCS, 1981, v2, p.207).

[...] cujo poder, determinado quanto ao conteúdo pela estrutura de classe, neste caso consiste em substância em possuir o monopólio do juízo sobre os vários resultados da práxis humana, de forma a estabelecer se são lícitos ou proibidos, criminais etc., e que fatos da vida social e de que modo eles têm relevância jurídica. (Ibid., p.213-4).

Atenhamo-nos para este ponto de partida de Lukács: a imanente complexificação e intensificação dos conflitos sociais nas sociedades de classe requer a constituição de um grupo especial de indivíduos, reconhecido pelo Estado, portador de um mandato social que os tornam aptos a manter e desenvolver tal complexo, na medida em que, empregam à repressão (pelo uso direto da força pura ou disfarçada) em favor dos interesses das classes dominantes: o Direito.

Tal especificidade do Direito nos revela que ele, ao contrário da linguagem, não é um complexo espontâneo, pois, não emerge naturalmente na vida cotidiana, antes de tudo, para existir necessita que a divisão do trabalho despenda um grupo de jurisperitos, juízes, advogados etc. para, no seu desenvolvimento, regular suas funções (Ibid., p.205-6). Desse modo, o Direito não é universal, e em um duplo sentido: não é universal em relação ao tempo, pois a história nos mostrou que existiram sociedades das quais o Direito não fazia parte; e não é universal por não ser uma exigência imprescindível à realização de todas as atividades sociais como ocorre com a linguagem.

Como todo complexo social, o Direito também é ineliminavelmente contraditório. Na linguagem, vimos como a pluralidade de sentidos das palavras e expressões é contraditória com a necessidade de definições precisas, como o caráter universal dos nomes se choca com a necessidade de expressar o singular, como as novas necessidades da vida cotidiana se chocam com o patamar já alcançado do desenvolvimento de uma língua etc. No Direito, sua contraditoriedade consiste no fato de que, para cumprir sua função ontológica específica ele, necessariamente, termina por gerar um sistema de preceitos jurídicos que se pretende homogêneo, logicamente coerente, fechado em si mesmo, de modo a poder manipular as contradições reais da vida cotidiana visando “homogeneizá-las em termos abstrato-ideais”, tendo sempre em vista a conformidade com os propósitos do Estado (Ibid., p.213-5).

Para Lukács, essa homogeneidade não é senão aparente, uma vez que, o Direito, procura abstratamente generalizar em leis universais os conflitos sociais. Estes, por serem inerentemente desiguais e heterogêneos, não podem, de modo algum, ser concretamente homogeneizados, por isso, a ineliminável contradição que se estabelece entre a abstrativa homogeneidade jurídica da lei e a multiplicidade dos conflitos sociais. Portanto, para o

filósofo húngaro, por mais homogêneo que procure ser o Direito e o seu ordenamento jurídico, ele jamais será capaz de absorver no seu interior as inevitáveis desigualdades que separam concretamente os indivíduos humanos.

Assim como a linguagem, o complexo do Direito, se considerado em uma “longa linha tendencial”, é um fenômeno dependente do desenvolvimento sócio-global, todavia, ele revela frente a tal desenvolvimento uma crescente autonomia relativa. Pois, o processo de sociabilização apenas pode se realizar, nos seus desdobramentos concretos, se dele fizerem parte momentos de continuidade e de ruptura em relação a cada estágio da sua elevação. Também, na mesma medida, em certos momentos, a legalidade própria do Direito pode, de algum modo, se constituir como a forma concreta da continuidade evolutiva. Expressão deste fato, segundo Lukács, é a divisão dos poderes que surge com a sociedade burguesa (Ibid., p.222). Isso significa dizer que, inevitavelmente, ao mesmo tempo em que se desenvolve, o Direito, desenvolve também a sua legalidade específica. O resultado disso é que, em certos momentos do desenvolvimento sócio-global, tal legalidade pode se constituir no traço de continuidade de um tal desenvolvimento concreto.

Portanto, a autolegalidade dos complexos sociais particulares como o Direito, e analogamente a linguagem, cada qual com a sua correspondente autonomia, é posta pelas necessidades nascidas do processo de sociabilização, ou seja, pelo movimento da totalidade social que põe ao gênero humano as perguntas ao tempo em que esboça o horizonte de respostas possíveis. Assim, a estrutura peculiar interna a cada complexo parcial, seu movimento próprio, específico, não impede a sua determinação pelo patamar de generidade efetivamente alcançado e, nessa interação, o momento predominante é o desenvolvimento sócio-global.

Deste modo, a autonomia dos complexos parciais nada mais é senão a expressão do avanço do próprio processo de sociabilização. No interior deste, que certos complexos singulares possam se opor, de alguma forma, às necessidades reais do desenvolvimento do gênero, não altera substancialmente esse quadro ontológico geral.

Nesse sentido, reforça Lukács,

O funcionamento correto num nível superior do complexo total atribui ao complexo parcial mediador específicas funções parciais, este assume certa autonomia – que surge por necessidade objetiva – um certo modo autônomo de reagir e agir, do qual, exatamente por sua especificidade, a totalidade não pode prescindir na sua reprodução. (Ibid., p.223).

Todavia, conforme Lukács, a determinação da genericidade sobre os complexos parciais não se processa de modo direto, imediato, mas, ao contrário, através de inúmeras mediações, que variam muito a cada caso, mas que, no entanto, sempre assumem

[...] a forma de tarefas a cumprir, de reações, atividades etc., humanas que derivam de tais tarefas, a prescindir do fato de que nestas questões [tal dependência] se torne mais ou menos consciente e se afirme de modo muito mediado e desigual. (Ibid., p.224).

Precisamente por conta da determinação da genericidade sobre cada um dos complexos parciais põe-se a necessidade ontológica “de sua relativa autonomia e desenvolvida especificidade” deste, de tal modo que, “[...] eles podem cumprir suas funções no interior do processo global, tanto melhor quanto mais enérgica e autonomamente elaboram a sua específica particularidade” (Ibid., p.224).

Em suma, para Lukács, a análise dos complexos sociais da Linguagem e do Direito evidencia que, no desenvolvimento de cada um dos complexos sociais parciais existentes a totalidade cumpre o papel de momento predominante da reprodução social. Pois é ela que, comparece na reprodução do mundo dos homens como sendo aquele conjunto de mediações que coloca, continuamente, para a reprodução dos indivíduos e da sociedade no seu todo, os novos problemas, dilemas e desafios, assim como, o conteúdo das respostas a eles possíveis. A reação dos indivíduos em forma de práxis a esses novos problemas, dilemas, desafios etc., concretamente se consubstancia na elevação do gênero humano a níveis superiores de sociabilidade. Nessa processualidade, se, por um lado, o desenvolvimento particular de cada um dos complexos sociais parciais potencializa o desenvolvimento da totalidade social, por outro lado, o impulso, o conteúdo e a forma das mudanças que sofrem esses complexos ao longo da sua explicitação, brotam do desenvolvimento da própria totalidade social. Desse modo, é o movimento da totalidade social que, na gênese e desenvolvimento particular de cada um dos complexos sociais parciais, exerce o papel de momento predominante. E, nesse sentido, as mudanças que continuamente os complexos sociais parciais sofrem na sua estrutura categorial, resultam das transformações que eles incorporam advindas daquelas demandas postas pelo desenvolvimento concreto do gênero.

No próximo capítulo argumentaremos como, para a concepção ontológica lukacsiana, a posição de momento predominante da totalidade social frente ao desenvolvimento dos complexos sociais parciais deriva de uma necessidade ontológica que o próprio trabalho põe,

todavia, em relação à totalidade é a economia, por conter no seu interior o trabalho e as forças produtivas de modo condensado, que cumpre a função de momento predominante.

3 O TRABALHO ENQUANTO CATEGORIA FUNDANTE E A ECONOMIA COMO O MOMENTO PREDOMINANTE DA REPRODUÇÃO SOCIAL

Vimos que, para Lukács, o ser social possui a estrutura de um complexo de complexos, cujos complexos sociais parciais que o compõe se desenvolvem em permanente interação entre si e com a totalidade. Segundo o filósofo, “em cada sistema de interrelações dentro de um complexo, como também em cada interação, há um momento predominante” (LUKÁCS, 200?, p. 24). É ele que, com sua ação e com os efeitos e contra-efeitos desta, determina a dinâmica tendencial do desenvolvimento em questão. Vimos, tratando dos complexos da Linguagem e do Direito, que a totalidade social, por manifestar o conjunto das demandas postas pela sociedade ao longo do seu processo evolutivo, na interação que desdobra com cada um desses complexos parciais, desempenha o papel de momento predominante. Se, por outro lado, levássemos em consideração a interação que se desenvolve, por exemplo, entre o complexo da Linguagem e seus “elementos” (palavras, locuções etc.), nessa interação específica, é o complexo da Linguagem que, por conter o conjunto dos “elementos”, demandas, necessidades, possibilidades que se desdobram no seu interior, desempenha o papel de momento predominante em relação aos seus “elementos” singulares. Todavia, se tratando das concepções ontológicas lukacsiana, numa situação como essa não se pode nunca deixar de considerar o desenvolvimento do complexo social em questão na sua fundamental interação com a totalidade sócio-global, pois, é no interior desta que “as categorias revelam a sua verdadeira essência ontológica”. Portanto, se os “complexos [parciais] são considerados de maneira isolada, ou se lhes é dada uma colocação central, é fácil deformar as verdadeiras e grandes linhas do desenvolvimento complexo”, além disso, deve-se sempre ser levado em conta o reflexo das dinâmicas transformações econômicas sobre eles (Ibid., p.288-9). Portanto, para Lukács, em cada interação específica um momento predominante exerce, portanto, a função de guiar, dirigir etc. os desdobramentos concretos do processo em questão.

A seguir, argumentaremos sobre o papel do momento predominante nos referindo à interação mais genérica do desenvolvimento do mundo dos homens, àquela que se desdobra entre a totalidade social e o complexo social que, por jogar um decisivo papel na reprodução da vida dos homens, tem prioridade ontológica em relação a todos os outros complexos sociais – a economia. Nessa interação, o momento predominante do desenvolvimento sócio-global, no plano objetivo, é a economia. Nesse sentido, se, por um lado, é imanente à essência

do mundo dos homens que o seu desenvolvimento origine uma totalidade social que, continuamente se torna complexa e mediada por se compor de numerosos e heterogêneos complexos sociais parciais, de modo que, frente a estes o peso da totalidade social como momento predominante só faz aumentar; por outro lado, a predominância da totalidade social sobre os complexos parciais não pode obscurecer o fato de que, no desdobramento objetivo do mundo dos homens, a tendência à complexificação e heterogeneidade da totalidade social, tem na esfera da economia, o seu momento predominante. Isto é, se em relação a cada um dos complexos sociais parciais a totalidade é o momento predominante, frente à totalidade social a esfera da economia exerce o papel de momento predominante do desenvolvimento objetivo do mundo dos homens, pois, é esse complexo que, em todos os aspectos, está intimamente ligado a “reprodução primária da vida humana”, ao mesmo tempo em que, suscita o aparecimento de novos outros complexos sociais para mediar tal reprodução.

Passemos à delimitação conceitual da categoria ontológica do momento predominante.

3.1 O Momento Predominante

Segundo Lukács, “nenhuma interação real (nenhuma real determinação reflexiva)⁵ existe sem momento predominante” (LUKÁCS, 1979, p.70) já que, “por si só as interações não podem produzir em um complexo nada mais que a estabilização do equilíbrio” (LUKÁCS, 1981, v2, p.229.).

Nesse sentido, para Lukács, “todo fato deve ser visto como parte de um complexo dinâmico em interação com outros complexos, como algo que é determinado — interna e externamente — por múltiplas leis” (LUKÁCS, 1979, p.70).

⁵ Para uma breve alusão ao caráter das determinações reflexivas no contexto da Ontologia de Lukács, no capítulo **A falsa e a verdadeira ontologia de Hegel**, o filósofo faz uma importante observação quanto ao caráter ontológico das determinações reflexivas e da importância da descoberta destas para o esclarecimento da especificidade da substância social. Diz ele: “O ato filosoficamente revolucionário de Hegel - a descoberta das determinações reflexivas e a colocação delas num posto central - consiste sobretudo em ter eliminado o abismo que separava, de modo absoluto, o fenômeno e a essência. Dado que a essência não é entendida nem como algo transcendente, nem como produto de um processo mental de abstração mas, ao contrário, como momento de um complexo dinâmico no qual essência, fenômeno e aparência convertem-se ininterruptamente uns nos outros, as determinações reflexivas - nessa nova concepção - mostram possuir um caráter primariamente ontológico. O fato de que Hegel trate dessas relações ontológicas predominantemente num contexto logicista [...] não nos impede de captar - por trás das exposições em aparência simplesmente lógicas - as conexões ontológicas ocultas”. (LUKÁCS, 1979, p.83).

Em decorrência da multiplicidade de leis presentes em toda interação faz-se necessário, segundo o marxista húngaro, que um dos “elementos” presentes em tal processo se constitua, de modo dinâmico, no momento predominante, pois, é este “não simplesmente com a sua ação, mas também com as resistências contra as quais se choca, que ele próprio desencadeia etc. – que dá uma direção, uma linha de desenvolvimento” ao processo enquanto tal (LUKÁCS, 1981, v2, p.229).

Quando essa relação fundamental não é levada na devida conta, tem-se ou uma série causal unilateral (e, por isso, mecanicista, simplificadora e deformadora dos fenômenos); ou, então, [...] [uma] interação carente de direção [...]” (LUKÁCS, 1979, p.70).

É a determinação e a especificidade concreta do “elemento” que se afirma na “intersecção das interações” (LUKÁCS, 1979, p.70) que faz dele o momento predominante. Por isso, “se em cada processualidade não houvesse um momento predominante” “a simples interação [só poderia] conduz[ir] a um arranjo estacionário, definitivamente estático” (LUKÁCS, 1981, v2, p.229).

Nesse sentido, assegura Lukács, “se queremos dar uma expressão conceitual à dinâmica viva do ser, ao seu desenvolvimento, devemos elucidar qual seria, na interação da qual se trata, o momento predominante”. (Ibid., p.229).

Na análise ontológica lukacsiana, a função do momento predominante se revela com toda clareza na “passagem de uma esfera de ser à outra” (Ibid., p. 229). A forma genérica dessa passagem é denominada, por Lukács, de salto ontológico. Na sequência veremos como o momento predominante desenvolve sua função na processualidade ontológica que faz elevar-se da esfera da natureza o ser social.

3.2 Sociabilidade: o momento predominante na relação entre a natureza e o ser social

De acordo com Lukács, “o princípio da sociabilidade constitui o momento predominante na interação entre as diversas formas de ser” (Ibid., p.230). Para compreendermos este fato ontológico essencial devemos novamente fazer referência ao salto ontológico que originou a esfera da vida.

Em termos ontológicos gerais, - como vimos no capítulo I – a natureza inorgânica é a esfera sobre a qual se funda todo o existente, por isso, todas as outras esferas de ser apenas podem existir com base na natureza inorgânica. O processo de transformação e evolução desta esfera é, sobretudo, marcado pelo tornar-se-outro dos “elementos” físico-químicos que a constitui. Por exemplo, da junção de dois “elementos” químicos distintos como o hidrogênio e o oxigênio funda-se um terceiro e também distinto “elemento”, a água ⁶. Tendo em vista essa dinâmica, o tornar-se-outro é, portanto, a peculiaridade ontológica decisiva que assinala a continuidade da esfera inorgânica.

Na gênese da vida (esfera biológica), o que distingue a substância orgânica da inorgânica é o fato da primeira apenas existir por meio de um ininterrupto processo de reposição do mesmo, enquanto a processualidade inorgânica é marcada por um interminável tornar-se-outro dos seus elementos. Entre ambas as esferas se processa uma ruptura ontológica que as tornam formas distintas de ser. Todavia, para Lukács, tal distinção não quer dizer que uma forma de ser derive imediatamente da outra, ao contrário, na gênese de uma esfera de ser

Se encontram fenômenos de caráter transitório que não conduziram jamais ao nascimento, à consolidação, à autoconstituição do novo grau de ser se não existissem forças pertencentes ao novo tipo de ser que, nas – insuprimíveis – interações com aquelas pertencentes ao velho não desempenhassem o papel de momento predominante. (Ibid., p.230).

Isto é, no momento da ruptura entre o ser inorgânico e a esfera da vida, velho e novo se fizeram presentes, no entanto, é o novo que determina o direcionamento do desenvolvimento desse processo. É a nova esfera de ser com suas especificidades e funções que, ainda que não tenha se explicitado completamente, passa a orientar os processos concretos concernentes à sua própria existência. Isso porque, conforme Lukács,

Todo salto implica uma mudança qualitativa e estrutural do ser, onde a fase inicial certamente contém em si determinadas premissas e possibilidades das fases sucessivas e superiores, mas estas não podem desenvolver-se a partir daquela numa simples e retilínea continuidade. A essência do salto é constituída por esta ruptura com a continuidade normal do desenvolvimento e não pelo nascimento, de forma imediata ou gradual, no tempo, da nova forma de ser. (LUKÁCS, 200?, p.3).

⁶ Cf. LUKÁCS, 1981, v2, p. 263.

Por isso, entre o salto e o novo ser que a partir dele se desenvolve se desdobra uma essencial relação: por um lado, para existir o novo ser é necessário que o salto aconteça, caso contrário, ele não poderia se consubstanciar enquanto uma nova esfera de ser; por outro lado, o salto por si só não origina o novo ser na sua completude. Este novo ser, apenas pode se explicitar pela mediação de um processo evolutivo próprio que, por si, o eleva a um para além do imediatismo do salto. Assim, uma vez que com o salto se destaca do ser inorgânico, a esfera da vida passa a determinar as legalidades próprias do seu desenvolvimento, de modo que insere em relações categoricamente biológicas as substâncias inorgânicas presentes no seu processo reprodutivo. Assim, a esfera da vida determina de modo decisivo o ser dos entes orgânicos (espécies e gênero), desde aqueles mais simples até os mais complexos, de modo que, o repor-o-mesmo que caracteriza esta esfera tem de, necessariamente, ser o momento predominante que determina a processualidade concreta da esfera da vida. (LUKÁCS, 1981, v2, p.230).

Segundo Lukács, diferentemente das mediações que se interpõem no processo de explicitação do novo ser ao longo do seu processo evolutivo, no momento do salto entre uma esfera de ser e outra não há qualquer mediação possível, apenas pelo salto ontológico pode vir a ser a nova esfera ⁷. Todavia, após o salto ontológico o processo de desenvolvimento categorial da esfera de ser em questão passa a obedecer às legalidades próprias do seu desenvolvimento complexo que são por ela mesma produzidas, de maneira que, tal esfera adquire uma relativa autonomia frente à esfera ontológica sobre a qual se funda. Assim sendo,

[...] o traço mais marcante destes desdobramentos é que as categorias específicas do novo grau de ser vão assumindo, nos novos complexos, uma supremacia cada vez mais clara em relação aos graus inferiores, os quais, no entanto, continuam a ser o fundamento material da sua existência. (LUKÁCS, 200?, p.25).

Mutatis mutandis, algo análogo ocorre com o ser social. Ao se destacar da esfera da vida, o ser social se baseia ineliminavelmente no ser natural como um todo e o seu

⁷ No livro **Para compreender a Ontologia de Lukács**, referindo-se ao salto ontológico, Lessa diz: [...] o salto corresponde ao momento negativo de ruptura, a negação, da esfera anterior; é este momento negativo que compõe a essência do salto, todavia a explicitação categorial do novo ser não se esgota no salto. Requer um longo e contraditório processo de construção de novas categorias, da nova legalidade e das novas relações que caracterizam a esfera nascente. Esse longo processo, cuja positividade (afirmação do novo ser) contrasta com a negatividade do salto, é o processo de desenvolvimento do novo ser. (LESSA, 2007, p.29).

desenvolvimento revela a explicitação de uma nova substância produzida e transformada pelos próprios homens.

Se na natureza orgânica são as condições ambientais que determinam predominantemente o desenvolvimento concreto do reiterativo processo reprodutivo dos seus seres singulares (LUKÁCS, 1981, v2, p.147), no ser social, a sua processualidade reprodutiva “implica, por princípio, mudanças internas e externas” (Ibid., p.135). De acordo com Lukács, “o fundamento ontológico objetivo” desta incessante transformação

Consiste no fato de que o trabalho teleologicamente, conscientemente posto, contém em si, desde o início, a possibilidade (*dynamis*) de produzir mais do que o necessário para a simples reprodução daquele que realiza o processo de trabalho. (Ibid., p.136).

Essa peculiaridade fundamental do trabalho de “produzir mais do que é necessário para a reprodução do trabalhador” é a “base objetiva” da história dos homens (Ibid., p.136). O trabalho necessariamente implica a produção do novo. E tal produção do novo se relaciona ao fato de que, entre o homem e a natureza se desdobra uma relação que, para Lukács, tem a estrutura de um “jogo dialético entre pergunta e resposta” (Ibid., p.282).

Como todo ser vivente, o homem por natureza é um ser que responde: o ambiente põe à sua existência, à sua reprodução, condições, tarefas, etc. e a atividade do ser vivente, para conservar a si mesmo e a sua espécie, se concreta no reagir de modo adequado (de modo adequado às suas necessidades de vida no sentido mais amplo). (Ibid., p.282).

Esse “reagir de modo adequado” significa que o homem é “capaz e obrigado a operar posições teleológicas”, ou seja, que ele é capaz de projetar na sua consciência, antes de construir na prática, o resultado da sua ação (prévia-ideação). Desse modo, a capacidade de construir na ideia, antes de objetivar na forma de um produto (atividade finalística) o resultado da sua ação, possibilita ao indivíduo a escolha entre as alternativas postas em cada situação. Uma vez que a escolha é feita, tem início o processo de objetivação, isto é, a transformação do real, pela mediação do trabalho, a partir do projeto previamente idealizado na consciência do indivíduo. Essa “simples reação se articula, por tal via, em uma resposta, aliás podemos dizer que, somente por essa via a ação do ambiente adquire o caráter de uma pergunta” (Ibid., p.282).

Nessa processualidade a objetivação, por si, produz sempre uma nova situação, de tal forma que, a realidade não é nunca a mesma, em algo ela foi transformada. No entanto, além

de transformar a realidade objetiva, o trabalho também transforma o indivíduo que opera a objetivação (Ibid., p.181-2). Isso implica que, à medida que constrói o mundo objetivo, o indivíduo também constrói a si mesmo, ou seja, transformando a natureza o homem também se transforma, pois, adquire, imediatamente, novos conhecimentos e novas habilidades.

Desse modo, o trabalho, criando o novo, produz incessantemente novas situações objetivas e subjetivas que são continuamente atualizadas. À medida que trabalha, o homem descobre e realiza coisas novas, adquire novos conhecimentos e novas habilidades; dessas novas realizações surgem novas necessidades, novos caminhos para satisfazê-las, e tais realizações, por seu turno, requerem que sempre novas prévias-ideações e depois novas objetivações sejam realizadas, e assim por diante. Esse desenvolvimento revela, portanto, que a reprodução social é sempre e necessariamente a produção do novo. E, para Lukács, ela pouco a pouco se consolida “como, de um lado, crescimento da capacidade vital da sociedade no seu todo e, de outro, difusão e aprofundamento das faculdades individuais dos homens singulares” (Ibid., p.181-2).

Todavia, conforme o nosso filósofo, com o tempo, as novas perguntas que consubstanciam a base genética da criação do novo, “não surgem mais do ambiente imediato, diretamente da natureza”, o que não significa que “a estrutura pergunta-resposta diminua, simplesmente ela adquire uma forma mais complexa, que vai se tornando cada vez mais social”, fato que revela que o afastamento da barreira natural, por sua dinâmica necessária, provoca um desenvolvimento posterior, pois,

São postas ao homem [com cada vez mais intensidade] perguntas que exigem dele respostas sob forma de práxis, mas quem põe as questões é cada vez menos a natureza em si mesma, imediata; é, ao invés, o intercâmbio orgânico cada vez mais extenso e profundo da sociedade com a natureza. Este novo elo, feito de mediações autocriadas, modifica, no entanto também a estrutura e a dinâmica imediata das respostas: as respostas são cada vez menos diretas, são, ao contrário, preparadas, postas em movimento e tornadas efetivas por perguntas que, dentro de certos limites, se tornam autônomas. (Ibid., p.282).

Isto significa dizer que, segundo Lukács, o trabalho funda, de modo ontologicamente necessário, o devir-humano do homem. Ou seja, quanto mais cresce a malha de mediações que se interpõe entre o homem e a satisfação das suas necessidades, entre o homem que trabalha e a natureza, quanto mais a objetividade requer que ele responda, em formas de práxis mais complexas, às suas perguntas, de modo que estas se tornem a base de novas necessidades e de novas possibilidades de satisfazê-las, tanto mais, “como efeito de uma

práxis social própria, ainda que só sejam intencionais, desejados, [d]os atos singulares imediatos [...]” (Ibid., p. 180) surge a transformação global como necessidade socialmente espontânea. Todavia, cabe salientar que, para Lukács, mesmo tendo como “elementos” mais simples os atos concretos, teleologicamente postos de indivíduos concretos, em situações históricas determinadas, o processo global de desenvolvimento é puramente causal, não exhibe qualquer traço de teleologia. Isso porque, no ser social, o seu desenvolvimento tem uma dupla face:

De um lado, a lei geral tende inarrestavelmente a transformar as categorias deste ser em categorias sociais, – feitas pelos homens, visando a vida dos homens, – de outro lado, as tendências que aqui se apresentam não têm caráter teleológico, embora se componham de tendências objetivo-universais a partir das posições teleológicas singulares. Por isso, elas evoluem no sentido que as necessidades lhes apontam, as quais fazem nascer as posições teleológicas, mas, já que na enorme maioria dos casos estas necessidades não são claras em si mesmas, e já que toda posição teleológica coloca em movimento cadeias causais que são mais numerosas e diversas do quanto se desejava com aquela posição, a síntese social vai além de todas as posições singulares, realiza – em termos gerais e objetivos – mais do que estava contido nelas, mas o faz na maior parte dos casos de tal modo que as possibilidades de realização para os indivíduos singulares, que resultam das suas consequências, às vezes parecem divergentes, ou melhor, opostas, em relação ao curso geral do desenvolvimento. (Ibid., p.150).

Esta independência da realidade em relação à consciência – mesmo se tratando daquela parte da realidade produzida pelos homens – existe porque os atos teleologicamente postos de trabalho produzem objetos que são distintos dos próprios homens e das suas consciências; portanto, há de um lado a esfera da subjetividade, da consciência, e de outro, o mundo objetivo. Este último, por sua vez, tem sua evolução pautada em causas que lhe são próprias, puramente causais – a casualidade. O princípio do movimento da causalidade opera na absoluta ausência de consciência, o que não significa que a consciência não possa intervir, por meio das objetivações, no seu movimento. Em resumo, ideias e causalidade, consciência e objetos produzidos pelo trabalho, são, conforme Lukács, ontologicamente distintos. E, a história que resulta do agir humano é puramente causal, não exhibe qualquer dimensão teleológica nos seus desdobramentos concretos.

Essa decisiva distinção entre consciência enquanto esfera da subjetividade e mundo objetivo puramente causal é o fundamento para que o movimento global da história resulte em

consequências completamente distintas – por vezes oposta – àquilo que é, imediatamente, almejado pelos indivíduos. (Ibid., p.180) ⁸.

Ao remeter sempre para além de si próprio, o trabalho lança a humanidade num processo histórico que se consubstancia no desenvolvimento da reprodução social, na contínua totalização do complexo de complexos que é o ser social. Nesse sentido, o trabalho é a categoria fundante do ser social.

Por fundar o ser social, o trabalho funda um complexo de complexos cuja essência o distingue do ser natural. Na sequência veremos como no interior do processo de sociabilização as categoriais sociais vão se tornando cada vez mais puras e, no centro desse processo se encontra “o nascimento e as mudanças das categorias econômicas” enquanto momento predominante do desenvolvimento objetivo do mundo dos homens. Inicialmente observaremos como a determinação da esfera econômica se processa em complexos naturais como, por exemplo, a alimentação, a sexualidade etc. que processualmente adquirem características sociais sem, contudo, perder as suas legalidades naturais próprias. Depois, veremos como, à medida que, a esfera econômica sofre uma potencialização, impulsionada pelo contínuo crescimento das forças produtivas do trabalho, ela suscita o surgimento de complexos puramente sociais como, por exemplo, a divisão o trabalho, o valor de troca etc. em respostas as demandas postas pelo desenvolvimento da sociabilidade.

3. 3 O predomínio das categorias sociais sobre os complexos biológicos

Para Lukács, a coexistência entre as esferas natural e social tem como traço ontológico fundamental o fato de que o homem processualmente explicita, em detrimento das suas funções biológicas, o caráter puramente social das suas categorias à medida que o processo de sociabilização progride. Isso implica que, por um lado, o mundo dos homens não pode jamais eliminar a sua base biológica (que se mantém em ligação definitiva com a esfera inorgânica); e, por outro lado, que, na reprodução social, as categorias biológicas são cada vez mais fortemente dominadas por determinações sociais puras. Todavia, vale ressaltar que, nesse processo o biológico é apenas qualitativamente modificado “no conteúdo e na forma pelo desenvolvimento social”, não podendo nunca ser completamente suprimido (Ibid., p.146-7).

⁸ Para uma análise sistemática da categoria ontológica do trabalho ver: LESSA, S. **Mundo dos homens: trabalho e ser social**. 1ª Ed. São Paulo: Boitempo, 2002.

Lukács faz referência a esse processo quando expõe, em termos concretos, o afastamento da barreira natural em complexos que estão imediatamente relacionados com a reprodução biológica dos homens. Vejamos como isso se processa, por exemplo, com a alimentação que é “um fato inevitável para a reprodução biológica” dos seres humanos. “A fome é a fome, mas a fome que se satisfaz com carne cozida, comida com garfo e faca, é uma fome diferente daquela que devora carne crua, se ajudando com as mãos, unhas e dentes” (MARX apud LUKÁCS, 1981, v2, p.148). Aqui se exprime “a dupla determinação” desse fato ontológico: em primeiro lugar que, a necessidade de nutrição, tem seu campo de resolução cada vez mais socialmente delimitado; e, em segundo lugar, que se a fome e a sua satisfação têm um caráter insuprimivelmente biológico, todas as suas formas concretas não são, senão, “funções do desenvolvimento econômico” (Ibid., p.148).

No entanto, para Lukács, é preciso estar alerta para não estabelecer um exagerado polarismo entre os elementos biológicos e os sociais constituintes do ser-precisamente-assim de todo indivíduo humano. Pois, uma vez que tomamos a fome como “base supra-histórica e a forma social da sua satisfação como superestrutura variável que a deixa imutável” (Ibid., p.148) não estamos senão provocando uma deformação dos nexos ontológicos operantes nessa interação. Dado o grau de generidade a que humanidade alcançou, e considerando-se a função do trabalho nesse desenvolvimento, não apenas a forma, mas também o quê, o como, com que frequência, em que quantidade, com qual qualidade, etc. o homem se alimenta, assim como também, a regulamentação social da posse da comida, tem “indubitavelmente efeitos biológicos” (Ibid., p.148). Nesse sentido, entre os elementos biológicos e sociais presentes nessa interação se realiza uma determinação reflexiva muito complexa e mediada, na qual, os elementos sociais operantes desempenham nela o papel de momento predominante. Isso implica dizer que, o processo de sociabilização não pode jamais se desligar do ser natural, nem pode deixar, com a sua influência, de transformar os complexos naturais, de tal forma que, se é verdade que tais complexos não perdem nunca o seu caráter biológico, não menos verdadeiro é que estes terminam por ser crescentemente sociabilizados. Recorrendo à Marx, Lukács, expõe essa processualidade em termos ainda mais concretos dizendo: “A fome é a fome, mas a fome que se satisfaz com carne cozida, comida com garfo e faca, é uma fome diferente daquela que devora carne crua, se ajudando com as mãos, unhas e dentes” (MARX apud LUKÁCS, 1981, v2, p.148). Também aqui se revela com toda força o quanto o complexo social-econômico determina com intensidade sempre crescente as formas e graus de satisfação dessa necessidade.

Para Lukács, “este determinismo social” pode ser percebido com maior clareza no movimento de internacionalização da cozinha. Diz o filósofo, que o gênero humano não é mais uma universalidade muda, mas, ao contrário, é

Uma categoria que se torna consciente na sociedade, já se revela desde o início pelo fato de que somente as pequenas comunidades autênticas, e mais tarde as nações, sintam a si como partes de um gênero, como realidade da espécie humana, enquanto que aqueles que vivem fora deste âmbito são vistos como excluídos dela. Apenas quando surge e se intensifica o mercado mundial, o gênero humano ascende à ordem do dia, como problema universal que envolve todos os homens. (Ibid., p. 148-9).

Também no desenvolvimento da cozinha em direção à internacionalização, processualidade semelhante pode ser observada: a cozinha ultrapassa o seu plano apenas localístico, regional ou nacional dos seus momentos iniciais e se integra, lentamente, numa unidade sócio-global internacionalizada, de modo que, na consciência dos indivíduos esse processo é reconhecido como a forma mais avançada, até então alcançada, de satisfação da fome. Todavia, afirma Lukács, que esse fato “assuma hoje, de várias maneiras, as formas da manipulação, do consumo de prestígio, etc. mostra precisamente a que alto grau de sociabilização se chegou também neste campo” (Ibid., p.149).

Conforme o filósofo marxista, podemos constatar “a mesma linha evolutiva” em um outro campo da vida biológica: “o da sexualidade”. O modo como em cada formação social se manifesta a relação social entre homem e mulher incide, segundo Lukács, de maneira radical na relação sexual. Desse modo, ele afirma, na estrutura econômico-social “quem esteja em posição de domínio, ou de subalternidade etc., não é questão social ‘externa’ [...] [à] relação sexual”, pois, desse posicionamento surgem nas pessoas “modos espontâneos de comportamento, tipicamente aprovados ou repelidos, que incidem a fundo sobre aquilo que para um sexo é sexualmente atraente ou repulsivo no outro” (Ibid., p.149). Pense-se, por exemplo, na sociedade burguesa como até as expressões fenomênicas dessa problemática como, por exemplo, os

Aspectos corporais e, [...] [a] maneira de vestir à cosmética, influenciam de maneira decisiva o funcionamento dos instintos erótico-sexuais que, por sua vez, têm ligações muito estreitas com o desenvolvimento de relações humanas extremamente importantes. (Ibid., p.151).

Para Lukács, isso resulta do fato de que, por um lado, embora a relação sexual não perca o “seu caráter essencialmente físico, biológico”, por outro lado,

A intensificação das categorias sociais, acolhe em si um número crescente de conteúdos que, mesmo se sintetizando mais ou menos organicamente com a atração física, têm, todavia, um caráter – direta ou indiretamente – humano social que é heterogêneo em relação a ela. (Ibid., p.149-150).

Ou seja, há uma determinação das categorias sociais, também no desenvolvimento do complexo da sexualidade, e esta influência exerce um papel de retorno tanto nas relações sociais como um todo, como nas singularidades dos indivíduos humanos. Essa interação levou Lukács, após Marx, à afirmar que na análise da relação sexual entre homem e mulher encontramos um critério para a mensuração do grau de desenvolvimento concreto ao qual chegou o gênero humano (Ibid., p.151-2).

Na sociedade burguesa esse fato pode ser percebido, por exemplo, na “desmedida e espiritualmente vazia ideologia e prática do sexo”. Se, por um lado, “a interioridade erótica burguesa jamais conseguirá superar verdadeiramente a opressão da mulher”; por outro lado, “o desenvolvimento da indústria [...] leva tendencialmente em direção a uma sua superação de fato”, desse desenvolvimento, “deriva uma falsa consciência cujo arco muito extenso vai da sincera exasperação à hipocrisia”. Portanto,

Quando [...] se olha com olhos muito críticos – justamente – à moda do puro sexo, não se deve deixar de considerar também essa sua colocação no desenvolvimento, se bem que naturalmente também aqui entrem muito em jogo categorias manipulatórias como o consumo de prestígio, etc. (Ibid., p.150).

Ainda segundo o filósofo marxista, podemos verificar a peculiaridade específica do ser social, com muito mais clareza, no “complexo de atividade que costumamos chamar educação” (Ibid., p.152). A essência desse complexo “consiste em influenciar os homens a fim de que, frente às novas alternativas da vida, reajam de modo socialmente desejado” (Ibid., p.153). Nisto se funda a qualitativa diferença entre a educação humana e aquilo que também nos animais superiores é denominado de educação. Nessas espécies de animais a educação, no limite, consiste em fazer com que determinados padrões estáveis de comportamentos sejam transmitidos como forma de reação às determinações ambientais que incidem sobre eles. Desse modo, tais comportamentos vão permanecer, ao longo da vida do animal, como constantemente indispensáveis.

Ao contrário, a educação dos homens – uma vez que estes estão sempre em permanente mudança e evolução e cotidianamente se deparam com o novo, com situações sempre novas e em constante transformação – objetiva “torná-los aptos a reagir

adequadamente a eventos e situações imprevisíveis, novas, que se apresentarão mais tarde nas suas vidas” (Ibid., p.152).

Assim, conforme Lukács, a peculiaridade da educação humana se exprime no fato de que, pela sua própria dinâmica, por um lado, ela é um processo que rigorosamente não cessa jamais. Isto é, desde o nascimento até a morte os indivíduos são permanentemente educados pela práxis social. Já esse fato, segundo o nosso autor, faz com que entre educação formal e informal não seja possível estabelecer um limite preciso. Por outro lado, a educação no sentido mais amplo “se realiza sempre – em parte – e isto contribui para manter a continuidade na transformação da reprodução do ser social”, todavia, “a longo prazo fracassa – em parte,” pois, ela

É o reflexo psíquico não só do fato de que tal reprodução se realiza de modo desigual, que ela produz continuamente movimentos novos e contraditórios [...], mas também do fato de que nestes momentos novos se exprime – de maneira desigual e contraditória – o progresso objetivo do ser social no curso de sua reprodução. (Ibid., p. 153-4).

Reprodução esta que, como temos visto, se orienta sempre em direção ao ser-para-si da generidade humana e a uma individualidade humana que, *pari passu* vai se explicitando em modos sociais cada vez mais complexos e multilaterais.

Em síntese, para Lukács, o complexo da educação no mundo dos homens é radicalmente distinto, no plano do ser, da chamada “educação” presente entre os animais. Também através desse complexo pudemos elucidar o fato de que, o ser social se torna cada vez mais social à medida que edifica o seu próprio ser, de maneira mais forte e intensa, pela mediação de categorias propriamente sociais. Tal desenvolvimento é, por sua vez, a expressão do distanciamento ontológico que se desdobra entre as categorias da reprodução social e aquelas da reprodução natural.

Esse distanciamento, segundo Lukács, se torna ainda mais evidente ao passo em que surgem novas necessidades e novos meios de satisfazê-las tornando, desse modo, as relações dos homens entre si e destes com a natureza ainda mais mediada, social em termos puros. Por isso, à medida que progride o trabalho, o processo de trabalho e todos os complexos sociais parciais que surgem na sua base, a estrutura do ser social adquire “um novo cunho ontológico” (Ibid., p.154).

Um dos momentos decisivos desse “novo cunho ontológico” se revela no desenvolvimento da divisão do trabalho, que deste “brota como necessidade orgânica” (Ibid.,

p.136). Pela função que desempenha no interior do processo de trabalho, a divisão do trabalho se torna o impulso necessário à elevação do ser social a níveis superiores de sociabilização. Na sua origem, ela se baseava, sobretudo, na diferenciação biológica entre os indivíduos, com o tempo, este princípio “assume em si momentos de sociabilidade cada vez mais numerosos, que terminam por conquistar um papel de primeiro plano [...] degradando a fatos secundários os momentos biológicos” (Ibid., p.138). Aquela espontânea e originária divisão do trabalho, “apenas ocasional”, que consistia “num mero agir tecnicamente em comum no caso de determinadas operações ou cooperações”, gradualmente, dá lugar a determinadas profissões que, pouco a pouco, vão se consolidando, ao passo em que, surge “uma estrutura social específica que se põe frente aos indivíduos como uma forma já autônoma do ser social, retroagindo, assim, sobre seus modos de vida como um todo” – a sociedade de classes (Ibid., p.154).

Lukács ressalta que, o desdobramento concreto da divisão do trabalho, por sua “própria dinâmica espontânea”, conduz a categorias sociais cada vez mais acentuadas como a troca de mercadorias (o comércio) e o valor de troca (como regulador de toda atividade econômica). No âmbito dessa processualidade, “o devir-mercadoria dos produtos do trabalho representa, portanto, um estágio superior de sociabilidade, significa que o movimento da sociedade é dominado por categorias cada vez mais puramente sociais e não mais somente naturais” (Ibid., p.141) e que, portanto, tanto o processo de trabalho, como o seu produto são ordenados e avaliados a partir de critérios que não têm nenhuma relação com o ser natural (Ibid., p.138-140). Nesse sentido, Lukács identifica nas categorias econômico-sociais mais fundamentais – já em estágios primitivos da vida social – a tendência evolutiva imanente do ser social: a ininterrupta reprodução e a sua essencial especificidade, qual seja, “o impulso desta reprodução a ascender, [...] traspasar para formas superiores do econômico-social” (Ibid., p.141).

O traspasar a estágios puramente sociais do ser social, enfatiza o marxista, somente pode vir a ser em ineliminável conexão com o ser natural, uma vez que este se constitui na base genética da substancialidade social. Referindo-se ao valor de troca, diz ele, mesmo não tendo nada que ver com “o ser físico, químico ou biológico” (Ibid., p.142), ou seja, embora seja uma categoria social pura, o valor de troca, apenas pode vir a ter a sua existência efetiva em “indissociável relação com o valor de uso” que não é senão “um dado de natureza socialmente transformado”. Por isso, “o valor de troca [enquanto categorial social pura] só

pode se realizar na relação reflexiva com o valor de uso”, de modo que, “esta relação o conecta com a base natural geral [...]” (Ibid., p.142).

Simultaneamente ao valor de troca se difunde o tempo de trabalho socialmente necessário, outra categoria social pura. Segundo Lukács, também nessa categoria se revela aquela imanente tendência do desenvolvimento a transpassar a formas sociais puras sem, em última instância, romper sua conexão com o ser natural. Se nos primeiríssimos estágios do trabalho, o nascimento do produto era a questão fundamental, com a sociabilização da produção e da troca, o tempo de trabalho necessário à sua fabricação conquista um papel de primeiro plano. Pela mediação do tempo de trabalho na relação de troca, os distintos atos e produtos do trabalho puderam ser comparados entre si, com isto, “o tempo de trabalho individual requerido para a fabricação de um produto adquire uma definição que transcende o dado natural” (Ibid., p.142), ou seja, se distingue pelo seu caráter social cada vez mais marcado. No entanto, Lukács, chama atenção para um importante fato: embora possua um caráter social puro o tempo de trabalho socialmente necessário no “sentido ontológico” tem o seu “próprio fundamento no ser natural, vale dizer, [...] na pura objetividade do tempo” (Ibid., p.143).

Nesse sentido, no desdobramento do processo reprodutivo do ser social, as forças produtivas têm como efeito equivalente do seu desenvolvimento a divisão do trabalho. Este se constitui no ponto de partida de um ulterior desenvolvimento. Isto significa que, para Lukács, a divisão do trabalho “certamente [...] deriva, no imediato, das posições teleológicas singulares dos indivíduos, e, todavia, uma vez que exista, está frente aos indivíduos como potência social, como importante fator do seu ser social, que ela influencia, aliás, determina” (Ibid., p.155). Nessa relação se expressa com toda força a peculiar dialética social que se processa entre os atos teleologicamente, conscientemente postos e as cadeias causais operantes na realidade social que são por eles movimentadas. Não é preciso que nos alonguemos sobre a divisão do trabalho e suas consequências para o desenvolvimento social, basta apenas elucidar as conexões ontológicas que se estabelecem entre ela e o desenvolvimento do processo de sociabilidade enquanto momento predominante entre as diversas formas de ser.

Com a divisão social do trabalho se desdobra o processo de separação entre trabalho intelectual e manual e a separação entre campo e cidade, dois complexos do ser social que também são bastante elucidativos do “novo cunho ontológico” que a estrutura categorial do mundo dos homens adquire à medida que o processo de sociabilização progride.

Detenhamo-no em primeiro lugar na separação entre trabalho manual e trabalho intelectual. Quanto à reprodução das mediações que resultam nessa separação, Lukács, restringe-se a dizer que, o processo de separação entre as posições teleológicas primárias (aquelas que se direcionam a transformação da natureza) e a posições teleológicas secundárias (aquelas que buscam influir sobre a consciência de outros homens a fim de que eles executem determinados atos), “está já presente, em germe, na primeiríssima divisão do trabalho” (Ibid., p.155). Todavia, o desenvolvimento do processo de sociabilização, gradualmente, faz aumentar em número e importância a influência social concreta destas últimas. A consequência disto é que, com o tempo, as posições teleológicas secundárias se tornam relativamente autônomas frente às posições teleológicas primárias, até o ponto em que podem se desenvolver em um complexo por si da divisão do trabalho (Ibid., p.155). A diferenciação entre os homens que daqui resulta “mais uma vez não encontra analogia na esfera biológica” (Ibid., p.156). Nada há na natureza que se aproxime ao fato de que, na reprodução social, uma mesma forma biológica – a humana – pode, em termos concretos, e a partir de critérios sociais puros, sofrer no seu processo reprodutivo diferenciações que têm como fator determinante o lugar ocupado por cada individualidade na reprodução social e não os seus códigos genéticos particulares. De fato, na natureza, apenas são possíveis diferenciações no interior das espécies e dos gêneros, ou seja, somente podemos verificar diferenciações sobre a base biológica, de modo que, o mutismo existente entre eles continua a persistir. Precisamente por conta desse fato ontológico, a separação entre as posições teleológicas primárias e as posições teleológicas secundárias potencializa uma diferenciação dos homens entre si que, com o tempo, vai se tornando mais complexa à medida que estas se autonomizam.

Considerando-se as necessárias mudanças em relação a esse processo, algo análogo pode ser percebido em uma outra divisão do trabalho que perpassa o processo reprodutivo do ser social: aquela constituída entre cidade e campo.

Conforme Lukács, “a cidade é um complexo que surge de momentos muito complexos, heterogêneos entre si, e que cumpre funções sociais muito complexas, às vezes fortemente heterogêneas” (Ibid., p.156-7) no interior da reprodução social. Ela é desse modo, “um complexo que não tem analogia alguma nos graus inferiores de ser” (Ibid., p.157). Na cidade, todas as funções – das mais simples as mais complexas – são mediadas socialmente. Para o nosso filósofo, o surgimento e desenvolvimento das cidades significou um importante avanço para o processo de sociabilização, tanto que o fato da sua mera existência potencializou “o processo social da separação entre trabalho físico e intelectual” (Ibid.,

p.157). A evolução dos desdobramentos concretos da relação cidade e campo, conforme Lukács, fez concentrar nas cidades o trabalho intelectual e a maior parte da população enquanto o campo era cada vez mais excluído “por longos períodos, dos progressos da cultura”. Assim sendo, conclui Lukács, “A humanidade, portanto, vai cada vez mais decisivamente se distanciando da sua situação de partida, quando a troca orgânica direta com a natureza imediatamente circundante envolvia, por inteiro, o trabalho de todos os indivíduos” (Ibid., p.157).

Nesse sentido, conforme o filósofo marxista, a separação entre trabalho intelectual e físico e a divisão entre cidade e campo são fenômenos que

Nos mostra[m] de uma outra perspectiva, como o desenvolvimento econômico-social, de forma diferente nos domínios, mas sempre e em toda parte, faz com que a estrutura do ser social, no processo de reprodução em graus continuamente superiores, se torne social em termos cada vez mais puros e exclusivos” (Ibid., p.158).

Isto é, como esses complexos sociais (o trabalho físico e intelectual, a cidade e o campo) se ligam à reprodução biológica da vida de modo muito indireto e mediado, de tal modo que, se comparados aos complexos que estão imediatamente ligados à reprodução biológica como a alimentação, a sexualidade, a educação, o resultado concreto dos seus desdobramentos têm um caráter social puro.

Essa tendência é, no quadro geral da reprodução social, desigual e contraditória; se por um lado, ela apresenta “progressos nítidos no campo da estrutura objetiva total” em direção à generidade, atribuindo ao ser social um “novo cunho ontológico” frente aos processos naturais, por outro lado, tais progressos “se acompanham e se tornam indissolúvelmente ligados a fenômenos sociais nos quais a necessária e típica reação humana à tendência principal é de contraposição mais ou menos decidida” (Ibid., p.158), a saber, a alienação que, no quadro das manifestações concretas do ser social não produz, senão, um rebaixamento da generidade, isto é, um retrocesso do para-si da generidade humana. Nesse sentido, prossegue Lukács,

O jovem Marx escreve a propósito do antagonismo entre cidade e campo: “Ele é a expressão mais crassa da subsunção do indivíduo à divisão do trabalho, a uma determinada atividade que lhe é imposta: subsunção que faz de um o limitado animal urbano; de outro, o limitado animal camponês, e que renova cotidianamente o antagonismo entre os seus interesses”. (MARX apud LUKÁCS, 1981, v2, p.158).

“Portanto”, diz o filósofo húngaro, “aqui reina um contraste entre o progresso econômico-objetivo e as suas manifestações psíquico-culturais” (Ibid., p.158).

O “novo cunho ontológico” atribuído ao ser social pela divisão do trabalho se explicita muito mais nitidamente na “sua forma historicamente mais importante”: a diferenciação dos homens em classes sociais.

Marx e também Lukács, apontam a base genética das classes sociais como sendo o “valor de uso específico, gradualmente surgido, da força de trabalho poder produzir mais do quanto é necessário para reproduzir a si mesma” (Ibid., p.158-9). Para ambos os teóricos é “o desenvolvimento da produção” que determina objetivamente a essência do ser das classes sociais, isto é, “o tipo de diferenciação, da função e perspectiva social” etc. destas. Todavia, essa é uma relação que se processa reflexivamente, ou seja, também “o modo de estruturação das classes, a sua relação recíproca, retroage fortemente sobre a produção” (Ibid., p.159), de tal forma que, essa determinação implica, antes de qualquer coisa, que uma determinada classe apenas pode existir no interior de uma formação social específica e que, por isso, a sua existência – surgimento e reprodução – remete sempre à “interrelação prática” que esta desenvolve com as demais classes sociais da mesma formação (Ibid., p.160).

Uma outra peculiaridade dessa relação reflexiva é o fato de que, para as classes, “a consciência dessa relação [...] joga um papel determinado, às vezes determinante” (Ibid., p.159). Reportando-se à Marx, diz Lukács, todavia, o ser-precisamente-assim existente das classes resulta “das relações concretas de produção, da estrutura da formação concreta”. E conclui:

Que a consciência seja capaz de exercer uma função modificatória objetiva sobre o ser social da classe, pode surpreender somente a quem, seguindo certas tradições do marxismo vulgar, considere como concepção marxista da sociedade aquela que vê uma base “puramente objetiva” e uma superestrutura “puramente subjetiva” (Ibid., p.160).

Para Lukács, também aqui, deve-se buscar um *tertium datur* ontológico, de modo a rejeitar como falsos os pressupostos abstratos do “materialismo mecanicista” para o qual “a realidade procede por seu caminho legal completamente independente daquilo que ocorre na consciência dos homens”, assim como, as alternativas sugeridas pelo “idealismo filosófico” segundo o qual “é o pensamento do homem que determina, transforma etc. o ser”. Tendo em vista a unilateralidade desses pontos de vista, Lukács postula, “a colocação ontológica do pensamento no interior das conexões do ser, das relações do ser, das transformações do ser

etc. do ser social” (Ibid., p.161). E afirma que, negaríamos completamente as concepções ontológicas se, por um lado, concluíssemos que “o ser classe é qualquer coisa associada à consciência” ou se, por outro lado, velássemos a importância objetivo-prática – em certos momentos determinantes – da estrutura concreta do ser social na elevação ou não de uma classe ao seu ser-para-si (Ibid., p.160-1).

Considerando o acima exposto, se torna ainda mais evidente que, para Lukács, as lutas de classes na sociedade não têm qualquer semelhança com a seleção natural. A qualitativa distinção entre ambas se revela, sobretudo, no fato de que, por um lado, a luta de classes na sociedade tem como objetivo fundamental a apropriação do trabalho excedente “que constitui o valor de uso específico da força de trabalho humana”, enquanto que na natureza, a luta pela existência diz respeito diretamente à vida e a morte no sentido apenas biológico, ou seja, trata-se tão-somente da reposição do mesmo. Portanto, no ser social, “o desenvolvimento das classes, e da sua relação recíproca, revela a mesma tendência verificada em outros complexos sociais: o crescente caráter social do ser e das suas relações” (Ibid., p.163).

Por outro lado, na sociedade “a subsunção social do indivíduo às leis gerais do desenvolvimento [...] não pode, do ponto de vista do indivíduo, não ter um caráter insuperavelmente casual”. Até mesmo nas sociedades passadas onde “o ser de classe era adquirido mediante o ato natural do nascimento (castas, ordens)” – ou seja, mediante uma causalidade imediatamente dada, não social – o conjunto das condições concretas de vida dos indivíduos, desde a distinção dos mesmos em estratos sociais particulares, até a posição de cada indivíduo no interior destes, “era o produto de um desenvolvimento econômico-social” (Ibid., p.162).

Mais adiante, no capítulo IV, veremos que a aparência de que o ser das classes, assim como o pertencimento de cada um dos indivíduos a elas, decorreria das determinações biológico-naturais, desaparecerá com o progresso da sociabilidade. Pois,

À medida que as leis econômicas gerais se tornam mais claras e unívocas, – quer dizer, à medida que a barreira natural é afastada – é sempre mais abertamente casual o lugar que o indivíduo singular ocupa na sociedade. Esta relação entre caso singular e lei geral é um fato ontológico universal. (Ibid., p.163).

que com o tempo se eleva à consciência dos homens.

Até aqui procuramos evidenciar como o trabalho funda o processo de sociabilização que com cada vez mais intensidade faz surgir novos complexos sociais parciais. Nesse

desenvolvimento, aqueles complexos naturais que têm uma ligação direta, imediata com a reprodução da vida humana passam a ser socialmente determinados, ao mesmo tempo em que, um número sempre crescente de complexos socialmente puros vão processualmente surgindo em resposta às demandas da realidade objetiva. Esta, por sua vez, vai continuamente se tornando mais rica, heterogênea e complexa. Nesse desenvolvimento é a sociabilidade que desempenha o papel de momento predominante na relação entre ser natural e ser social.

Veremos, a seguir, como do trabalho se desenvolve um autêntico complexo social – a economia, que tem por função ontológica específica, produzir e desenvolver as forças produtivas. Este complexo impulsiona o desenvolvimento da sociabilidade a patamares cada vez mais elevados, de tal modo que, frente a todos os complexos sociais parciais que compõem a totalidade social, a economia, por ter sua função ontológica imediatamente ligada à reprodução da vida dos indivíduos é o momento predominante do desenvolvimento sócio-global.

3.4 Trabalho, economia e totalidade social

Para Lukács, a economia ⁹ se origina daquele complexo que produz a “progressiva socialização da existência humano-biológica”: o trabalho (Ibid., p. 232). Este, em termos ontológicos, é o “ponto de cruzamento das interrelações entre as legalidades da natureza e aquelas da sociedade” (Ibid., p.250). Em sentido genérico isso significa que, todo ato de trabalho implica sempre o desenvolvimento da economia, dos indivíduos enquanto individualidades, da sociedade enquanto totalidade e, em última análise, do ser em geral, pois, uma vez que, todas essas dimensões da vida social se transformam, essas transformações não podem deixar de produzir mudanças na totalidade da natureza e, portanto, no ser na sua máxima universalidade. Aqui mais uma vez se evidencia o caráter, por último, unitário do ser.

Se, para Lukács, o trabalho é o ponto de intersecção onde as legalidades naturais e sociais se cruzam e dele deriva o complexo econômico, essa especificidade do trabalho faz com que, “todo processo de trabalho [...] [seja] determinado tanto pelas leis da natureza como por aquelas da economia” (Ibid., p.251). De tal maneira que, nele é possível se observar com

⁹ Embora se origine do trabalho a economia não é redutível ao processo de trabalho e ao seu produto, mais do isso, ela produz relações sociais cada vez mais complexas, ricas e mediadas. Como todo complexo do ser social, a economia desenvolve suas especificidades muito melhor “quanto mais aperfeiçoa as suas formas de movimento” e, desse modo, “tanto mais se apresenta como um sistema de legalidade” (LUKÁCS, 1981, v2, p. 250).

mais clareza a heterogeneidade das leis em movimento. Mas, é preciso considerar que as legalidades que surgem da “troca orgânica da sociedade com a natureza [...] [põem] imediatamente em formas especificamente sociais tudo que entra nesse processo”, fato que, à primeira vista, resultaria numa homogeneização de tais leis, ou melhor, tornaria homogêneas “formas de legalidades que – em si – não têm qualquer relação com as leis naturais, são totalmente heterogêneas em relação a elas” (Ibid., p.251),

Todavia, assegura Lukács, não podemos nos deixar enganar por uma aparente homogeneidade na qual o processo e o produto do trabalho, bem como a economia, apareceriam como a soma das legalidades naturais e sociais ¹⁰. Partindo-se desse ponto de vista, encobre-se e, por isso, nega-se a prioridade ontológica da sociabilidade enquanto princípio ontológico que articula, em termos concretos, o ser social e a natureza (orgânica e inorgânica). Para esquivarmo-nos dessa aparência, “basta pensar[mos] no tempo de trabalho como medida de produtividade” e novamente reencontraremos “com clareza esta heterogeneidade no interior de uma incindível conexão” (Ibid., p.251).

No desenvolvimento da sociabilidade

Naturalmente, sempre se verificam interações novas e cada vez mais articuladas: a explicitação das forças produtivas do trabalho leva, continuamente, a descobrir novas legalidades naturais, a usar de novas maneiras aquelas já conhecidas etc. (Ibid., p.251).

Nesse fato se exprime, portanto, o predomínio da sociabilidade na relação entre o homem e a natureza, a qual, por sua imanência, se processa em termos sempre crescentes de complexidade, heterogeneidade e mediação.

Nesse sentido, devemos então realçar uma outra determinação ontológica da sociabilidade, qual seja: o fato de que as leis naturais e sociais que reentram o processo e o produto do trabalho, tão somente porque “agem em comum e se influenciam reciprocamente, constituem [uma] real unidade ontológica”, isto é, a “síntese específica” ¹¹ que se revela no ser-precisamente-assim ¹² (Ibid., p.251). Este ser-precisamente-assim, “por tais interações

¹⁰ Cf. LUKÁCS, 1981, v2, p. 251.

¹¹ A “síntese específica” a que Lukács se refere é, justamente, a síntese das leis naturais e sociais que o trabalho move no interior do processo de sociabilização.

¹² Para a concepção ontológica lukacsiana, o ser-precisamente-assim existente da realidade social é a manifestação objetiva da totalidade social independentemente da compreensão subjetiva que se possa ter dela. É o que ela é em si mesma, por isso, para o filósofo húngaro, esse ser-precisamente-assim é “ao mesmo tempo, o ponto de partida e de chegada de toda tentativa de compreender em termos ontológicos o ser em geral e, em especial o ser social na sua mobilidade” (LUKÁCS, 1981, v2, p.249).

específicas” que desenvolve “vem a assumir justamente aquelas particulares relações, proporções etc.”, (Ibid., p.251) que lhes são peculiares. Estas relações, proporções etc., por sua vez, expressam concretamente o nível de generidade a cada vez alcançado pela humanidade, seja de um ponto de vista mais amplo, seja em relação a cada etapa do seu desenvolvimento histórico, uma vez que tal generidade é o resultado da práxis social dos homens.

Dessa forma, a “síntese específica” da qual se fala não é outra coisa, senão, o processo de sociabilização posto em movimento pelo trabalho. Ela expressa, ao mesmo tempo, o movimento efetivo da generidade humana na sua máxima universalidade histórica, o processo de conformação da totalidade social e a particular constituição desta a partir dos atos singulares de trabalho efetivados pelos indivíduos concretos na sua práxis cotidiana em um dado momento do seu concreto desenvolvimento.

Assim, toda vez que o trabalho realiza as suas funções no interior da estrutura social, tanto mais

Aumenta o número das leis naturais que podem e devem ser mobilizadas na produção econômica [...], ao mesmo tempo [em que] o processo de trabalho entra num contexto de forças sociais, e de suas leis, que se desenvolve continuamente em termos extensivos e intensivos. (Ibid., p.251).

Dessa maneira, quanto mais essa processualidade se desenvolve, tanto mais complexas são as estruturas sociais (entidades ou processos) que surgem dessa interação no interior da sociabilidade, de tal modo que, se evidencia ainda mais, a “prioridade ontológica do ser-precisamente-assim em relação às legalidades singulares que contribuem para tornar-lhe possível a existência” (Ibid., p.251).

Sendo “portador” (*Träger*)¹³ da “síntese específica” o ser-precisamente-assim pode obter o seu “autêntico caráter sintético somente da combinação das mais variadas determinações” (Ibid., p.165). Segundo Lukács, essa combinação de múltiplas determinações sintetizadas no ser-precisamente-assim já ocorre no “estágio mais primitivo” do desenvolvimento do ser social, pois, nesse momento, este já “representa um complexo de complexos, onde há interações permanentes quer entre os complexos parciais quer entre o complexo total e suas partes”, uma vez que todas essas condições se fazem presentes,

¹³ Cf. LUKÁCS, 1981, v2, p. 251.

Daqui se desenvolve o processo reprodutivo do complexo total em questão, no qual também os complexos parciais se reproduzem como fatos autônomos – ainda que só relativamente –, mas em cada um de tais processos é a reprodução da totalidade que, neste múltiplo sistema de interações, constitui o momento predominante. (Ibid., p.138).

No interior da totalidade social, a economia, se constitui, por assim dizer, no *locus* onde as interrelações entre as legalidades naturais e sociais efetivamente se desdobram, de tal forma que, de acordo com Lukács, ela se consubstancia no “setor [...] [onde] mais limpidamente se apresenta a legalidade daquilo que acontece” na reprodução social (Ibid., p. 249). Pois, de fato, ela é o ponto no qual

A auto-reprodução da vida humana e a natureza (orgânica e inorgânica) se encontram mutuamente em uma indissociável interrelação na qual, por esta ligação, ao homem é dada a possibilidade não só de experimentar as legalidades da natureza como seu objeto, mas também de conhecê-la e, mediante este conhecimento, de torná-la elemento, veículo da sua vida. (Ibid., p.250).

Essa peculiaridade ontológica da economia a distingue de todos os outros complexos sociais do ser social.

O desenvolvimento desse decisivo complexo “para a vida da humanidade, quanto mais aperfeiçoa as suas formas de movimento, tanto mais se apresenta como um sistema de legalidade” (Ibid., p.250). Todavia, a incorreta compreensão da relativa autonomia que o complexo econômico, por sua posição no contexto da totalidade social, assume em relação aos demais complexos sociais fez com que, do ponto de vista teórico, certos materialistas históricos – tentando permanecer fiéis ao pensamento de Marx – atribuísse à prioridade ontológica do econômico na vida social “um tom de valor”. Segundo Lukács, aqueles materialistas que,

Tratando com um certo desprezo filosófico toda a superestrutura e, em especial, tudo quanto fosse ideológico, às vezes com a postura, nem sempre consciente, de ter que tratar com um simples epifenômeno em relação à economia, que seria a única coisa ativa e importante. (Ibid., p. 172).

caíram no economicismo transformando desse modo a prioridade do econômico num problema de valor. Por outro lado,

Aqueles, ao contrário, entre os quais a ênfase do valor se torna a tendência dominante, por este mísero motivo desdenharam, por um lado,

frequentemente também sem se darem conta, as leis sociais e transformaram o desenvolvimento ontologicamente fundado de Marx em um tipo de desenvolvimento de valores. (Ibid., p. 172).

Para o marxista húngaro, “afirmar a prioridade ontológica de [uma categoria do] ser em relação à outr[a] não significa, absolutamente, tomar posição, nem em sentido positivo nem em sentido negativo, no interior de qualquer hierarquia de valor” (Ibid., p.234). A afirmação da prioridade ontológica do econômico em relação aos complexos sociais é tão-somente a verificação de um fato: “a reprodução da vida humana forma a base de ser de todas as manifestações sociais” e a esfera da economia possui as condições de possibilidade imediatas para que essa reprodução de fato se efetive, uma vez que, “o desenvolvimento das forças produtivas apresenta uma determinada, necessária, simultaneidade” com a reprodução da vida dos homens, “mesmo que seja uma simultaneidade que se manifesta de modo desigual de contraditório” (Ibid., p.173).

Para satisfazer as necessidades continuamente postas pela reprodução da vida dos homens a economia suscita o surgimento de novos complexos sociais parciais, frentes aos quais desempenha o papel de momento predominante. Todavia,

Na dependência última dos vários complexos sociais da economia enquanto reprodução primária da vida humana, nenhum complexo poderia existir e funcionar de forma útil se não desenvolvesse, em si, os seus próprios princípios específicos e métodos de funcionamento, de se organizar, etc. (Ibid., p.237).

Além disso, “esta autonomia de todos os complexos sociais parciais, [...] não poderia jamais ser independente da estrutura e da dinâmica evolutiva do respectivo estágio da sociedade” (Ibid., p.237). Em outras palavras, o desenvolvimento de cada complexo social em particular, em decorrência dos tipos de interações que estabelece, sofre a determinação – e nesse caso é preciso que fique claro com quem ele está realizando essa interação, para que se verifique qual complexo exerce, nessa interação, o papel de momento predominante – da totalidade social e da economia. Melhor dizendo, em relação aos seus “elementos” um complexo parcial qualquer executa a função de momento predominante, recorde-se o exemplo da Linguagem ao qual nos referimos anteriormente ¹⁴; frente ao conjunto dos complexos sociais parciais que a compõe, a totalidade sócio-global, por conter em si todas as demandas, necessidades e possibilidades postas pela humanidade ao longo da sua explicitação, exerce a função de momento predominante nessa interação; em relação à totalidade da sociedade é a

¹⁴ Observar na nota 10 o que dissemos a respeito desse tipo de consideração.

economia que é o momento predominante, pois, “enquanto sistema dinâmico de todas as mediações que formam a base material para a reprodução dos indivíduos singulares e do gênero humano, é o elo real que conjuga a reprodução do gênero humano e aquela dos seus exemplares singulares” (Ibid., p.289). Para Lukács, “isto quer dizer exatamente que” a economia, “se transforma naquele processo do qual estamos nos ocupando agora: isto é, a sociabilização da sociedade e, com ela, dos homens que na realidade a constituem, na sua elementar natureza ontológica autêntica” (Ibid., p.289). Portanto, frente à reprodução individual e genérica dos homens a economia é que, por último, determina todas as complexas formas de manifestações desta.

Segundo Lukács, “para [se] compreender realmente, de modo adequado ao ser, as relações que se interpõem entre o desenvolvimento da sociedade e dos homens nela, é necessário ter em conta, também, aquilo que nós chamamos dialética contraditória de essência e fenômeno neste processo” (Ibid., p.289). Pois,

Por exemplo, o simples fato de que o desenvolvimento das forças produtivas – em si, conforme a sua essência – coincide com a elevação das capacidades humanas mas, no seu modo de manifestação pode – também aqui por uma necessidade social concreta – provocar um aviltamento, uma desfiguração, a auto-alienação dos homens. (Ibid., p.289).

Ou seja, também “o mundo dos fenômenos [...] constitui uma esfera da realidade, um componente genuíno do ser social, e não tem nada do fato subjetivo apenas aparente” (Ibid., p.289). Chamamos atenção para esse fato justamente porque “não deveremos jamais ignorar as necessárias contradições entre essência existente e fenômeno igualmente existente”, pois a relações que se desdobram entre eles trazem para o desenvolvimento social objetivo consequência que não podem ser subestimadas, por exemplo, as diversas formas de alienações que decorrem da exploração do homem pelo homem e a forma como é reproduzida a sua impossibilidade de superação.

Feitas essas ressalvas, vejamos agora como o complexo social econômico se torna decisivo para a conformação do tipo de possibilidade e direção reprodutivas que se revela nas diversas formações sociais. Para explicitarmos essa determinação ontológica devemos novamente nos remeter ao momento genérico presente no trabalho.

Como vimos, na criação do novo pelo trabalho, o impulso de ir além de si mesmo produzido pelo concreto ato individual de trabalho, na sociedade concreta, “impele inarrestavelmente em direção à divisão do trabalho e à cooperação” (Ibid., p.231). Por sua

vez, “o desenvolvimento da divisão do trabalho, [...] traz, pela sua própria dinâmica espontânea, categorias sociais cada vez mais acentuadas” (Ibid., p.140), até chegar ao ponto do desenvolvimento da generidade humana em que, através das mais intrincadas e mediadas interações, possibilita “à geração das classes e dos antagonismos de classe” (Ibid., p.155), isto é, o surgimento de formações sociais em-si muito heterogêneas e complexas, existentes “já muito antes de capitalismo moderno” (Ibid., p.231).

Essa complexíssima processualidade resulta em “uma forma socialmente operante de generidade”, expressa a cada momento no nível de desenvolvimento concreto alcançado. Este desenvolvimento é, por sua vez, decorrente do complicado, mediado e muito indireto desdobramento concreto daquela “síntese específica”, que falamos acima, originada e movimentada pelo trabalho. Assim, a forma socialmente operante de generidade, que se expressa em cada momento histórico do desenvolvimento social,

Uma vez surgida, retroage continuamente sobre o próprio trabalho, seja se impondo cada vez mais em todo ato de trabalho, modificando-o, configurando a sua crescente importância concreta e desenvolvimento em direção à generidade, seja colocando cada trabalhador em um ambiente de crescente sociabilidade, a qual não pode senão adquirir uma influência cada vez maior sobre as posições teleológica do trabalho de cada indivíduo. (Ibid., p.231).

Com o tempo, esse desenvolvimento se torna ainda mais denso, num grau cada vez mais elevado, fato que revela o aumento “extensivo e intensivo” da generidade. Mas, este aumento da generidade não se evidencia apenas no crescimento objetivo da componente genérica do ato de trabalho, e em consequência, no ser dos indivíduos concretos, mais também, e nesse caso aparece em termos contrapostos, se apresenta a cada indivíduo concreto enquanto uma “realidade dinâmica e dinamicamente coesiva de objetos, relações, movimentos etc. reais, que ele subjetivamente experimenta como realidade objetiva independente da própria consciência” (Ibid., p.231).

Note-se que, a cada momento, a processualidade que se desdobra em direção à generidade, se torna cada vez mais complexa, rica em mediações e determinações sociais puras. Aqui, também é preciso lembrar que, as decisões alternativas dos indivíduos singulares desempenham nesse desenvolvimento a função de ineliminável médium e que, ao mesmo tempo, tais indivíduos não podem, senão, estarem submetidos às determinações objetivas desse processo.

Uma vez que se encontra imersa em tais condições, a realidade “aparece ao homem como uma espécie de segunda natureza, como um ser que existe completamente independente do seu pensamento e da sua vontade” (Ibid., p.232), de tal modo que, a estrutura social, enquanto resultado concreto da práxis cotidiana dos homens ao longo da sua história, num certo momento do desenvolvimento humano-genérico, se eleva à consciência dos homens como uma estrutura autônoma, mas que, no entanto, exerce um poder sobre estes de maneira a determinar o próprio ser dos homens.¹⁵

Para Lukács, do ponto de vista da ontologia do ser social, “toda essa segunda natureza não é outra coisa senão uma transformação da primeira natureza realizada pelo próprio gênero humano, que ela se coloca frente ao homem que vive no seu interior como produto da sua própria generidade” (Ibid., p.232). Em outras palavras, a “segunda natureza” é a “primeira natureza” transformada pelo trabalho, é a expressão do modo como, em termos concretos, ao longo do seu desenvolvimento se desdobrou o complexo de complexos.

Conforme o filósofo húngaro, embora seja criação dos próprios homens, a “segunda natureza”, existe independentemente da consciência que os homens tenham dela, pois, “ela é precisamente a realização [...] da generidade e, portanto, exatamente como ela, é um ser real e, em nenhum caso uma mera aparência” (Ibid., p.232). A “segunda natureza” é, por assim dizer, a forma do ser-precisamente-assim do ser social assumido em um determinado momento do desenvolvimento da humanidade, e que se eleva à consciência dos homens como algo completamente distinto da sua práxis cotidiana.

Para compreendermos o porquê, em um determinado estágio do desenvolvimento da generidade humana, a realidade social concreta aparecer à consciência dos homens como uma espécie de “segunda natureza”, segundo Lukács, devemos interpretá-la como sendo “um caso típico daquela relação dialética que Hegel designava como identidade de identidade e não-identidade” (Ibid., p. 240).

Para o filósofo, é peculiar à estrutura específica do ser social, ao seu desenvolvimento interno, o fato de que

Uma necessidade definitivamente unitária pode, sem renunciar a sua própria unidade, formar para a sua satisfação “órgãos” [complexos] completamente diversos, nos quais a unidade originária é, ao mesmo tempo, superada e conservada [...]. (Ibid., p.240).

¹⁵ Caso particular da conversão de objetos, relações, movimentos, etc. à consciência dos indivíduos como algo que determina as suas vidas e os subjuga é, por exemplo, o do fetichismo atribuído à técnica que com todas as suas consequências, ganhou amplas proporções na história da humanidade. Cf. LUKÁCS, 1981, v2, p.146-154-155.

O caráter de superação e conservação de tal unitariedade no ser social, diz respeito à sua especificidade

Onde as posições teleológicas importantes para a reprodução do indivíduo e do gênero humano gradualmente, no início de maneira espontânea [como vimos ao discorrer sobre a linguagem], em seguida construindo e desenvolvendo com consciência [como vimos tratando da esfera jurídica], formam conexões dinâmicas auto-legais entre as coisas que, através desta sua mediação, tornam tais posições cada vez mais eficientes. (Ibid., p.241).

Nos desdobramentos concretos dessa processualidade e, à medida que as necessidades surgidas vão sendo satisfeitas, “as circunstâncias [concretas] do desenvolvimento levam certamente a uma grande, às vezes extrema, diferenciação [dos complexos surgidos em relação ao seu ponto de partida originário]” (Ibid., p.241), até chegar ao ponto em que, os resultados da práxis dos próprios homens lhes aparecem como uma “segunda natureza”, mas que, “por detrás dela, nela, sempre se conserva alguma coisa da unidade originária” (Ibid., p.241).

Essa identidade de identidade e não-identidade que caracteriza o processo reprodutivo do ser social pode, no seu desenvolvimento, adquirir as mais variadas formas concretas [inclusive aquela da “segunda natureza”], uma vez que, o “traspassar-no-outro e contrapor-se-ao-outro [característico desse desenvolvimento] tem também ele, um caráter dinâmico”, no qual mesmo diante dessa complexa e complicadíssima diferenciação

Não há nunca uma ruptura definitiva, nem nunca uma unificação definitiva, posto que haja uma contínua passagem de uma à outra. Daí a riqueza infinitamente variada da sua história [...]. (Ibid., p.242).

Assim sendo, para Lukács, o contínuo processo de diferenciação e complexificação da estrutura interna do ser social decorre do modo como os homens respondem objetivamente às necessidades postas a cada momento pelo desenvolvimento concreto, ou melhor, como se reproduzem materialmente. Essas respostas, à medida que são objetivadas, gradualmente consubstanciam aquela “segunda natureza”. Deste modo, todas essas respostas objetivas, do ponto de vista do seu conjunto, uma vez que se apresentam sintetizadas em seu grau mais elevado na formação social a cada vez alcançada, expressam tão-somente o nível a que a reprodução do mundo dos homens chegou (Ibid., p.230).

Um exemplo elucidativo de tal unidade e diferença que, conforme Lukács, não pode deixar de ser considerada “na sua dependência do desenvolvimento econômico e nas suas

retroações sobre ele” é, como já nos referimos, a “diferenciação da sociedade em classes” (Ibid., p. 241).

A gênese de tal diferenciação encontra seu necessário nexos na produção do novo através do trabalho. Do desenvolvimento do trabalho em direção à generidade surge a divisão do trabalho, que com o tempo progride a patamares cada vez mais elevados. Tal processualidade

Produce da mesma maneira, mais uma vez, algo qualitativamente novo, isto é, o fato de que o homem se torna capaz de produzir mais do que necessita para a própria reprodução, este novo fenômeno econômico não poderia deixar de dar vida, na sociedade, a estruturas completamente novas: a estrutura de classe e tudo aquilo que dela decorre. (Ibid., p.242).

Segundo Lukács, o surgimento desse novo fenômeno no interior da estrutura do ser social é, por assim dizer, “a resposta social ao problema econômico: a quem deve pertencer o *quantum* é produzido além do necessário para a reprodução da vida?” (Ibid., p.242). De acordo com o filósofo, a resposta concreta dada a essa problemática social “provoca a estratificação da sociedade em classes, a qual, após surgir, domina o desenvolvimento social da humanidade [...] até hoje” (Ibid., p.242).

Em resumo, podemos dizer que, a diferenciação provocada em termos concretos no desenvolvimento do ser social, com o surgimento das classes, se torna ainda mais evidente em relação ao seu estágio anterior. Se antes da estratificação, “a primeira forma de apropriação do trabalho excedente à auto-reprodução [...] [era] a violência pura” e a defesa da existência se destinava “a ampliação etc., do espaço reprodutivo natural do homem”, na sociedade de classes,

A defesa da existência é dirigida não mais simplesmente a proteger a respectiva comunidade humana em geral, e nela os indivíduos singulares [...], mas se dirige ao “interior”, se transforma em defesa da respectiva formação econômica contra aqueles homens que [...], por razões elementares da própria existência, não podem estar de acordo com tal estrutura, com o seu funcionamento, os quais por isso valem, permanentemente como seus inimigos potenciais. (Ibid., p.242-3).

Conforme Lukács, daqui decorrem duas importantes consequências: por um lado, “a simples manutenção, ainda substancialmente biológica, da própria existência e a possibilidade da reprodução se converte na manutenção do *status* econômico-social (e na tentativa de melhorá-lo) [...]”, e por sua vez, “nas posições teleológicas concretas do indivíduo se verifica

uma crescente preponderância do *status* social sobre a vida unicamente biológica” (Ibid., p.243). Por outro lado,

A crescente socialização do ser social faz com que na vida cotidiana, tanto dos opressores quanto dos oprimidos, a violência pura caia cada vez mais a um segundo plano e no seu posto suceda a regulamentação jurídica, a adaptação das posições teleológicas ao *status quo* econômico-social concreto. (Ibid., p.243).

Todavia, para o marxista húngaro, sendo a luta de classe pela posse do trabalho excedente um aspecto decisivo de uma determinada época, a ponto de distingui-la das demais, este, por sua vez, não é o único aspecto do desenvolvimento social a determinar a concreta evolução das formações sociais, mas, é portanto o momento predominante de tal desenvolvimento (Ibid., p.244). E afirma, “esta ‘mesmeidade’ é simultaneamente uma única mudança, uma ininterrupta transformação”, uma vez que, “o desenvolvimento produz continuamente novas formas de trabalho excedente [*Mehrarbeit*], novas formas de apropriação (e de garantias jurídicas), novas formas de distribuição entre os diversos grupos e estratos que dela se apropriam” (Ibid., p. 244). Mas, esse desenvolvimento, como tudo no ser social, ocorre de modo desigual e contraditório, o que “se conserva como sua substância na perene mudança, se reduz ao fato da apropriação e – dado o crescimento das forças produtivas – a crescente quantidade e a qualidade daquilo que se apropria” (Ibid., p.244). Por isso, diz Lukács, “nisto e somente nisto, se exprime o caráter do ser econômico, da atividade econômica enquanto momento predominante em relação a todos os outros complexos sociais” (Ibid., p.245).

Nesse caso vale lembrar que, mesmo a economia desempenhando o papel de momento predominante na relação entre todos os complexos sociais, a autonomia (relativa) desses complexos jamais desaparece, ao contrário,

Apenas no interior da dinâmica concreta do desenvolvimento econômico, a ela reagindo concretamente, executando o quanto tal desenvolvimento requer da sociedade, se opondo – em determinadas condições objetivas e subjetivas – às tendências concretas, etc., podem encontrar a sua verdadeira especificidade, podem conquistar uma autêntica autonomia. (Ibid., p.245).

Desse modo, adverte Lukács, tendo-se em conta a interação entre a economia enquanto esfera que possui prioridade ontológica frente a todos os complexos sociais, e estes possuindo autonomia (relativa) em relação àquela,

É necessário também evitar toda sorte de posturas ideais niveladoras, já que no plano ontológico, por um lado, sempre varia muito a cota de eficácia exercida pelos complexos que entram em uma interação; por outro lado, não é sequer o mesmo, sempre e em toda parte, o peso concreto do momento predominante. (Ibid., p.246).

Se levarmos em consideração o fato de que, em última análise, é o desenvolvimento econômico que “determina, [...] as relações de força entre as classes e, portanto, também o êxito das suas lutas”, podemos dizer, conforme Lukács, que as classes modificam o “curso do desenvolvimento econômico” “mais incisivamente” do que qualquer outro complexo social (Ibid., p.246). Isso se mostra tão real quanto o fato de que “para o desenvolvimento econômico [...] não é a mesma coisa qual classe vença em uma crise revolucionária, produzida pelo próprio desenvolvimento econômico e de qual modo ela se ponha a organizar a sociedade” (Ibid., p.246-7). Um exemplo elucidativo de tal fato é a diversidade do desenvolvimento do capitalismo na Europa Ocidental, a saber, os casos particulares da Inglaterra, França e Alemanha (Ibid., p.247).

É preciso ainda ressaltar que, o papel de transformação efetiva das classes e das suas lutas no interior do desenvolvimento histórico concreto adquire cada vez mais importância à medida que o processo de sociabilidade progride. Tendo em vista esse aspecto do ser e do agir das classes, afirma Lukács,

Quanto mais desenvolvidas, em sentido social, são as classes, quanto mais o seu ser social afastou a barreira natural, tanto maior é o papel do fator subjetivo nas suas lutas, a transformação da classe em-si em uma classe para-si, e isto não diz respeito somente ao seu grau de desenvolvimento, mas também, aos aspectos singulares, até das personalidades dirigentes [...]. (Ibid., p. 246).

Da relação entre o desenvolvimento social como um todo e as individualidades que o compõem trataremos no próximo capítulo desta dissertação. Aqui, basta apenas termos ressaltado o fato de que a economia cumpre ontologicamente, no plano objetivo, o papel de momento predominante do desenvolvimento social em relação à luta de classes. Já as classes, e nelas as suas individualidades, enquanto resultado do desenvolvimento objetivo de uma dada época, respondem às demandas sociais em conformidade com as determinações da própria objetividade, daí a infinita variedade e multiplicidade de tais respostas, e a complexa interação que a consciência de tais indivíduos deve exercer na sua relação com o desenvolvimento econômico objetivo em cada formação social concreta (Ibid., p.245-6).

Por isso, segundo Lukács, a economia com

Suas rigorosas legalidades, [...] não constitui uma realidade somente objetiva, indiferente com a nossa existência, como por exemplo, a natureza inorgânica, que, ao invés, ela é a síntese legal daqueles atos teleológicos que cada um de nós realiza continuamente e continuamente deve realizar – sob pena de ruína física – ao longo de toda a sua vida. (Ibid., p. 245).

Assim sendo, tanto a economia, quanto todos os atos, relações etc., sejam eles imediatos ou muito mediados, realizados pelos indivíduos concretos na sua práxis cotidiana em resposta às necessidades postas à sua reprodução, se constituem daquelas decisões alternativas das quais o “movimento geral do ser social” é a sua síntese.¹⁶

Refaçamos agora o percurso trilhado por Lukács para evidenciar nas diversas interações ontológicas o modo como o momento predominante desenvolve a sua ação:

Vimos que, para Lukács, toda interação tem um momento predominante que é responsável por atribuir ao seu movimento uma direção, uma linha de desenvolvimento etc. O salto ontológico que fez a vida se elevar do ser inorgânico possibilitou que o repor-o-mesmo que caracteriza o processo reprodutivo dessa esfera se tornasse o momento predominante na processualidade concreta da esfera da vida. Já na passagem da natureza ao ser social, a sociabilidade é o momento predominante entre as diversas formas de ser. O fundamento objetivo desse fato é que o trabalho funda o devir-humano do homem. Ao criar o novo, o trabalho, continuamente, cria novas situações objetivas e subjetivas que inevitavelmente conduzem à transformação global. À medida que se desenvolve a sociabilidade predomina, de modo intensivo e extensivo, sob as categorias biológicas presentes no seu desenvolvimento concreto. Embora não percam as suas características os complexos naturais que sofrem determinações do momento predominante, como vimos tratando da alimentação, da sexualidade etc., acabam por receber o peso das objetivas transformações econômicas das mais diversas maneiras, no caso do complexo da alimentação percebemos isso em situações como, a utilização do alimento cozido, na internacionalização da cozinha etc. À medida que progride o trabalho, o processo de trabalho, ou seja, à medida que as forças produtivas se desenvolvem, a estrutura social adquire “um novo cunho ontológico” que se expressa na complexificação da divisão do trabalho, na estratificação da sociedade em classes, na separação entre trabalho intelectual e manual, na separação entre campo e cidade etc., em fim, as categorias sociais vão processualmente se tornando cada vez mais puras. No centro dessas

¹⁶ Tendo em vista a relação entre as demandas da objetividade e as decisões alternativas dos indivíduos, enfatiza Lukács, “não há aqui a contraposição de um puro mundo-objeto (legal) ao mundo da subjetividade “pura”, das decisões e ações puramente individuais; há, ao invés, os complexos dinâmicos do ser social, cujo fundamento de fato – dentro e fora da vida econômica – é constituído por posições teleológicas individuais” (LUKÁCS, 1981, v2, p.245).

transformações estão às mudanças e o aparecimento das categorias econômicas e o seu domínio sobre o desenvolvimento objetivo. Ou seja, o impulso ontológico em direção a uma sociabilização cada vez mais complexa, mais rica, advém da determinação do momento predominante do desenvolvimento sócio-global, a economia, que se manifesta, de um lado, no desenvolvimento das forças produtivas e, do outro lado, no desenvolvimento das individualidades humanas. Nesse sentido, se, por um lado, na passagem de uma formação social à outra, por exemplo, do feudalismo ao capitalismo, o momento predominante são as transformações econômicas, por outro lado, o modo de explicitação das formas concretas dessas transformações nas diversas sociedades, por exemplo, nos casos da Inglaterra, França, Alemanha, são diferentes entre si, justamente porque, as forças ontologicamente determinantes no desenvolvimento objetivo de cada uma dessas particulares sociedades resultam “de interações entre a respectiva formação social e as possibilidades e necessidades de agir dos homens que, no interior do campo proporcionado pela formação, realizam concretamente [pela mediação do trabalho] as possibilidades e as tarefas que ela lhes põe” (LUKÁCS, 1981, v2, p. 281). Isto é, por serem totalidades distintas cada uma dessas sociedades, por suas particularidades, também exercem uma ação de retorno em relação as determinações do momento predominante sobre elas. Esse fato faz com que o desenvolvimento da economia enquanto momento por último predominante subsista as variações que sobre em cada sociedade particular, momento a momento do seu desenvolvimento.

Dito isto, passemos agora ao modo de manifestação do momento predominante nos pólos que compõem o processo reprodutivo social: os indivíduos e a sociedade como um todo.

4 A REPRODUÇÃO DOS INDIVÍDUOS E DA SOCIEDADE

Iniciemos por enfatizar os aspectos fundamentais do complexo problemático que, no ser social, constitui as singularidades humanas enquanto autênticas individualidades: os indivíduos humanos.

Nesse complexo social, a totalidade desempenha o papel de momento predominante do seu processo evolutivo. Como todo complexo do ser social, cada indivíduo humano exhibe – frente a todas as outras individualidades, personalidades – uma relativa autonomia e uma legalidade própria; igualmente a todo outro complexo social, seu desenvolvimento revela uma relativa dependência ontológica e uma determinação reflexiva para com a totalidade social, para com o gênero humano; do mesmo modo que em outros complexos sociais, os indivíduos humanos não apresentam concretamente qualquer traço de separação ou contraposição ontológica entre o espiritual e o material. Todavia, o que distingue ontologicamente os indivíduos de todos os outros complexos sociais existentes é o fato de que, cada indivíduo, é em-si mesmo o *locus* da “nova síntese” (o ser-para-si da singularidade) de elementos biológicos e sociais que, segundo Lukács, é o solo genético da gênese e desenvolvimento da personalidade de cada um dos indivíduos humanos existentes. Nesse sentido, considerando-se o conjunto das mediações sociais que até aqui vimos esboçando, podemos agora perseguir as conexões ontológicas que articulam a processualidade reprodutiva do mundo dos homens à constituição da essência humana dos indivíduos, de modo a revelar os nexos que consubstanciam esse complexo e heterogêneo processo de determinação da generidade sobre os indivíduos singulares.

4.1 O caráter bipolar da reprodução social: indivíduos versus sociedade

Devemos começar por registrar uma importante constatação ontológica de Lukács: o caráter bipolar da reprodução social como um fato decisivo para o ser, do ser social. Isto significa, antes de tudo, que tal bipolaridade (indivíduo e sociedade) é, por sua essência, especificamente social. Ela, exprime, ao mesmo tempo em que é o seu fundamento, o caráter não mais mudo do gênero humano em relação ao mutismo natural. Por um lado, porque exige, com absoluta necessidade, da própria reprodução social, um órgão e médium que seja capaz

de promover a continuidade da processualidade reprodutiva: a consciência. Esta deve ser, sobretudo, capaz de possibilitar o desenvolvimento particular de cada um dos indivíduos concretos e, ao mesmo tempo, ser a mediação indispensável para a integração da humanidade em um gênero humano que se move em direção ao seu para-si. Por outro lado, porque faz com que a “mera singularidade do exemplar singular” – o homem no sentido apenas biológico – se torne uma autêntica individualidade, uma personalidade humana (LUKÁCS, 1981, v2, p.256).

A concepção ontológica lukacsiana demonstra que o papel do indivíduo no processo reprodutivo social é um *tertium datur* em relação aos “preconceitos vulgar-mecanicistas dos sucessores de Marx” e as “concepções de mundo liberais burguesas” (Ibid., p.255). De um lado, enquanto o marxismo mecanicista-vulgar transforma “a legalidade objetiva da economia em uma espécie de ciência natural especial” reificando e fetichizando “as leis econômicas até o ponto em que o indivíduo singular se [...] [manifesta] como um objeto completamente passivo de sua ação” (Ibid., p.255). Por outro lado, a concepção liberal burguesa produz uma “desmedida supervalorização das iniciativas individuais” para cuja concepção

As determinações essenciais do ser-homem teriam raízes últimas que são, ontologicamente, independentes da existência da sociedade, de maneira que, em alguns casos, nós nos encontraríamos forçados a indagar sobre interrelações entre duas entidades ontologicamente autônomas [individualidade e sociedade]. (Ibid., p.255-7).

Lukács, por sua vez, se posiciona no entremeio dessas duas concepções. Compreende que, no ser social, cada individualidade é um ente social concreto, ativo e consciente, que por meio da sua própria práxis se conecta com a totalidade social, enquanto fundamento último do seu próprio devir e da existência da sociedade como um todo (Ibid., p.255-6).

Portanto, para Lukács,

Se é falso pensar que haja uma substância da individualidade fora do tempo e do espaço, a que as circunstâncias da vida podem apenas modificar superficialmente, igualmente errado é conceber o indivíduo como um simples produto do seu ambiente. (Ibid., p.260);

E assegura,

A substância humana [...] [não é] uma entidade abstratamente fixa, mecanicamente separada do mundo e da sua atividade (como acontece de várias maneiras com o existencialismo), [...] [tampouco é] [...] um objeto

quase sem resistência a qualquer desejo de manipulação (que é o resultado último do neopositivismo). (Ibid., p.261).

Muito pelo contrário, a substancialidade humana “é universal e, ao mesmo tempo, histórica” (Ibid., p.261), e assim sendo, tal substancialidade é continuamente reposta ao longo do processo reprodutivo social como “autoconservação de uma essência que se transforma na perene mudança” (Ibid., p.253). Isto é, a processualidade da gênese e reprodução do mundo dos homens faz emergir uma substância que é ontologicamente distinta daquela do ser natural em geral, e “o ‘elemento’ imediato” desse ininterrupto processo de autoconstrução não é, senão, “a decisão alternativa [...] [do] indivíduo concreto” (Ibid., p.261), especificidade que põe, na ontologia lukacsiana, o indivíduo como componente constitutivo central do mundo dos homens.

Em relação ao acima referido nos interessa enfatizar o papel fundamental do indivíduo para a reprodução social, ou seja, o fato de que são as suas decisões alternativas concretas e imediatas, o elemento constitutivo tanto da reprodução da sociedade enquanto totalidade, como de cada uma das individualidades nela existentes. Todavia, para que não haja mal-entendidos devemos sempre levar em conta que, por forças das tendências genéricas do movimento reprodutivo do ser social, as ações imediatas dos indivíduos na enorme maioria das vezes, resultam em algo completamente diverso daquilo que tinham como finalidade, mesmo aquelas particulares (Ibid., p.255). Mas, esse fato, em nada compromete a absoluta necessidade da existência e ação dos indivíduos na autoconstrução do ser social.

Argumentamos, no capítulo II, que um dos traços ontológicos mais marcantes das esferas de ser superiores é o fato de elas explicitarem suas próprias categorias específicas pela mediação da processualidade histórico-dinâmica. No ser social em especial, cada um dos complexos sociais parciais que o consubstancia cumpre, salvaguardadas as suas particularidades, a função de contribuir para revelar tais especificidades. Estas, na medida em que vão sendo explicitadas, ampliam a heterogeneidade do ser social de modo a torná-lo cada vez mais plenamente social, ou seja, por conter determinações universais as diferenciações (momentos de não-identidade) que vão surgindo no ser social aumentam tanto em intensidade, como em extensão, a influência concreta da sociabilidade sobre cada um dos complexos parciais, fato que demonstra a ação da totalidade enquanto momento predominante da processualidade social em relação a cada um dos complexos parciais.

Vista de outro ângulo, essa questão pode nos servir para evidenciar o fato de que a bipolaridade da reprodução social, embora presente em germe no primeiro ato de trabalho,

somente pôde alcançar a sua mais nítida explicitação no período da gênese e ascensão da sociedade capitalista. Nessa formação social, as relações entre os indivíduos e a sociedade tornaram-se muito mediadas, indiretas e complexas aparecendo à consciência dos homens como cindidas entre si. Segundo Lukács, o mundo antigo “não conheceu este problema”, nele

Era uma obviedade que o homem e a sociedade constituíssem um fato ontológico simultâneo e incindível [...]. Por isso Aristóteles pôde colher, em termos ontológicos, a essência desta relação do homem com a sociedade, e de uma maneira que, no que concerne à questão ontológica central, permanece válida até hoje. (Ibid., p.257).

Se, por um lado, a sociedade capitalista, colocou “o homem e a sociedade em relações sociais puras”; por outro lado, de maneira inédita na história, tornou os indivíduos conscientes dessa bipolaridade social. Todavia, a forma fenomênica histórico-concreta, na qual se desdobrou a bipolaridade social no capitalismo, se mostra, “na nova estrutura da consciência dos homens”, como um “dualismo entre *citoyen* e *homme (bourgeois)* presente em cada membro da nova sociedade” (Ibid., p.257), membros estes que vivem sua existência entre uma vida pública e uma vida privada.

É bem verdade, não nega Lukács, que a crescente sociabilização – e, portanto, a explicitação da bipolaridade indivíduo/sociedade – possibilitada pelo capital significou um avanço em direção ao ser-para-si do mundo dos homens. Para o filósofo, esse fato implicou, sobretudo, o reconhecimento pelos indivíduos de sua particularidade histórica, momento importantíssimo para o processo de elevação da humanidade a um patamar superior de generidade. E assim sendo, mesmo a interpretação deformada dos nexos ontológicos reais operantes nesse desenvolvimento não elimina o caráter ontológico desse fato, uma vez que ele resulta de situações concretas da vida dos homens e carregam consigo “consequências intelectuais-espirituais e sociais-morais” (Ibid., p.259). Pense-se, por exemplo, na artificiosa separação entre indivíduos e sociedade, na contraposta existência individual e a existência genérica com a qual se deparam os homens, e ainda a submissa relação entre o *bourgeois* interessado e o *citoyen* a ele submisso. Essa relação foi por Lukács, parafraseando Marx, descrita da seguinte maneira:

A qualidade de cidadão, de *membro da comunidade política*, é definitivamente degradada [...] a *meio* para a conservação dos assim chamados direitos do homem, portanto o *citoyen* é considerado servo do homem egoísta, a esfera em que ele se comporta como ente comunitário é degradada abaixo da esfera em que ele se comporta como ente parcial,

enfim, não o homem enquanto *citoyen* mas o homem como burguês é tomado como o *verdadeiro* homem. (MARX apud LUKÁCS, 1981, v2, p.258).

A base real da vida, propiciada pela nova situação social objetiva – aquela provocada pelo surgimento do capitalismo – embora tenha proporcionado avanços essenciais no desenvolvimento do ser social, repetimos, quanto à elevação da humanidade ao seu ser-parasita, no plano das consciências individuais, tais avanços não fizeram, senão, produzir, “espontaneamente”, “ilusões e erros idealistas” (Ibid., p.257) “acerca do homem, da sociedade e das suas relações” que, de acordo com Lukács, só “poderiam surgir sobre esse terreno” (Ibid., p.259). Por exemplo, como observa o filósofo húngaro, as análises de Bruno Bauer segundo as quais “o indivíduo deve ser entendido como átomo da sociedade e o Estado tem a missão de manter unidos estes átomos” (MARX apud LUKÁCS, 1981, v2, p.260). Na contracorrente dessa concepção, Marx, em *A Sagrada Família*, polemiza contra a falsidade de tal formulação afirmando que “não é o Estado que une esses supostos homens-átomos, mas a sociedade” (MARX apud LUKÁCS, 1981, v2, p.260). Pois, sendo o homem um ser ativo e a reprodução humana necessariamente genérico-social, para Lukács, o homem “não tem como não ser um ente complexo-unitário, que reage com a própria concretude a coisas concretas”, logo, “a sua concreta complexidade” é, por assim dizer, “premissa e resultado da sua reprodução” e, uma vez que ele se mantém em constante “interação concreta com o próprio ambiente concreto” não é exagerado afirmar que, fora dessa complexa interrelação não há, de modo algum, existência concreta humana possível (Ibid., p.260).

Nesse sentido, não seria supérfluo destacarmos que, para Lukács, as consciências individuais nas suas ações imediatas “não captam jamais a relação real do homem singular na sua interrelação concreta com o ser social com o qual ele realmente está em contato”, ao contrário, “o horizonte da influência do ser social pode se revelar muito mais amplo do que a realidade social com a qual o indivíduo entra em contato direto” (Ibid., p.260), pois este pode envolver “os efeitos retardados – frequentemente já debilitados, mas em certos casos bastante decisivos – de modos de ser, tendências etc. em via de extinção, ou as perspectivas futuras ainda germinantes, etc.” (Ibid., p.260).

Assim, na concepção lukacsiana, as teorizações que colocam o homem como ente autônomo em relação à sociedade são, a expressão das concretas condições de vida dos indivíduos sob a regência do capital elevadas à sua consciência, à sua subjetividade e que, por isso, são tão reais quanto à própria realidade que as produzem. No entanto, não é pelo fato de

serem reais que elas expressam a adequada compreensão dos verdadeiros nexos que, no ser social, articula a reprodução dos indivíduos e a reprodução da sociedade como um todo.

Desse modo, para Lukács, “um dos conteúdos centrais da história é o modo pelo qual o homem, da mera singularidade [...], se desenvolveu a homem real, a personalidade, a individualidade” (Ibid., p.256) e esse desenvolvimento tem como fundamento ontológico o caráter plenamente social do mundo dos homens, isto é, a sociedade no seu todo, na base da qual a individualidade humana pôde se elevar ao seu para-si.

Por conseguinte, temos que, sendo o desenvolvimento sócio-global o momento predominante no processo de explicitação da singularidade humana em individualidade, o movimento de crescente heterogeneidade e complexificação do ser social requer, com absoluta necessidade, que estas individualidades se desenvolvam de modo cada vez mais articulado entre si e com a totalidade da sociedade, se tornando dessa maneira mais complexas. Ou seja, é uma exigência do próprio processo de sociabilização que as individualidades se elevem cada vez mais a níveis superiores de generidade. Daí que, em um determinado momento da explicitação categorial do mundo dos homens, tal desenvolvimento resulte numa “inelutável e ativa – justamente nas coisas mais concretas – influência do ser social sobre as formas mais íntimas, pessoais, de pensamento, de sensibilidade, de ação e reação de todo indivíduo humano” (Ibid., p.260).

4. 1.2 A necessária articulação ontológica entre generidade e individualidade humana

Sendo o trabalho o fundamento ontológico da imanente tendência à generidade do ser social, segundo Lukács, é propriamente ele que conecta tal generidade à individualidade humana. Esta, por sua vez, tem como ponto de partida o em-si da singularidade humana em direção ao seu para-si.

Nesse sentido, afirma o filósofo, “o elemento imediato do acontecer histórico social [...] não pode ser outro senão a decisão alternativa de um indivíduo concreto” (Ibid., p.261). Portanto, é a decisão alternativa do indivíduo o elo articulador da bipolaridade (indivíduo/sociedade) da reprodução social.

Nesse sentido, segundo Lukács, toda decisão alternativa é ontologicamente indivisível e concreta.

Uma vez que é “parte constitutiva de complexos sociais”, a decisão alternativa “não é, exatamente no plano do ser posteriormente divisível”, dele, é um “elemento” no seu ser-

precisamente-assim (Ibid., 261). Juntamente com todos os outros “elementos” que compõem tais complexos, a decisão alternativa consubstancia uma unidade. As interações que cotidianamente se desenvolvem entre os atos teleologicamente postos pelos indivíduos, juntamente com o momento da prévia-ideação etc. compõem tal unidade.

Para Lukács, a necessidade de se enfatizar tal unidade vai na contramão das concepções que, não raramente, absolutizam na posição teleológica, justamente, sua imediaticidade, ou seja, “a prioridade que nela deve ter a posição do fim, realizada na consciência, em relação à realização material” (Ibid., p.266). Como consequência de tal absolutização há uma ilusória separação entre o “espiritual” e o “material”, e como desdobramento dessa separação a sobreposição unilateral de um ao outro.

Contrapondo-se a essa imaginária distinção destaca Lukács, “no ato em si e por si, se o consideramos na sua totalidade dinâmica, não há nenhum traço de separação ontológica, e muito menos de contraposição, entre ‘espiritual’ e ‘material’ ”(Ibid., p.266).

Tão-somente porque,

A consciência que realiza a posição teleológica é aquela de um ente social objetivo que, exatamente por isto, deve também ser, necessária e inseparavelmente, um ser vivo em sentido biológico; isto é, uma consciência cujos conteúdos, cuja capacidade de apreender corretamente os objetos e os seus nexos, de generalizar as próprias experiências e de aplicá-las à práxis é, por força das coisas, ligada de modo indissolúvel ao indivíduo biológico social do qual é consciência. (Ibid., p.266).

A separação entre “espiritual” e “material” não tem um fundamento objetivo ontologicamente possível.

A impossibilidade objetiva dessa separação decorre necessariamente do caráter concreto das decisões alternativas. Isto é, toda decisão alternativa é sempre um ato concreto “de um indivíduo concreto, no interior de uma parte concreta de uma sociedade concreta” (Ibid., p.261), e assim sendo, faz parte da própria essencialidade das decisões alternativas orientarem-se, na sua imediaticidade, ao campo da particularidade. Pois, como afirma Marx, “Um fim que não é *particular*, não é um fim” (MARX apud LUKÁCS, 1981, v2, p.261).

Desse modo, como todos os atos humanos se dirigem a uma particularidade do concreto ser-precisamente-assim da sociedade, tal particularidade é, segundo Lukács, um dado “ontologicamente insuprimível” (Ibid., p.261). E “já que toda alternativa real é concreta” e orienta-se a uma particularidade social concreta, ainda que, “conhecimentos, princípios e outras generalizações tenham um peso decisivo na decisão concreta”, “esta”, pelo seu caráter

de particularidade, “conserva, subjetiva e objetivamente, o seu concreto ser-precisamente-
assim, age como tal sobre a realidade objetiva e, sobretudo, é desta que exerce a sua
influência sobre o desenvolvimento do sujeito” (Ibid., p.261-2). Em síntese, é precisamente o
fato de serem concretas que tornam as decisões alternativas individuais generalizáveis “pelo
fluxo da práxis social”, de modo a “se tornarem partes ativas de uma totalidade social” (Ibid.,
p.262).

Todavia, devemos destacar o fato de que, para Lukács, a práxis social dos homens se
realiza em circunstâncias histórico-sociais que os indivíduos e a sociedade não escolheram:
“Os homens fazem a própria história, mas não a fazem de modo arbitrário, em circunstâncias
escolhidas por eles mesmos, mas nas circunstâncias que eles encontram diretamente diante de
si, determinadas pelos fatos e pela tradição” (MARX apud LUKÁCS, 1981, v2, p.262-3). Isso
implica que, tais circunstâncias enquanto componentes da objetividade social estão “sujeitas a
uma causalidade objetiva”, que determina “de modo necessário, o tipo, a qualidade etc.
daquelas demandas que a vida coloca e às quais as decisões alternativas de cada indivíduo
reagem com respostas práticas (e com generalizações que se desenvolvem de tais respostas)”
(Ibid., p.263). Ou seja, o homem age, “por impulso de suas necessidades internas, nas suas
ações e nos seus pensamentos, sentimentos, etc. que as preparam, acompanham, aprovam e
criticam” de modo a “dar sempre respostas práticas a dilemas práticos da vida que, todas as
vezes, uma sociedade determinada [...] lhe põe enquanto indivíduo que nela vive”. Por isso,
“do momento do nascimento até o túmulo esta determinação – o campo para a resposta
definido pela pergunta – não cessa nunca” (Ibid., p.263).

Sumariemos o exposto até aqui: para Lukács, as decisões alternativas individuais são
sempre concretas. Por um lado, estão insuprimivelmente articuladas à genericidade social e se
explicitam no seu ser-precisamente-*assim* existente a cada momento do desenvolvimento
sócio-global. Por outro lado, se conectam aos fins particulares, postos pelas prévias ideações
envolvidas em tal processualidade. Essa concretude das decisões alternativas remete ainda ao
fato de que a separação entre indivíduo e sociedade, matéria e espírito não são
ontologicamente possíveis por não possuírem um fundamento objetivo.

Para a análise do papel do indivíduo no processo reprodutivo do mundo dos homens o
conteúdo de tais afirmações tem, segundo Lukács, as seguintes implicações: “do mesmo
modo pelo qual o ser social se constrói com estas cadeias de decisões alternativas,
entrecruzadas de várias maneiras, assim também a vida singular do indivíduo é composta pela
sua sucessão e derivação uma da outra”. Pois,

Desde o primeiro ato do trabalho, como gênese da humanização do homem, até as mais sutis decisões psicológicas e espirituais, o homem constrói o seu mundo externo, contribui a edificá-lo e aperfeiçoá-lo e, ao mesmo tempo, com estas mesmas ações, constrói a si mesmo, passando da mera singularidade natural à individualidade no interior de uma sociedade. (Ibid., p.261).

Por conseguinte, “em cada indivíduo é latente um grande número de possibilidades – no sentido aristotélico [...] – mas o seu verdadeiro caráter se realiza, no seu ser-precisamente- assim, justamente quando e porque se traduz em ato certa possibilidade e não outra” (Ibid., p.262). Ou seja, conforme assegura Lukács, já a imediata dadaidade biológica do indivíduo compõe, “naturalmente”, um conjunto de possibilidades, todavia, sua personalidade somente adquire o seu verdadeiro caráter quando essas meras possibilidades se traduzem em ações concretas, isto é, se tornam “objeto de uma decisão alternativa”. Em outras palavras, no “quadro complexivo do indivíduo” as decisões alternativas “determinam ininterruptamente a sua essência” enquanto individualidade, dirigindo-o “para uma elevação ou rebaixamento” no plano da generidade. Pois, o próprio indivíduo, uma vez que entra em interação com o ambiente que o circunda, ao realizar suas escolhas, atualiza uma ou outra daquelas potencialidades que passam a compor a base ineliminável da sua personalidade. Em sentido ontológico geral, isto serve “para cada atividade humana e para toda relação entre indivíduos” (Ibid., p.262), pois, como diz Lukács, “A substância de um indivíduo é [...] aquilo que no curso da sua vida se compõe como continuidade, direção, qualidade da ininterrupta cadeia destas decisões” (Ibid., p.262) ¹⁷.

Ou seja, na concepção lukacsiana, a unidade essencial que compõe a personalidade do indivíduo não é dada *a priori*, de uma vez para sempre, ao contrário, os traços ontológicos que a conformam são graduais e se desenvolvem com continuidade, isto é, por mais íntimos, pessoais que sejam os traços de cada individualidade (personalidade) eles resultam inelutavelmente das decisões e ações que o indivíduo toma no decorrer da sua vida. Nesse

¹⁷ Para uma leitura mais aprofundada sobre a formação da personalidade humana ver: COSTA, G. M. **Indivíduo e sociedade:** sobre a teoria da personalidade em Georg Lukács. 1. ed. Maceió/AL: Editora da Universidade Federal de Alagoas, 2007. A autora descreve esse processo dizendo: “A personalidade constitui um fenômeno de vasto alcance social que se estende a praticamente todos os homens em consequência do desenvolvimento da sociabilidade humana. Fenômeno intimamente ligado à formação da individualidade enquanto sistema pessoal determinado socialmente mediante o qual os homens reagem às alternativas criadas pela vida cotidiana. Desse ponto de vista, a sociabilidade se realiza em múltiplas dimensões, em sentido “omnilateral”, e tende a estender-se o máximo possível a todos os indivíduos. Um desenvolvimento que transforma as simples singularidades em individualidades e no qual a personalidade emerge como substância da individualidade, expressão da essência humana” (COSTA, 2007, p.65).

sentido, cada indivíduo se auto-constroeu enquanto individualidade a partir do seu agir, ou melhor, de como responde, de maneira prática, às situações postas pela objetividade da vida. “Em termos ontológicos isto significa que o princípio último da personalidade humana, aquilo que a edifica, conserva e reproduz, é a ela imanente, quer dizer, radicalmente terreno” (Ibid., p.265).

A concepção ontológica de Lukács vai de encontro àqueles pontos de vista que, não raramente, atribuem ao movimento de efetivação da personalidade do indivíduo humano, no interior da totalidade social, um caráter teleológico. Para o filósofo marxista, a essência da individualidade humana é histórica, isto é, corresponde ao movimento unitário que vai do seu em-si ao seu para-si. Melhor dizendo, o seu processo reprodutivo

Vai do ser-precisamente-assim dado imediatamente ao ser-precisamente-assim do ser-para-si da singularidade humana: um desenvolvimento contínuo, mesmo se rico em desigualdades e contradições, cujo resultado por um lado prossegue e aperfeiçoa o início e, por outro, ao mesmo tempo pode se encontrar em nítida contraposição com ele. (Ibid., p.274).

Mas que, em cuja processualidade, são as tendências decorrentes do processo de sociabilização que determinam o seu desdobramento concreto.

Nesse sentido, a pressuposição de uma “natureza” humana a-histórica e supratemporal, de essencialidade transcendente, de acordo com Lukács, não é, senão, resultado da errônea incompreensão dos nexos ontológicos fundamentais da reprodução do indivíduo humano que acabam por repor as velhas contradições próprias da dualidade religiosa ou panteísta que, por sua vez, “ocultam notáveis resíduos de uma secularizada ‘alma imortal’, que, em verdade, se encontraria em uma insanável contradição não só com o ser social do homem, mas também com a sua existência material, física” (Ibid., p.269).

Segundo Lukács, “as contradições que daqui emergem são evidentes”, pois, “se a ‘natureza’ do homem deve assumir este papel, não pode senão sofrer uma estilização inconsciente”. Entre as concepções que entraram em conformidade com tal estilização “a mais simples foi uma espécie de ‘divinização’ do corpo”, segundo a qual, o desenvolvimento humano do homem resulta “como consequência espontânea de uma matéria orgânica misteriosamente dotada” (Ibid., p.269-70). E nesse caso, faz-se uma confusa homogeneização entre as legalidades social e natural, ofuscando, desse modo, as especificidades ontológicas de cada uma delas (Ibid., p.270-1).

Em resumo, o fazer-se homem do homem singular, para Lukács, não é de modo algum o resultado da explicitação “da dadidade biológica do homem”, ao contrário, é um processo social que “consiste em uma cadeia, em uma continuidade dinâmica de decisões alternativas” que ao longo de sua vida, o homem, as tornam concretas. Melhor dizendo, o devir-humano do indivíduo

Representa o resultado de um complicado processo de interações, no qual e através do qual surge no indivíduo singular àquela indissolúvel, ainda que frequentemente contraditória, unidade entre determinações psicofísicas e sociais que será a característica profunda do seu ser-homem. (Ibid., p.271-2).

Portanto, de acordo com a concepção ontológica lukacsiana, é completamente inexistente no ser social qualquer espécie de dualidade, seja do tipo indivíduo/sociedade, corpo/alma, ou ainda natureza humana/indivíduo concreto. Todas elas são características atribuídas ao ser social por aquelas concepções teleológicas de tipo religiosa, panteísta, ou de qualquer das suas variantes.

Ainda sobre esse aspecto ressalva Lukács, “todavia, disto não se segue, em absoluto, que seja válida uma concepção monolítica desta esfera, como foi costume generalizado sustentar no velho materialismo científico-natural e no marxismo vulgar” (Ibid., p.272). Pois, no emergir e desenvolver-se do ser social em direção a uma crescente sociabilização, as tendências e legalidades que nele operam são puramente sociais, têm no trabalho o seu fundamento ontológico. Através dele, as repostas que são dadas as necessidades humanas, na continuidade do processo reprodutivo genérico, explicita a imanente contraditoriedade e desigualdade dessa esfera, ainda que ela se desdobre concretamente através de avanços e recuos, de continuidades e rupturas. Como diz Lukács, “o problema é [...] compreender *como*, através deste novo médium do ser, se teria uma *nova síntese*, aquela que chamamos o ser-para-si da singularidade” (Ibid., p.272). Na sequência é sobre o “como” dessa “nova síntese” que iremos tratar.

4.1.3 O como do em-si do ser-precisamente-assim da singularidade humana em direção ao seu ser-para-si

Segundo Lukács, também a reprodução do indivíduo na sociedade “apresenta a estrutura da identidade de identidade e não-identidade” (Ibid., p.274). Nesse desenvolvimento “o salto que separa” o ser-precisamente-assim do indivíduo singular, existente no seu mero

ser em-si, do ser-precisamente-assim do indivíduo singular no seu ser-para-si tem nos impulsos, tendências, categorias etc., próprias do mundo dos homens, o médium necessário à sua explicitação. As forças operantes nessa processualidade são puramente sociais, imanentes ao ser, e assim sendo, ao longo do seu desenvolvimento, lhes atribuem novos “conteúdos” e “outras formas estruturais” que são necessariamente contraditórias e desiguais (Ibid., p.272-3). Tal processualidade, destaca o filósofo, não exprime qualquer traço teleológico, pois, como vimos, tem no trabalho a categorial central do seu elevar-se e contínuo desenvolver-se, uma vez que, a partir dele “podemos chegar às expressões máximas da atividade humana” (Ibid., p.273). É característico desse processo, assim como de qualquer outro no ser social, que a sociabilidade exerça o papel de momento predominante do desenvolvimento em direção a níveis superiores de generidade e que, o ser-precisamente-assim biológico dos indivíduos nesse desenvolvimento, não podendo ser eliminado, se torne “mais sutil e profundo” (Ibid., p.273).

Entretanto, cabe-nos salientar agora, o “como” da explicitação da “nova síntese” que, para Lukács, “através deste novo médium do ser” necessariamente se desdobra no ser-precisamente-assim do ser-para-si da singularidade.

Conforme o nosso filósofo, essa “nova síntese” somente adquire uma figura concreta quando através do elemento genérico que atua em toda atividade humana conecta o indivíduo singular à generidade (Ibid., p.274), ou seja, através do processo de generalização imanentemente ligado ao trabalho, toda ação individual é tornada social.

Como vimos anteriormente, grande parte das posições teleológicas tomadas pelos indivíduos são imediatamente dirigidas à simples satisfação de necessidades imediatas, isto é, tenciona sempre uma finalidade particular. Essa processualidade somente é ultrapassada no fluxo social da práxis, pois, apenas nesse contexto social objetivo o processo e o produto do trabalho sofrem uma generalização que vai além do indivíduo singular. Este processo se constitui na base genética última dos elementos e tendências genéricas que operam na processualidade social (Ibid., p.274). E, portanto, é a práxis social que, nesse desenvolvimento desempenha o papel de elo ontológico articulador da relação indivíduo e sociedade. No início, o indivíduo singular pertence de modo imediato a comunidade humana, e esta é a ele dada. Gradualmente, “mediante a consciência da sua práxis”, esse indivíduo se torna membro de um gênero humano. Isto significa que, o papel da práxis social é “o elemento novo, decisivo” (Ibid., p.275) do pertencimento do homem singular a um gênero humano não mais mudo. Embora o fato de pertencer ao gênero surja por via natural, ou seja, através do nascimento,

logo ele se torna um fato socialmente determinado, resultado de “uma prática conscientemente social” (Ibid., p.275).

Em resumo, o primeiro momento do “como” da “síntese” do ser-precisamente-assim da singularidade humana à individualidade é precisamente a generidade. Tendo no trabalho o seu fundamento ontológico, este “é [portanto] um processo espontâneo-elementar socialmente determinado” (Ibid., p.274) que desdobra incessantemente toda ação humana num contínuo traspasar da particularidade à generidade, que faz de todo indivíduo singular – pela práxis social que desenvolve – um ente pertencente a um gênero humano. Em outras palavras: A generalização provocada pelo trabalho conduz o desenvolvimento a formas superiores de sociabilidade e esta é, por sua vez, o fundamento ontológico da individualidade humana, isto é, do processo de elevação da singularidade humana a uma individualidade autêntica.

O segundo momento do desdobramento concreto dessa processualidade é aquele segundo o qual,

O desenvolvimento da sociabilidade [...] faz com que os estímulos e os desestímulos relativos a determinados tipos de práxis, a posições teleológicas, com as alternativas que delas são a base, se centralizem cada vez mais sobre a consciência do eu dos indivíduos que devem agir. (Ibid., p.275).

Em decorrência disso, quanto mais cresce em número e variedade as decisões que cada indivíduo deve tomar continuamente na sua vida cotidiana, quanto mais mediadas, indiretas e heterogêneas se tornam as finalidades últimas de tais decisões, tanto mais complexas, ricas e variadas devem se tornar a reprodução da vida de cada uma dessas individualidades (Ibid.,p.275-6).

Para Lukács, “o campo deste desenvolvimento é determinado socialmente”, melhor dizendo, a crescente complexidade das individualidades tem “suas raízes” na “crescente sociabilização da sociedade” e não no “desenvolvimento imanente” em-si do indivíduo (Ibid., p.275). Disto resulta que, quanto mais desenvolvida é a formação social, quanto mais esta afastou a barreira natural, quanto mais complexas são as individualidades no seu interior, tanto mais distintas são as ações, decisões etc. dos indivíduos quando se encontram em situações semelhantes.

O terceiro momento que compõe essa “nova síntese” é aquele caracterizado pelo contínuo fluxo de conflitos produzidos entre os elementos genéricos e particulares existentes em todas as ações humanas. Como diversas vezes salientamos, para Lukács, “toda decisão

singular prática contém em si, ao mesmo tempo, elementos e tendências da mera particularidade, da simples singularidade apenas existente em-si, e aqueles da generidade” (Ibid., p.276). Uma vez que, “as decisões são sempre suscitadas pelo ambiente social e, simultaneamente, relacionadas ao eu que toma a decisão”, nessa processualidade, objetivamente, a separação entre os elementos e tendências particulares e genéricos está sempre presente, embora, em muitos casos, o indivíduo não tenha consciência disto (Ibid., p.276). No entanto, em não raros casos, tal separação pode chegar à consciência do indivíduo quando os elementos e tendências da particularidade e da generidade entram em conflitos entre si e, desse modo, constroem o indivíduo a escolher entre um deles (Ibid., p.276). O desenvolvimento social não cessa nunca de produzir tais conflitos, entretanto, eles sempre apresentam novas formas e novos conteúdos. E a este desenvolvimento, a processualidade que conduz a singularidade existente apenas em-si do homem ao seu ser para-si, está imanentemente associado (Ibid., p.276).

Conforme afirma o marxista húngaro,

Nenhuma história dos conflitos da humanidade seria possível sem o contínuo surgimento de conflitos entre ser-para-si e generidade do homem, conflitos que, no momento da sua atualidade histórica, são frequentemente insolúveis por princípio. (Ibid., p.277).

Todavia, “o aspecto mais essencial” nos desdobramentos concretos desses conflitos é que eles revelam “uma profunda, última, convergência histórica entre ser-para-si e generidade do homem que, afinal, dela exprime a conexão essencial” (Ibid., p.277). No entanto, ressalta Lukács, para que tal conexão se torne compreensível é preciso que nenhum dos dois aspectos seja assumido como “entidade suprahistórica”, mas, ao contrário, que sejam “vistos – notadamente na sua substancialidade mais autêntica – como produtos e co-produtos da história” (Ibid., p.277). A explicitação das desigualdades e contradições, objetivas e subjetivas dessa conexão se exprime, segundo Lukács, no fato de que na sociedade, a cada momento histórico, estão presentes diferentes graus de generidade, àqueles que expressam o grau de generidade já alcançado e, ao mesmo tempo, traços daqueles estágios já ultrapassados da generidade e ainda, germes de possíveis estágios futuros desta.

Sucintamente, são esses três momentos essenciais – o impulso em direção à generidade tornado possível através do trabalho, o surgimento de individualidades cada vez mais complexas postas pela exigência do processo de sociabilização e o conflito objetivamente existente entre elementos e tendências particulares e genéricos presentes em

todas as ações humanas – que consubstanciam a síntese peculiar atuante na base do processo de elevação da singularidade humana existe em-si ao seu ser para-si.

Esses três momentos são reflexivamente determinantes do desenvolvimento das individualidades no interior da reprodução social e, têm no crescente processo de sociabilização, o fundamento ontológico da constituição de tais individualidades que se tornam cada vez mais complexas e articuladas. Essa processualidade resulta numa diferenciação cada vez mais nítida entre totalidade social e individualidade humana.

Assim, quanto mais o processo de sociabilização avança, quanto mais o gênero humano se eleva a patamares de generidade cada vez mais avançados, tanto mais as individualidades se enriquecem, se complexificam e, desse modo, se tornam distintas da totalidade social. Ou melhor, aquilo que num animal, em relação à totalidade da sua espécie, corresponde a uma mera distinção biológica, nos homens essa base biológica dá origem a diferenciações qualitativamente diversas, pense-se, como lembra Lukács, nas impressões digitais dos indivíduos que em formas sociais puras passam a desempenhar funções importantes no desenvolvimento da sociedade como, por exemplo, no direito, na administração etc. (Ibid., p.272). Isso implica que, o processo de sociabilização produz individualidades cada vez mais complexas e contraditórias, ou seja, à medida que tomam consciência do seu em-si os indivíduos estabelecem, com os outros homens, e mesmo na troca orgânica com a natureza, relações crescentemente complexas, mediadas, de modo que, as alternativas que adotam na sua práxis cotidiana, objetivamente, são cada vez mais marcadamente determinadas pelo seu ser-precisamente-assim, posto pela síntese que lhe é peculiar.

Portanto, conforme Lukács, na reprodução das individualidades, sua autonomia relativa e sua legalidade específica se manifestam cada vez mais explicitamente frente ao movimento sócio-global. E tais individualidades adquirem nesse processo uma univocidade social que não pode ser negada, visto que, a identidade de ser do indivíduo enquanto individualidade humana assume uma importância decisiva no processo reprodutivo do mundo dos homens, uma vez que, esse indivíduo é o portador da consciência ativa que efetua a mediação necessária entre o desenvolvimento da sociabilidade e a constituição das individualidades.

Todavia, essas individualidades apenas se constituem enquanto tais tão-somente porque respondem, de modo socialmente necessário, às necessidades e possibilidades postas pela reprodução social. E assim sendo, o resultado e o produto (individualidades

internamente mais complexas) desse desenvolvimento têm necessariamente um caráter, por último, genérico. Isto porque, por um lado, são resultado das exigências e possibilidades genéricas do processo reprodutivo do mundo dos homens e, por outro lado, são crescentemente generalizados pelo fluxo da práxis social.

Por último vale ressaltar que, para Lukács,

Do ponto de vista ontológico, [...] os dois movimentos, aquele do ser-em-si da singularidade à individualidade existente-por-si e aquele da particularidade à generidade do homem, são profundamente entrelaçados um com o outro, mesmo sendo processos desiguais e contraditórios [...]. (Ibid., p.277).

E nesse caso, seria falsear

Completamente a essência [do mundo dos homens] se aos momentos definitivamente predominantes, ao ser-para-si e à generidade, fosse atribuída mecanicamente uma superioridade (ou inferioridade) geral, mesmo caso se imaginasse poder-lhes entender como potências absolutamente autônomas do desenvolvimento. (Ibid., p.277).

Ou, por outro lado, não menos falso seria o isolamento, em termos abstratos, do ser para-si da singularidade e da generidade se ao “seu caráter de valor”, fosse atribuído “um ser (ou uma validade) independente do desenvolvimento histórico-social, de tal modo fetichizando a esfera do valor e da sua realização em uma esfera autônoma” (Ibid., p.277).

Dito isto frisemos: para a concepção ontológica lukacsiana, os indivíduos ocupam um lugar central na gênese e desenvolvimento do mundo dos homens. Eles são portadores da consciência que é o médium necessário da reprodução social. Esta, por sua vez, não é um epifenômeno da processualidade objetiva, ao contrário, ela é um produto do próprio desenvolvimento social concreto. Por meio dela a reprodução social explicita, de modo cada vez mais nítido, a diferenciação entre os indivíduos e a totalidade social. Esta diferenciação se expressa, sobretudo, no fato de que, com o crescente desenvolvimento da sociabilidade, consequentemente, as relações sociais se tornam mais complexas. Por seu turno, esse desenvolvimento requer e possibilita que as individualidades humanas existentes se constituam de modo crescentemente articulado e que sejam capazes de atos sociais complexos e mediados para que o gênero humano possa se elevar à patamares superiores.

Portanto, por se consubstanciar no nexos ontológico que realiza a mediação entre a complexificação crescente das relações sociais e das individualidades humanas a consciência

se constitui no órgão e médium da continuidade social, em portadora das aquisições do gênero humano. Todavia, a consciência imediata é sempre aquela do indivíduo concreto na sua atividade cotidiana. Nesse sentido, o enriquecimento, a complexificação etc. das individualidades implica sempre o desenvolvimento da consciência social, a elevação da humanidade a patamares genéricos de desenvolvimento, evolução. Por fim, à medida que os componentes sociais crescem, objetiva e subjetivamente, tanto mais nitidamente se estabelece a distinção entre reprodução dos indivíduos e reprodução da humanidade enquanto gênero, processo este que, se desdobra de modo ontologicamente e incindivelmente articulado. Nessa processualidade é a totalidade social que desempenha o papel de momento predominante frente ao desenvolvimento de cada individualidade social existente. Enquanto complexos parciais do ser social os indivíduos recebem da totalidade as determinações que servem de estímulos às respostas que eles devem dar àquelas perguntas advindas da própria objetividade. Ao responder os desafios postos pela vida com atos teleologicamente, conscientemente objetivados os indivíduos, no seu conjunto, criam a própria totalidade social. Desse modo, entre cada ato singular que adentra o fluxo social e o processo sócio-global se desdobra uma determinação reflexiva na qual, é a totalidade social que exerce o papel de momento predominante.

4.2 A reprodução da sociedade enquanto totalidade

O ser social, além da reprodução dos indivíduos, tem como pólo do seu processo reprodutivo a reprodução da sociedade no seu todo. São sobre as determinações ontológicas mais gerais que o momento predominante exerce sobre a reprodução da sociedade que agora iremos nos deter.

Na concepção ontológica lukacsiana, a reprodução do indivíduo e a reprodução da sociedade enquanto totalidade não apresentam qualquer traço de ruptura ao nível do ser, ou seja, a indissociável unitariedade ontológica universal e, portanto, do ser social, também aqui se manifestam. Cada uma dessas dimensões ontológicas do mundo dos homens reproduz as suas especificidades próprias sem romper com a unidade última do ser social. Ambas têm como elemento ontológico fundante os atos teleológicos, conscientemente posto dos indivíduos. Nesse sentido, entre o processo reprodutivo das individualidades humanas e o processo reprodutivo da sociedade se desdobra uma determinação reflexiva, cujo modo de

manifestação é imanentemente contraditório e desigual. Todavia, essa contraditória e desigual explicitação não é, senão, o “resultado de interações entre a respectiva formação social e as possibilidades e necessidades de agir dos homens que, no interior do campo proporcionado pela formação, realizam concretamente as possibilidades e as tarefas que ela lhes põe” (Ibid., p. 281).

Como vimos acima, o processo de sociabilização é o modo pelo qual, efetivamente, a unidade ontológica última do mundo dos homens concretamente vai se manifestando. Esse modo de manifestação se explicita, sobretudo, na crescente diferenciação das individualidades humanas concretas. Estas individualidades, por sua vez, se desenvolvem entre si de modo cada vez mais articulado, de maneira que, o processo social objetivo as tornam cada vez mais mediadas, complexas e internamente contraditórias entre si.

Em que pese as diferenças reais e efetivas, na consubstanciação da reprodução da sociedade enquanto totalidade, expressas nas diversas formações sociais, e dos indivíduos humanos singulares enquanto individualidades, para Lukács, tais diferenças não fazem senão conferir a imanente unidade do ser social um caráter ainda mais complexo, contraditório e mediado, ou seja, elevá-lo a um patamar superior de explicitação. Tal elevação se manifesta, de modo geral, na maneira como internamente os complexos sociais parciais reproduzem suas especificidades, suas legalidades próprias, e no modo como cada individualidade se autoconstroa;

Nesse permanente processo de elevação a níveis superiores de complexidade e heterogeneidade do ser do ser social, tanto na reprodução de cada um dos complexos sociais parciais, como no desenvolvimento de cada um dos indivíduos humanos existentes o momento predominante é a totalidade social. No interior da totalidade, como vimos, é o complexo social econômico que, por está imediatamente ligado a reprodução dos homens, determina a linha principal do desenvolvimento social, ou seja, dar o ritmo, a direção, o sentido, etc. da reprodução social.

Na sequência veremos como, segundo Lukács, a economia é o momento predominante da reprodução social na passagem de uma formação social à outra e, no interior do desdobramento concreto de cada sociedade específica a totalidade social exerce frente a esse desenvolvimento uma reação que termina por alterar, em cada caso particular, o concreto modo de manifestação das transformações suscitadas pela esfera econômica.

4.2.1 O progresso da sociabilidade: das comunidades primitivas ao capitalismo contemporâneo

Para Lukács, a compreensão, em termos ontológicos, “do processo genético da sociabilidade” tem como “problema de fundo” o entendimento do modo pelo qual

Aqueles elementos categoriais do edifício da sociabilidade, inicialmente isolados e dispersos que, como vimos, estão já ativos no trabalho mais primitivo, se multiplicam, se tornam cada vez mais mediados, se agrupam em complexos particulares e específicos, para fazer surgir pela interação de todas estas forças, sociedades em estágios de desenvolvimento determinados. (Ibid., p. 287-8).

Esses “elementos categoriais”, como diversas vezes dissemos, evoluem para se tornar

Formas mais puras, cada vez mais por si distintas daquele processo ontológico que é colocado em movimento sempre que, de um tipo de ser de natureza mais simples, surge um mais complexo por obra de alguma constelação de circunstâncias ontológicas. (Ibid., p. 288).

Nesse sentido, segundo Lukács, os princípios ontológicos desse desenvolvimento devem ser abordados “de um duplo ponto de vista”: do ponto de vista da totalidade da sociedade e do ponto de vista dos reflexos das categorias econômicas sobre a constituição desta.

O ponto de partida do processo de “sociabilização da sociedade”, isto é, do devir-humano do homem encontra no “crescimento das forças produtivas” o impulso determinante para o desenvolvimento da “estrutura da sociedade no seu complexo”. Portanto, trata-se agora de determinar de um ponto de vista histórico-concreto “que consequências teria o desenvolvimento das forças produtivas na estrutura e dinâmica da sociedade” (Ibid., p.291).

Conforme Lukács, a história exhibe “quanto à organização das comunidades humanas originárias”, “dois tipos radicalmente divergentes” (Ibid., p.291): um que originou o modo de produção asiático e outro que se transformou na base genética do processo social que vai do escravismo às sociedades de classes contemporâneas.

Ao primeiro tipo pertence aquela forma de sociedade que “certamente [tem] o trabalho [como] a força que organiza, e ao mesmo tempo, mantém os complexos que funcionam [no seu interior] [...], mas um trabalho cujos pressupostos não são ainda produtos do próprio trabalho” (Ibid., p.292).

Nessas comunidades primitivas é o caráter “natural” de sua evolução que revela a sua essência. Ou seja, no seu desenvolvimento “os pressupostos naturais” se afirmam como momento predominante, pois, nesse período, o trabalho ainda exibia patamares de desenvolvimento inferiores. Essa situação ontológica se expressa no fato de que, os homens encontravam já “prontos” na natureza os meios necessários para a sua sobrevivência, fato que revela o quanto os pressupostos do trabalho ainda não tinham se evidenciado completamente e o quanto o desenvolvimento casualmente determinado se constituía na força que dominava, em certa medida, o destino evolutivo daquelas formações sociais. (Ibid., p.290).

Todavia, ressalta Lukács, embora tais pressupostos ainda não tivessem se evidenciado por completo, mesmo em circunstâncias tão primitivas, esses aspectos já são em-si pressupostos do próprio trabalho, pois,

Aos homens estes aparecem não apenas como naturais, mas de origem divina, [o que] indica que objetivamente não podem mais ser mera natureza, que neles já é investido trabalho humano, sem que possa, todavia, ser corretamente compreendido pelo homem o como da sua dadidade (Ibid., p.292).

Em outras palavras, embora se apresentem, à consciência dos homens, como naturais tais pressupostos já se encontravam objetivamente fundados na sociedade, portanto, não podiam prescindir do trabalho na sua gênese.

Para Lukács, no desenvolvimento dessas sociedades primitivas, a questão ontológica decisiva, resume-se em saber até que ponto estas organizações foram capazes “de se estabilizar, isto é, de simplesmente se reproduzir – mas, em sentido relativo, dentro de uma certa margem – e até que ponto, e em que direção, de sua dissolução surgem tendências evolutivas que levam a novas formações” (Ibid., p.292).

Como recorda o nosso filósofo, “a história geral” nos fornece duas respostas (sendo elas “negativas e positivas”) a tal questão: o modo de produção asiático e a linha evolutiva de formações sociais que começa com o escravismo e culmina no capitalismo moderno.

O processo reprodutivo das sociedades asiáticas se distingue radicalmente daquele experimentado pelas sociedades ocidentais. Segundo Marx e Lukács,

A peculiaridade destas sociedades [as asiáticas], consideradas no seu complexo, é um perene repor da base, isto é, uma estabilidade dinâmica própria frente a uma instabilidade da estrutura estatal complexiva que, frequentemente, assume formas catastróficas. (Ibid., p.294).

Essa peculiaridade se manifesta, no plano concreto, sobretudo, no fato de que, conforme Lukács, tais sociedades careciam das “categorias e forças específicas que a[s] introduziria[m] na corrente do desenvolvimento social”, especialmente porque não conheceram “aquela potência capaz de determinar os destinos dos homens, qual seja, uma intensa circulação de mercadorias que penetrasse todos os poros da sociedade”(Ibid., p.294). Por essa razão, o modo de produção asiático se manteve imune “a profundas mudanças estruturais” até que finalmente entrou em ruína (Ibid., p.294).

Se, por um lado, a estrutura social dessas comunidades permanecia inabalada, por outro lado, a esfera política apresentava uma grande instabilidade que se revelava na “constante dissolução e [...] reforma dos estados asiáticos e [...] [no] constante mudar das dinastias. De modo que, “a estrutura dos elementos econômicos não é tocada pelas tempestades na região das nuvens da política” (MARX apud LUKÁCS, 1981, v2, p.294).

Em síntese, Lukács assim descreve esse tipo de formação social primitiva:

O modo de produção asiático, portanto, não se conecta a uma organização ainda natural da sociedade, pelo contrário, é um caso particular – particularmente instrutivo na sua negatividade – da íntima relação das categorias sociais com o progresso econômico objetivo. (Ibid., p.294).

Já as sociedades primitivas na Grécia e em Roma sofreram transformações na sua processualidade que resultaram em um desdobramento completamente distinto daquele do modo de produção asiático.

A peculiaridade dessa formação social se exprime no fato de que a sua reprodução “não teve que necessariamente se limitar à simples reprodução, à perpetuação do já existente, mas [...], ao invés, a ampliação, o avanço, o progresso são dados já a priori, na dinâmica da reprodução da sua existência” (Ibid., p.296).

Todavia, se, por um lado, “é intrínseco a esta formação se reproduzir de modo ampliado, avançar fortemente para além dos próprios dados iniciais”, por outro lado, “as forças de tal modo despertadas podem prosseguir somente por um certo tempo ao longo do caminho indicado pelas suas bases sociais e pelos pontos de partida”, de tal modo que, “pouco a pouco são transformadas necessariamente em tendências destrutivas frente à estrutura que lhes deu vida” (Ibid., p.296).

Em outras palavras, a peculiaridade dessas formações demonstra até que ponto, e em que reais condições, uma determinada estrutura social comporta o desenvolvimento das forças sociais que ela mesma produziu (Ibid., p.296).

Para Lukács,

Daqui deriva um tipo de desenvolvimento do ser social qualitativa e radicalmente distinto do modo de produção asiático. Acima de tudo, temos um forte progresso da sociedade em termos tanto extensivos quanto intensivos que, todavia, justamente quando parece alcançar seu apogeu sob todos os aspectos, começa a revelar esta sua problematicidade, gerando crises em todos os campos. (Ibid., p.299).

Ou seja, tanto o escravismo como o feudalismo não foram capazes de suportar (fizeram-no apenas dentro de certos limites) o desenvolvimento das forças produtivas que eles próprios criaram. Os sinais de ruína e decadência que aos poucos os atingiram não serviram, senão, para demonstrar os limites objetivos do seu desenvolvimento. A decadência das forças econômicas se expressou, sobretudo, na mescla de períodos de desenvolvimento seguidos por longos períodos de crise, fato que terminou por extinguir ambas as estruturas sociais.

De acordo com Lukács, no caso do escravismo,

O motivo determinante da constituição deste beco sem saída para a sociedade é que o centro social de todas as verdadeiras transformações, ou seja, o próprio trabalho e as relações entre os homens que imediatamente dele derivam, é ainda muito determinado por categorias “naturais”, para tornar possível uma organização verdadeiramente social. (Ibid., p.297-8).

Em síntese, no escravismo as “condições objetivas e subjetivas” que perpassam as relações de produção emergem como pressupostos naturais do ser do homem, ou seja, “já existe *in natura*, não são criadas pelos homens” (Ibid., p.298). Tais condições se constituem na base genética de possibilidades de um desenvolvimento limitado.

Não nos interessa aqui o detalhamento do processo evolutivo dessa formação, queremos apenas trazer à luz o modo como, concretamente, se explicita a categoria ontológica do momento predominante no centro do concreto processo de consubstanciação do devir-humano do homem. Nele, totalidade e economia se entrecruzam e se mesclam de tal forma que, a economia se constitui no complexo que dá dinâmica ao movimento da sociabilidade e esta se torna o impulso necessário para o desenvolvimento do complexo econômico enquanto tal. Portanto, o limite de um desses momentos do desenvolvimento e, portanto, das próprias categorias sociais, significa a estagnação do outro.

Nesse sentido assinala Lukács, a impossibilidade de um desenvolvimento global se manifesta no fato de que, “o trabalho baseado na escravidão permite apenas acréscimos extensivos, sobretudo mediante o aumento da massa de escravos”, nesse caso o momento

predominante é dado pela “barreira insuperável que a economia” impõe a esse desenvolvimento (Ibid., p.298). E aqui, ainda que o processo de sociabilidade já se encontre em um estágio mais avançado em relação às sociedades asiáticas, o desenvolvimento escravista não pôde conter os seus próprios limites e caiu em ruína.

A decadência da sociedade escravista não pôde deixar de dar vida a um novo estágio de explicitação da sociabilidade: o feudalismo.

Para Lukács, quando a “economia escravista começa a impulsionar, a partir da própria desagregação, com a necessária espontaneidade, os primeiros elementos daquele ordenamento do trabalho, e daquele modo de trabalhar” (Ibid., p.299) as bases para o soerguimento do feudalismo se encontravam erigidas.

Também o feudalismo, “compartilha” com a sociedade escravista “a característica de poder se desenvolver apenas parcialmente, a particularidade de não poder incorporar, no seu sistema, os movimentos progressivos produzidos por ele mesmo, os quais, pelo contrário, terminam por arrebatá-lo e destruí-lo” (Ibid., p.301). Tal particularidade consiste no fato de que, assim como o escravismo, o sistema feudal possuía traços de uma certa “naturalidade” que o impedia de reproduzir “economicamente” seus próprios pressupostos. Todavia, diz Lukács, o feudalismo “não veio a se encontrar numa via totalmente sem saída, como foi característico da antiguidade em dissolução” (Ibid., p.301). Nessa formação,

O trabalhador, em condições favoráveis, tem igualmente a possibilidade de elevar a um nível superior a reprodução também da sua vida, quer o tributo seja pago em produtos quer provido em trabalho, melhorando seu modo de trabalhar. Ele, de fato, trabalha em um terreno seu, com meios próprios de trabalho, de maneira que – uma vez fixado o tributo para os senhores feudais – o aumento da produtividade do seu trabalho pode elevar também o seu nível de vida. (Ibid., p.301).

Em relação à sociedade antiga esse fato significou um nítido avanço no processo de sociabilização das relações de produção, de tal modo que, por si, ele se constituiu num forte impulso à elevação da sociabilidade a estágios superiores de explicitação, de tal forma que, ao se sintetizar com outras forças sociais tornou-se determinante na complexa passagem do feudalismo ao capitalismo.

Para Lukács, embora nas sociedades escravista e feudal, as relações de trabalho apresentem traços de “naturalidade”, estas se diferenciavam profundamente, todavia, em relação à escravista, a formação feudal chegou a apresentar uma determinada “superioridade”. Tal “superioridade” é, segundo o nosso filósofo, “consequência de uma diminuição,

certamente parcial, mas, não obstante, efetiva, da mera ‘naturalidade’ nas relações de trabalho entre os homens, na lenta, contraditória, desigual, penetração das categorias sociais na sua estrutura de fundo” (Ibid., p.302). Em termos ontológicos gerais, essa “superioridade” implica, nas relações de produção, a determinação cada vez mais nítida das categorias sociais frente às determinações da natureza¹⁸.

Se no feudalismo, a corporação foi “uma típica forma [...] de divisão do trabalho” (Ibid., p.303), que tinha como característica essencial impedir “que a força-trabalho se tornasse mercadoria”, ela

Representou [apenas] uma temporária interrupção daquele processo que tendia a colocar em uma via puramente social a organização do trabalho, o crescimento e a apropriação do trabalho excedente, a reprodução do trabalhador em contínuo desenvolvimento para a mais-valia. (Ibid., p.304)

Na Idade Média, com o fim da corporação de ofício, a linha tendencial do desenvolvimento conduziu, através das manufaturas, às grandes fábricas do século XVIII. Nestas, as categorias sociais penetram profundamente as relações de trabalho e o faz com tanto mais força e intensidade, quanto mais o conseqüente recuo da barreira natural concretamente se faz sentir.

Somente no capitalismo “as categorias específicas do ser social se tornam dominantes na estrutura e na dinâmica da sociedade” (Ibid., p.305). Nessa formação social, a manufatura representou a “primeira divisão do trabalho verdadeiramente capitalista no âmbito da empresa” (Ibid., p.307). Não tendo avançado, do ponto de vista técnico, para muito além do artesanato, ela significou “uma revolução no processo de trabalho” (Ibid., p.308). Se caracteriza, sobretudo, por ser

Um processo de trabalho unitário, que antes era realizado por trabalhadores singulares, [...] fragmentado em operações parciais qualitativamente diferentes entre si. Atribuindo em seguida a cada trabalhador uma só destas operações como sua única e constante tarefa, por um lado, por ser bastante diminuído o trabalho socialmente necessário para fabricar todo o produto, por outro lado o trabalhador, que na corporação era capaz de realizar vários

¹⁸ No livro **Sociabilidade e individuação**, Lessa (1995, p.103) chama atenção para o fato de que, embora o feudalismo ainda apresentasse traços bastante nítidos de “naturalidade” o fim dessa sociedade se constituiu num avanço em relação ao escravismo, pois, não se apresentava, como este, num “beco sem saída” do desenvolvimento, ao invés, “se relacion[ou] diretamente com a gênese e desenvolvimento de uma nova categoria social que, pela primeira vez na história, é capaz de promover revoluções, isto é, tentar a condução da história através de impulsões deliberadas”.

trabalhos, se reduz a um limitado virtuosismo capaz de realizar apenas alguns gestos sempre repetidos. (Ibid., p.307).

Restringir a atividade de cada artesão a uma única etapa do processo produtivo global significou para a manufatura um salto em relação às corporações medievais. Em consequência disso “o produto final agora pode surgir somente como resultado da combinação de operações parciais, repetidas continuamente”, de modo que, “a verdadeira posição teleológica se desloca sobre quem dirige a produção”. Nesse sentido, “a posição teleológica dos operários singulares se torna mero hábito, simples *routine* (reflexos condicionados), e existem, portanto, apenas de maneira fragmentada, entorpecida” (Ibid., p. 308). Como afirma Marx, na manufatura, “As potências intelectuais da produção ampliam sua escala porque são perdidas por muitos outros. Aquilo que os operários parciais perdem se concentra no capital, contra eles” (MARX apud LUKÁCS, 1981, v2, p.308).

Os limites da produção manufatureira impulsionaram à introdução da máquina no processo produtivo. Além disso, a utilização da máquina na fábrica também serviu “para romper as barreiras [...] [impostas à] força-de-trabalho, [...] [que se impunham como obstáculos à] capacidade humana de trabalho” (Ibid., p. 308). Nessa processualidade, o aspecto decisivo não é o fato da força motriz utilizada (a mecânica) ser não humana, mas, o fato de, o instrumento de trabalho poder ser utilizado de novas maneiras possibilitando que as barreiras naturais dadas pelos próprios limites da constituição físico-psíquica do homem fossem afastadas do centro do processo de trabalho.

Desse modo, se com a manufatura o processo de trabalho sofre uma desnaturalização significativa, com a utilização da máquina o trabalhador singular se submete a uma posição teleológica geral, econômica, ou seja, social em termos puros, de tal maneira que, o processo de trabalho sofre uma desantropomorfização e a tarefa do trabalhador agora consiste “no vigiar com o olho a máquina e no corrigir-lhe com a mão os erros” (MARX apud LUKÁCS, 1981, v2, p.310).

Que essa evolução tenha significado uma importante “reviravolta” no processo produtivo e, portanto, uma alavancada no desenvolvimento social global, para Lukács, não resta dúvidas. Todavia, segundo o filósofo, se deter a analisar as múltiplas articulações, aspectos etc. dessa totalidade dinâmica seria praticamente impossível, por isso, ele procurou, sobretudo, apreender aqueles momentos do processo que, do ponto de vista do reconhecimento dos fatos, apareciam como bastante significativos.

Um dos momentos que Lukács destaca é aquele concernente às mudanças nas determinações da posse e da propriedade. Estas tinham inicialmente um caráter “natural”, diretamente ligado à pessoa (como, por exemplo, a herança) e evoluiu até adquirir uma “figura social” autônoma (Ibid., p. 310-11). Essa evolução, com o progresso da sociabilidade, implicou a elevação da propriedade a momento predominante no interior da circulação de mercadorias, na qual, o dinheiro se tornou “o elo específico de mediação social” (Ibid., p.311-12).

Outro momento desse processo evolutivo a que Lukács se refere é aquele relativo ao predomínio da mais-valia relativa sobre a mais-valia absoluta. A apropriação da mais-valia relativa pelo capitalista já era possível com a manufatura, todavia, nesse período é a extração da “mais-valia absoluta que domina” (o aumento da mais-valia mediante um tempo maior de trabalho e um salário mais baixo) as relações de trabalho. A resistência dos trabalhadores “coloca certos limites ao [...] domínio total” desta, de modo que, o capitalista se ver forçado a realizar sua apropriação, principalmente, pela via da extração da mais-valia relativa (Ibid., p. 314).

A passagem ao predomínio da mais-valia relativa frente àquela absoluta se torna, por conseguinte, cada vez mais um interesse vital para os capitalistas, de maneira que o progresso do capitalismo para um modo superior, mais social, de produzir e de se apropriar da mais-valia se torna uma necessidade econômica espontânea, que se apresenta como uma lei. (Ibid., p. 315).

Esse interesse, sobretudo, se dá pelo fato de que também os trabalhadores “são consumidores dotados de poder aquisitivo”, isto é, “surge objetivamente um interesse econômico da classe capitalista na sua totalidade para com o consumo da classe operária” fato que torna “possível realizar [...] [uma] nova universalidade da produção capitalista” (Ibid., p. 314-15). Tal desenvolvimento marca a passagem da “relação de coerção” que se estabelecia entre o capital e o trabalho e, desse modo, a “submissão formal” se transforma em “submissão real” do trabalho ao capital (Ibid., p. 315).

Nessa linha evolutiva vem à luz, no seu caráter ontológico, um outro aspecto do desenvolvimento do capitalismo moderno: “o problema da manipulação”. Sobre essa categoria social diz Lukács: “nascida da necessidade de fazer chegar massas de mercadorias para o consumo de muitos milhões de compradores singulares, a manipulação é em seguida transformada numa potência que enterra toda vida privada” (Ibid., p. 318-19).

O em-si dessa categoria social “é a mediação entre a produção em massa de bens de consumo (e serviços) e a massa dos consumidores singulares” (Ibid., p. 319). Essa sua função social a torna, nesse estágio da produção, uma categoria econômica indispensável.

Para Lukács, “o aspecto ontológico essencial” que envolve essa categoria no processo social do moderno capitalismo se revela em “um duplo movimento internamente unitário” que é assim descrito:

Por um lado a manipulação e o conexo consumo de prestígio excluem o máximo possível da vida cotidiana dos homens o impulso para a generidade e, acima de tudo, a tendência a superar a própria particularidade; o seu principal alvo objetivo é exatamente o de fixar, de tornar definitiva, a particularidade em cada homem objeto da sua ação. Por outro lado, e em conexão com tal movimento, a particularidade assim isolada adquire um caráter abstrato, um caráter – definitivamente – nivelador, a imediata e imediatamente sensível particularidade da vida cotidiana cai cada vez mais sob uma abstratividade superficial e imediata, por sua essência fixa e imóvel, mesmo se em contínua mudança no mundo fenomênico. (Ibid., p. 320).

Tratando dessa categoria, Lukács, pôde evidenciar, de modo geral, o caráter de ser da relação entre essência e fenômeno no centro do desenvolvimento econômico-social; o quanto essa relação se torna diversa, chegando “muito frequentemente [...] a se desenvolver em firme oposição”, a saber, por exemplo, no caso da oposição “entre o desenvolvimento das forças produtivas enquanto desenvolvimento simultâneo das capacidades humanas (essência) e o seu modo de se apresentar no capitalismo, que produziu o aviltamento e a alienação dos homens¹⁹ (Ibid., p. 319). Também aqui se revela “o caráter de ser do fenômeno”, pois, embora ele surja em nítida oposição à essência, tal contraditoriedade apenas revela que o fenômeno é tão real quanto a essência, ou seja, “o mundo dos fenômenos [...] constitui uma esfera da realidade, um componente genuíno do ser social” (Ibid., p. 289).

Para exemplificar essa contraditoriedade imanente da relação essência e fenômeno na vida social, Lukács, recorre a uma esclarecedora citação de Marx que, analisando o uso da máquina na produção capitalista evidencia o caráter de ser, de realidade do fenômeno dizendo:

As contradições e os antagonismos inseparáveis do uso capitalista das máquinas não existem, porque não provém das próprias máquinas, mas do seu uso capitalista! Portanto, dado que as máquinas consideradas em si

¹⁹ Sobre a categoria da alienação na ontologia de Lukács ver: HOLANDA, M. N. A. B. **Alienação e ser social: determinações objetivas e subjetivas**. 2005. ? Tese (Doutorado em Serviço Social). Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2005.

abreviam o tempo de trabalho, enquanto empregadas capitalisticamente prolongam a jornada de trabalho, como as máquinas em si aliviam o trabalho e empregadas capitalisticamente aumentam a sua intensidade, como em si são uma vitória do homem sobre a força da natureza e empregadas capitalisticamente subjugam o homem mediante a força da natureza, como em si aumentam a riqueza do produtor e usadas capitalisticamente o pauperizam, etc., o economista burguês declara simplesmente que a observação das máquinas em si demonstra com a máxima precisão que todas aquelas tangíveis contradições são uma simples e pura aparência da realidade ordinária, mas que em si, e portanto, também na teoria, absolutamente, não existem. (MARX apud LUKÁCS, 1981, v2, p. 319).

Tal contraditoriedade entre essência e fenômeno é, portanto, imanente ao desenvolvimento econômico geral e, assim sendo, se manifesta continuamente de diversas maneiras, nos diversos campos da vida dos homens.

Não pretendemos nos deter a discutir a categoria da manipulação, nos referimos a ela, sobretudo, buscando evidenciar o modo como, concretamente, o momento predominante da reprodução social – a economia – vai afirmando a sua determinação ontológica no interior do desdobramento da sociedade capitalista sem, contudo, prescindir da mediação da totalidade social para mediar uma tal realização. Nessa processualidade “podemos dizer que o critério decisivo para que o movimento assuma esta direção é a reação ao crescimento das forças econômicas” (Ibid., p. 322).

Embora possuíssem “uma capacidade aparentemente ilimitada de se regenerar”, as relações de produção asiáticas, por não terem se desenvolvido sob as determinações predominantes das forças econômicas, inevitavelmente entraram em ruína. Já o escravismo e o feudalismo só puderam “desenvolver até um certo ponto as suas potencialidades econômicas imanes”, pois, analogamente, essas duas formações se converteram “em um beco sem saída” do desenvolvimento, “do ponto de vista econômico-social”. Embora os motivos concretos de terem se constituído em um “beco sem saída” sejam diferentes nas duas formações estes, diz Lukács,

Consistem no fato de que ambas têm condições reprodutivas que ainda podem ser definidas como “naturais”, à medida que, no plano da sociedade, têm pressupostos dados “do exterior”, que se encontram já “prontos”, de maneira que o seu processo de reprodução não pode reproduzir os próprios pressupostos, pelo contrário, termina por destruí-los. (Ibid., p. 322).

Somente com o capitalismo se constitui, de fato, a primeira formação puramente social da história dos homens, pois, esta “é a primeira formação na qual tem lugar, e em medida crescente, uma tal reprodução dos próprios pressupostos” (Ibid., p. 322).

A “específica sociabilidade” da produção capitalista e seus próprios pressupostos se revela, sobretudo, no fato de que:

De um lado o processo de produção converte continuamente capital, isto é, em meios de valorização e de usufruto para o capitalista, a riqueza dos materiais. De outro lado, o operário sai constantemente do processo como nele entrou: fonte pessoal de riqueza, mas despojado de todos os meios para realizar para si esta riqueza. Dado que antes da sua entrada no processo o seu próprio trabalho lhe foi alienado, apropriado pelo capitalista e incorporado ao capital, durante o processo o seu trabalho se objetiva constantemente em produtos alheios. Dado que o processo de produção é, ao mesmo tempo, processo de consumo de força-de-trabalho por parte do capitalista, o produto do trabalhador não apenas se converte continuamente em mercadorias, mas também em capital valor que suga a força criadora de valor, meios de subsistência que compram pessoas, meios de produção que empregam o produtor. O próprio operário, portanto, produz constantemente a riqueza objetiva em forma de capital, potência a ele alienada, que o domina e o explora, e o capitalista produz não menos constantemente a força-de-trabalho em forma de fonte subjetiva de riqueza, separada dos seus meios de objetivação e de realização abstrata, que existe na pura e simples corporeidade do operário, em poucas palavras, ele produz o operário como operário assalariado. (MARX apud LUKÁCS, 1981, v2, p. 323).

Que a economia seja o elo real, a base objetiva da estruturação e dinâmica do contínuo consubstanciar-se do mundo dos homens pudemos comprovar nas diferenças fundamentais entre as formações sociais antiga, medieval e capitalista. Para Lukács, mesmo em sentido econômico, tal desenvolvimento não é, senão, “um produto espontâneo-legal dos efeitos causais que emanam das posições teleológicas singulares dos [...] [indivíduos concretos] e que, tornadas independentes do seu ponto de partida, se condensam em determinadas tendências objetivas” (Ibid., p. 316).

Analisando o modo concreto de explicitação das diversas formações sociais ao longo da história, mais uma vez, constatamos que, na Ontologia de Lukács, o trabalho continuamente se afirma como a categoria ontológica que funda o mundo dos homens e todas as suas determinações. Ainda que ele requeira, para realizar essa função, a mediação da categoria da totalidade e da economia, isso apenas reforça o peso concreto da sua determinabilidade social. Se na passagem do feudalismo ao capitalismo, por exemplo, é economia o momento predominante, não menos verdadeiro é que a diversidade nas formas de transição, os casos particulares das diversas formações (pense-se nos casos da Inglaterra, França etc.), não são, de modo algum, redutíveis apenas às transformações das forças produtivas (da esfera econômica). Se, de um lado, temos como momento predominante desse processualidade uma potencialização das capacidades humanas em transformar a natureza, ou

seja, uma potencialização das forças produtivas, por outro lado, essa passagem ocorre, nas diversas formações históricas, de modos os mais diversos, visto que, a determinação da economia sobre cada uma dessas formações sociais concretas sofre uma variação ontológica decorrente do fato de que, cada uma delas desdobra suas relações, seus processos etc. no interior de totalidades sociais que são entre si distintas e, portanto, o modo de reação destas ao desenvolvimento das forças produtivas não pode ser de outro modo, senão, diverso. Também aqui se revela o caráter distinto na forma de atuação do momento predominante nas múltiplas interações das quais participa. A diversidade dos seus resultados concretos se deve ao fato de que, “não é o mesmo, sempre e em toda parte, [...] o peso concreto do momento predominante” (Ibid., p. 246).

O que deve ser levando em conta em transições desse tipo é o fato de que, sendo a economia o momento predominante do desenvolvimento concreto de cada formação social particular, no momento da passagem de um modo de produção a outro, o conjunto das mediações que compõe cada formação naquele estágio específico, a totalidade da sociedade, inevitavelmente, joga um papel importante em tal passagem e, conseqüentemente se choca com a determinação que exerce a economia, enquanto momento predominante, sobre ela. Isso esclarece, de acordo com a concepção lukacsiana, o fato de que, embora o trabalho seja a categoria fundante da totalidade social, esta não é redutível ao trabalho enquanto tal.

Por fim, passemos às considerações finais.

CONCLUSÃO

Somente com Marx, no século XIX, a história passou a ser entendida como o resultado exclusivo das ações dos próprios homens ²⁰. O esclarecimento das questões referentes ao como, por meio de quais mediações essa história é feita implica uma densa e muito complexa discussão acerca dos elementos, relações, condicionantes sócio-históricos etc., implícitos no seu processo de gênese e desenvolvimento.

Partindo da concepção ontológica lukacsiana procuramos, ao longo desta dissertação, explicitar as mediações que envolvem apenas uma das múltiplas dimensões desse conjunto problemático: a questão da relação que se desdobra entre a economia e a totalidade social enquanto momentos predominantes do processo reprodutivo social.

Vimos que, para Lukács, o ser tem a estrutura categorial de um complexo de complexos, no interior do qual cada um dos complexos parciais (as esferas) “possui[em] especificidade[s] própria[s], sem a qual não é possível compreender a sua essência”. A especificidade de cada complexo parcial, “no plano ontológico, é determinada não somente por leis próprias do complexo parcial, mas também e, sobretudo, pelo lugar e pela função deste na totalidade [...]” (LUKÁCS, 1981, v2, p.284).

Essa estrutura categorial exprime o caráter de ser, tanto do complexo de complexos que é o ser natural, como do complexo de complexos que é o mundo dos homens. Ela revela, acima de tudo que, o ser compõe, na sua máxima universalidade, uma unidade incindível que possui a peculiaridade de si desdobrar em níveis de ser que são entre si distintos: a natureza inorgânica, a natureza orgânica e o ser social. Esses níveis de ser mantêm diferenças ontológicas fundamentais e a mais marcante delas é o fato de cada um deles ser capaz de produzir substâncias que são distintas uma das outras.

Ao se desdobrar em esferas ontológicas distintas, o ser reafirma a sua unidade originária de modo mais rico e mediado, dotando-se de uma complexidade de articulações que é cada vez mais profunda e intensa.

²⁰ Dizemos, somente com Marx, no sentido de que, apenas com a nova forma de cientificidade inaugurada por ele, a compreensão da história como constructo dos homens alcança “uma forma filosoficamente madura e plenamente consciente”. Como afirma Lukács, esse modo de compreender a história é resultado de um longo desenvolvimento que tem suas raízes nos escritos de Aristóteles como a *Ética a Nicômaco*, passando pelas tentativas de pensadores do Renascimento como Maquiavel, em seguida com Vico e depois pelas elaborações de Hegel. Cf. LUKÁCS, 1979c, p. 29-30.

Vimos também que, a processualidade evolutiva da esfera inorgânica é marcada pelo torna-se outro dos seus “elementos”. Sobre a base desta esfera se consubstancia um salto ontológico a partir do qual surge a vida (a esfera biológica). Esta se caracteriza pela incessante recolocação do mesmo em um ambiente determinado. Do ser natural como um todo, se eleva o ser social, que se caracteriza pela incessante produção do novo. O processo ontológico que possibilita ao ser se elevar de graus inferiores à níveis superiores de manifestação sem romper com a sua unitariedade última, faz com que, a esfera por último surgida submeta às suas determinações, às suas legalidades, a substância das esferas inferiores presentes nos seus processos. Em outras palavras, a esfera da vida predomina sobre a substância inorgânica presente nos seus processos, de modo a fazer com, as suas legalidades se afirmem como momento predominante frente às legalidades da esfera inorgânica. Já o ser social, este subjuga a substância natural presente nos seus processos, de modo que, torna as categorias sociais cada vez mais puras, elevando-as a patamares sempre superiores.

Nesse sentido, os distintos processos (o tornar-se-outro, o repor-o-mesmo, a produção do novo) que caracterizam as diferentes esferas ontológicas, interagem enquanto complexos parciais de um complexo maior – o ser na sua máxima universalidade. Nessa processualidade o momento predominante é desempenhado pelo princípio da sociabilização.

No contexto da ontologia lukacsiana, vimos ainda que, embora componha uma unidade incindível, as três esferas ontológicas são relativamente autônomas e possuem uma relativa independência, seja entre si, seja em relação ao ser em geral. Essa autonomia e independência relativas se manifestam, por exemplo, no fato de que, sendo a base ineliminável da vida, a processualidade inorgânica não se afirma como momento predominante dos processos biológicos, estes decorrem predominantemente das próprias categorias biológicas. Já o ser social, embora possua a estrutura de um complexo de complexos e o seu surgimento tenha se dado a partir de um salto ontológico, a sua gênese e o seu processo evolutivo ocorrem de maneira distinta em relação ao ser natural. A causa determinante dessa distinção é que o ser social possui como elemento fundante os atos teleologicamente, conscientemente postos, de trabalho. Isso significa que, o seu processo reprodutivo como tem fundamento uma categoria puramente social: o trabalho.

Os atos de trabalho, por sua essência, remetem sempre para além de si, isto é, criam sempre novas necessidades e novos meios de satisfazê-las, de tal forma que, terminam por constituir complexos categoriais que vão muito além do trabalho enquanto tal. Melhor dizendo, no trabalho as prévias-ideações, objetivações, alternativas, escolhas etc., elementos

ativos no trabalho mais primitivo, convergem para criar, no ser social, complexos parciais que, com o tempo, se “multiplicam, se tornam cada vez mais mediados, se agrupam em complexos particulares e específicos” e fazem “surgir pela interação de todas estas forças, sociedades em estágios de desenvolvimento determinados” (LUKÁCS, 1981, v2, p.287-8). Essa processualidade gradualmente concorre para constituir o edifício categorial da sociabilidade que é o momento predominante frente às diversas esferas de ser.

Portanto, para Lukács, o ser em geral é composto por diferentes complexos parciais: as distintas esferas ontológicas. Estas operam suas funções, ao mesmo tempo, de maneira articulada e relativamente autônoma uma das outras. A evolução biológica, por exemplo, se desdobra sob a base do ser inorgânico sem, todavia, ser determinada por ele; a reprodução social tem como sua base genética de ser o ser natural como um todo, no entanto, os seus desdobramentos concretos não são determinados por ele. Nessa processualidade, o desenvolvimento específico de cada uma dessas esferas ontológicas em particular sempre exerce uma ação de retorno sobre o ser em geral.

Quanto ao ser social, para poder desenvolver sua especificidade, ele, permite e requer que a consciência se torne o “órgão” e o “médium” do seu processo evolutivo. Esta, à medida que a sociabilidade progride, joga um papel decisivo no desenvolvimento do gênero humano em direção a uma generidade consciente, a uma generidade para-si. É na consciência genérica que o processo cumulativo social é conservado, de tal maneira que, ela se afirma como “produto e expressão realizada” desse processo.

Vimos, além disso que, por fundar o ser social, o trabalho, funda o devir-humano do homem. Este, no seu processo de explicitação, de diferenciação, de heterogeneização, exige que novos complexos sociais apenas parciais, também eles heterogêneos e distintos entre si, se desenvolvam em número e grau de complexidade crescentes como, por exemplo, a linguagem, o direito, a divisão do trabalho, o valor de troca, os indivíduos etc. Essa crescente diferenciação intensiva e extensiva da totalidade sócio-global é uma necessidade da continuidade do próprio processo do devir-humano do homem. Isso significa que, é o desenvolvimento do gênero humano que funda a necessidade do surgimento dos complexos sociais parciais, essas necessidades são, a todo momento, satisfeitas no fluxo contínuo da práxis cotidiana.

Salientamos que, para Lukács, nesse processo de diferenciação é a totalidade sócio-global que exerce o papel de momento predominante, pois, é ela que, entre a economia e cada um dos complexos sociais parciais se interpõe como a mediação necessária, visto que se

constitui no conjunto das necessidades que o próprio processo de sociabilização põe a cada vez, ao mesmo tempo em que delinea as possibilidades de repostas a cada momento possíveis.

Em contrapartida à predominância da totalidade, cada complexo social parcial reage desenvolvendo a si próprio, se complexificando, mergulhando em um processo de heterogeneidade cada vez mais intenso e, portanto, se tornando mais rico, mais articulado. Desse modo, quanto mais rica e mais desenvolvida é uma formação social, tanto mais heterogêneos devem ser os seus complexos parciais, e tanto mais complexas devem ser as repostas destes às suas demandas objetivas. Por outro lado, quanto mais desenvolvida é a sociedade, tanto mais heterogêneos são os indivíduos que a constituem, e tanto mais complexas devem ser as respostas destes as demandas que ela lhes coloca e, portanto, maior é autonomia relativa dos indivíduos em relação à totalidade do mundo dos homens. Esses momentos de diferenciação, heterogeneidade e complexificação dos complexos sociais parciais e dos indivíduos se constituem na mediação necessária à articulação das partes entre si e destas com a totalidade.

No interior da totalidade sócio-global um complexo social específico, a economia, exerce uma função fundamental, qual seja, a de ser, no plano objetivo, o elo ontológico que articula o conjunto das mediações que formam a base material para a reprodução dos indivíduos singulares e do gênero humano e se manifesta, sobretudo, no desenvolvimento das forças produtivas.

Nesse sentido, a economia “se transforma” na decisiva mediação do processo de sociabilização, exercendo em relação a todos os complexos sociais parciais a função de momento predominante do desenvolvimento concreto. Ela se converte concretamente no conjunto de atividades que, ao expressar objetivamente, de forma imediata e mediata, as necessidades postas pela reprodução material da vida dos homens, inevitavelmente, põe novas tarefas, novos desafios, cria novas necessidades etc., que para serem respondidas, satisfeitas, requerem, com absoluta necessidade, que novos complexos sociais parciais se desenvolvam. Nesse desenvolvimento são suas “leis gerais [...], que determinam conteúdo, forma, direção, ritmo etc. da reprodução” social (LUKÁCS, 1981, v2, p.167). Portanto, a economia, enquanto “elo real”, objetivo que articula as mais diversas atividades humanas, se converte no momento predominante no interior do concreto desdobramento da totalidade social.

Em síntese, para Lukács, a economia (e no interior dela o trabalho) é a base de ser do desenvolvimento sócio-global que se consubstancia enquanto momento predominante frente à

totalidade social nas realizações parciais da generidade, ou seja, nas diversas formações sociais.

Reconhecer na esfera econômica o momento predominante da processualidade social em seu conjunto é, para Lukács, reconhecer que nela que se exprime de forma unitária, global, a necessidade originária da reprodução social: a reprodução da própria vida.

Todavia, como dissemos, esse reconhecimento não significa, para o filósofo marxista, que aja uma determinação direta do complexo econômico sob todos os fenômenos sociais. Enfatizamos que para Lukács, a concretização particular das tendências econômicas, do desenvolvimento social, origina uma esfera fenomênica que, em certos momentos, pode se apresentar em forte contradição com a essência do devir-humano do homem.

A incompreensão de tais nexos e articulações entre a totalidade social, os complexos sociais, o trabalho e a esfera econômica levou F. Feher, A. Heller, G. Markus e M. Vajda, ex-alunos de Lukács, a argumentarem em “Annotazioni sull’ontologia per il compagno Lukács” que a obra *Para uma ontologia do ser social* é portadora de “duas concepções de ontologia, que se contradizem em pontos essenciais”. Na primeira ontologia, segundo seus antigos alunos, Lukács considera o desenvolvimento objetivo como um processo “ontologicamente necessário [...] que se realiza na esfera econômica”, de tal modo que esta constituiria a essência do desenvolvimento categorial do ser social enquanto esfera ontológica específica (F. FEHER, et al, 1977, p. 21). A segunda ontologia encontra sustentação no reconhecimento, por Lukács, do papel ativo da consciência para o desenvolvimento do ser social. Ou seja, para os ex-alunos, entre o reconhecimento da “necessidade” do desenvolvimento da esfera econômica e a afirmação do papel ativo da consciência, por vezes decisivo, para o desenvolvimento do gênero humano se introduziria uma insanável contradição (F. FEHER, et al, 1977, p. 29)²¹.

Não levar na devida consideração tais conexões ontológicas que articulam o trabalho, a totalidade social e a economia com os respectivos momentos predominantes que exercem na reprodução social, tem tido um acerta importância nos debates que envolvem a configuração do mundo atual e, nele, o lugar e função de atividades profissionais como a educação, o serviço social, as atividades médicas e correlatas, etc. Ainda que de maneira diferenciada em cada profissão, não são raros os momentos em que a articulação de cada uma delas com o trabalho é apresentada como uma identidade ou, então, por uma completa independência. Em

²¹ Para uma crítica quanto à postura “tardia” dos ex-alunos de Lukács em relação à Ontologia ver introdução em: LESSA, op. cit., 2002. Também faz menção a esse fato: TERTULIAN, N. Uma apresentação à Ontologia do ser social, de Lukács. **Crítica Marxista**, n°3, Brasiliense, São Paulo, 1996.

ambos os casos, sempre, o que se perde é o trabalho como categoria fundante do ser social, a economia como momento predominante da história humana e a totalidade como a mediação que predomina no desenvolvimento histórico de cada complexo parcial ²².

A diferenciação que sofre a totalidade social (pense-se no exemplo do surgimento das classes e as suas consequências para o desenvolvimento humano-genérico) revela, sobretudo, o seu enriquecimento e a forma cada vez mais mediada da reprodução. Tal diferenciação expõe o modo como os desafios postos ao gênero humano, para a reprodução da vida dos indivíduos – que se torna crescentemente social – foram respondidos em cada momento histórico do processo reprodutivo. Todavia, a contínua complexificação e heterogeneidade da reprodução social não rompe com o caráter unitário do ser social, ao contrário, cada formação social particular e, portanto, a história da humanidade é tão-somente a expressão concreta dessa unitariedade última. O crescente número de mediações sociais e a intensidade com que elas influenciam a vida dos indivíduos só fazem reafirmar tal unidade.

Portanto, as teses ontológicas de Lukács revelam que, o ser do ser social, foi, no que concerne ao momento predominante, avaliado a partir de dois níveis de determinações, a saber: num nível mais genérico, no qual, a economia é o momento predominante do devir-humano do homem, ou seja, da totalidade social; e num segundo nível onde a totalidade social é o momento predominante frente aos complexos sociais parciais.

²² Sobre esse debate no interior do Serviço Social ver: LESSA, S. **Serviço Social e trabalho**: porque o Serviço Social não é trabalho. Maceió: EDUFAL, 2007. e COSTA, G. M. **Trabalho e Serviço social**: debate sobre a concepção de serviço social como processo de trabalho com base na Ontologia de Georg Lukács. 1999. ?. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 1999.

REFERÊNCIAS

COSTA, G. M. **Indivíduo e sociedade**: sobre a teoria da personalidade em Georg Lukács. 1. ed. Maceió: Editora da Universidade Federal de Alagoas, 2007.

_____. **Trabalho e serviço social**: debate sobre a concepção de serviço social como processo de trabalho com base na Ontologia de Georg Lukács. 1999. p.?. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 1999.

FEHER, F. et al. Annotazionni sull'ontologia per il compagno Lukács. **Revista Aut Aut**, n. 157-8, jan.-abr. 1977.

HOLANDA, M. N. A. B. **Alienação e Ser social**: determinações objetivas e subjetivas. 2005. p.?. Tese (Doutorado em Serviço Social). Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2005.

LESSA, S. **Para compreender a ontologia de Lukács**. 3. ed. rev. e ampl. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2007a. (Coleções filosofia; 19)

_____. **Serviço social e trabalho**: porque o Serviço Social não é trabalho. Maceió: EDUFAL, 2007b.

_____. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Cortez, 2007c.

_____. **Mundos dos homens**: trabalho e ser social. São Paulo: Boitempo, 2002.

_____. **Sociabilidade e individuação**. 1991. 127 p. Dissertação (Mestrado em Filosofia). Departamento de Filosofia, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 1991.

LUKÁCS, G. **O trabalho**. Tradução de Ivo Tonet. [200?.]. (Mimeo).

_____. La riproduzione. In: **Per una ontologia dell'essere sociale**. Tradução de Alberto Scarponi. Roma: Riuniti, 1981, v.1, cap.2, p.133-331.

_____. **A verdadeira e falsa ontologia de Hegel**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Ciências Humanas, 1979b.

_____. **Os princípios ontológicos fundamentais de Marx**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Ciências Humanas, 1979c.

MARX, K. **O 18 brumário e cartas a Kugelmann**. Tradução de Leandro Konder e Renato Guimarães. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

PINASSI, M. O. ; LESSA, S. (Orgs). **Lukács e a atualidade do marxismo**. São Paulo: Boitempo, 2002.

TERTULIAN, N. Uma apresentação à ontologia do ser social, de Lukács. **Crítica Marxista**, São Paulo: Brasiliense, n.3, 1996.